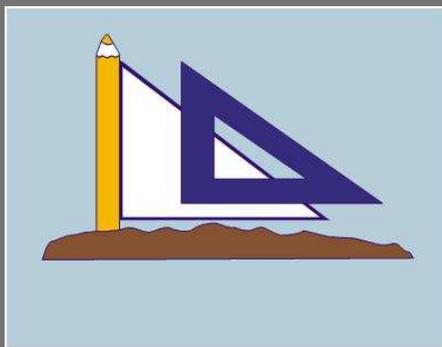


Escola Básica e Secundária de Velas



Projeto Curricular de Escola

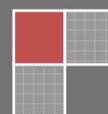
Educação Básica

Morada: Rua Dr. Machado Pires, 9800-548 Velas

Telefone: 295412201 - 295412780

Fax: 295432112

E-mail: ebs.velas@azores.gov.pt



ÍNDICE

Índice.....	2
I. Introdução.....	5
II. Caracterização da EBS das Velas.....	6
1. A EBS das Velas e a Comunidade em que se insere.....	6
2. Princípios e Finalidades do PCE.....	6
III. Aspetos Organizacionais e de Funcionamento.....	8
1. Horário de funcionamento.....	8
1.1 Educação Pré – Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico.....	8
1.2 2º/3º Ciclo do Ensino Básico.....	8
2. Critérios de Constituição de Turma.....	9
3. Critérios de Distribuição do Serviço Docente.....	10
3.1 Áreas Curriculares.....	10
3.2 Perfil do Diretor de Turma / Professor Titular.....	11
IV. Oferta Formativa.....	14
1. Educação Pré – Escolar.....	14
1.1 Introdução.....	14
1.2 Objetivos Gerais da Educação Pré-Escolar.....	14
1.3 Áreas de Conteúdo.....	15
1.3.1 Área de Formação Pessoal e Social.....	15
1.3.2 Área da Expressão e Comunicação.....	15
1.3.3 Área de Conhecimento do Mundo.....	16
2. 1º Ciclo do Ensino Básico.....	16
3. 2º Ciclo do Ensino Básico.....	17
4. 3º Ciclo do Ensino Básico.....	18
5. Programas Específicos de Recuperação da Escolaridade:.....	18
5.1. Oportunidade I.....	18
6. Projetos Curriculares Adaptados.....	20
6.1 7º C.....	20
6.2 8ºA.....	22
V. Distribuição da Carga Horária.....	24
1. 1º Ciclo do Ensino Básico.....	24
2. 2º Ciclo do Ensino Básico.....	1
3. 3º Ciclo do Ensino Básico.....	2
VI. Desenvolvimento do processo de ensino aprendizagem.....	4
1. Áreas curriculares disciplinares.....	4

2. Área Curricular não disciplinar.....	4
3. Componentes Transversais do Currículo	5
4. Atividades de complemento curricular.....	5
5. Orientação para o Apoio Educativo	6
6. Orientações para os alunos com NEE	6
7. Orientações para as TIC	6
8. Programa de Tutoria	6
9. Projetos de Desenvolvimento Pedagógico	7
10. Educação para a Saúde.	7
11. Educação Afetivo-Sexual.....	8
VII. Estratégias para o Desenvolvimento das Competências do Ensino Básico.....	10
1. Estratégias promotoras do desenvolvimento das competências.....	10
2. Orientações Metodológicas e Organização de Materiais Curriculares.....	13
VIII. Avaliação das Aprendizagens.....	17
1. Critérios de Avaliação	17
IX. Orientações para a Construção do PCT	18
XI. Anexos.....	22
Anexo I	24
Plano de Distribuição do Serviço Docente	24
Anexo II	29
Documento Orientador da Educação Pré – Escolar.....	29
Anexo III	30
Projeto do Apoio Educativo	30
Anexo IV	40
Programa da Educação Especial.....	40
Anexo V	40
Documento Orientador para a Implementação das TIC na Educação Pré-Escolar e Ensino Básico.....	41
Anexo VI	52
Programa de Tutoria	52
Anexo VII	56
Projeto Brincar, Crescer e Descobrir.....	56
I – Âmbito.....	57
II – Estrutura.....	57
Fundamentação Teórica	57
Objetivos / Competências.....	59
Atividades e Calendarização	60

Recursos materiais e humanos	61
III – Avaliação	61
Anexo VIII	62
Projeto À descoberta da Ciência	62
Parâmetros.....	70
Componente	70
Monitorização	70
Tomada de decisão	70
<i>Coerência</i>	70
<i>Conformidade</i>	70
Anexo IX	71
Educação para a Saúde	71
Anexo X	80
Educação Afetivo-sexual e reprodutiva	80
Anexo XI	85
Critérios de Avaliação	85
Anexo XII	86
Guião Digital do PCT.....	86

I. INTRODUÇÃO

O projeto curricular de escola, adiante designado de PCE, é o documento que estabelece as orientações a seguir pela unidade orgânica em matéria de desenvolvimento curricular, avaliação e gestão pedagógica dos alunos e constitui a principal fonte de informação para a elaboração dos projetos curriculares de turma. (PCT). Um PCE é, por definição, um espaço privilegiado para a adequação do currículo ao contexto de cada unidade orgânica no que diz respeito ao conjunto de aprendizagens e competências a desenvolver pelos alunos.

O PCE visa a operacionalização dos princípios definidos no projeto educativo de escola (PEE), tendo como horizonte de atuação o currículo regional da educação básica (adaptação orgânica do currículo nacional) aprovado pelo Decreto Legislativo Regional Nº 21/2010/A, de 24 de junho e o referencial curricular para a educação básica preconizado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 17/2011/A, de 2 de agosto e inclui a organização das diversas áreas curriculares disciplinares e não disciplinares, as respetivas cargas horárias, os tempos letivos, a distribuição de serviço docente, as estratégias a desenvolver no plano curricular face às características da unidade orgânica, as orientações metodológicas, a articulação entre as diferentes áreas curriculares, quer numa perspetiva horizontal (entre um mesmo ano de escolaridade), quer vertical (entre a educação pré- escolar e os três ciclos do ensino básico) e os critérios de avaliação das aprendizagens dos alunos.

O PCE deverá considerar a inclusão de todos os alunos num percurso de aprendizagem participada, dando oportunidade de todos conseguirem desenvolver as competências- chave indispensáveis à sua formação integral, através da abordagem dos conteúdos prescritos nos programas do ensino básico, mas facilitando a aprendizagens desses conteúdos, quando oportuno, de forma adaptada à realidade regional, tornando-os mais significativos. Para isso é necessário estabelecer articulações entre as várias áreas (disciplinares e não disciplinar) que poderá, então, abranger um “leque” diversificado de atividades e decisões escolares, podendo incluir, por exemplo, tipos e sequências de atividades, articulação horizontal entre várias disciplinas, natureza do trabalho realizado pelos alunos, entre outros.

Entende-se que o “currículo” não se esgota nos textos programáticos, mas também se concretiza no modo como se promovem e alcançam as aprendizagens, os saberes e as competências. Desta forma, as funções da unidade orgânica não podem resumir-se ao elenco das áreas curriculares disciplinares e não disciplinar, pelo que se deve atribuir grande importância ao desenvolvimento de projetos (de que o PCE e os PCT são apenas dois exemplos), onde os saberes (conhecimentos, atitudes e valores) se devem, numa perspetiva integradora, mobilizar em termos transversais em projetos de intervenção e em áreas transdisciplinares.

Em suma, pretende-se que, tanto o PCE, como os PCT, adequem o currículo regional da educação básica (CREB) à especificidade da escola e dos alunos. No entanto, enquanto o PCE se define em função do CREB e do projeto educativo, já o PCT tem por referência o PCE. Desta forma, enquanto o primeiro determina o nível de prioridades da escola, as competências-chave e específicas afetas a cada disciplina em torno das quais se organizará o projeto e os conteúdos que serão trabalhados em cada área curricular numa perspetiva horizontal e vertical (com abordagem às questões da açorianidade e da educação para o desenvolvimento sustentável) já o segundo fará corresponder às especificidades da turma, as linhas estratégicas de desenvolvimento do currículo.

II. CARACTERIZAÇÃO DA EBS DAS VELAS

1. A EBS das Velas e a Comunidade em que se insere

A Escola Básica e Secundária de Velas é uma unidade orgânica que ministra a educação pré-escolar, o ensino básico, o ensino secundário, a educação especial e os programas específicos de recuperação de escolaridade, o que exige uma articulação eficaz entre os vários ciclos/níveis de ensino, para uma tomada de decisões conscientes e participadas; está maioritariamente inserida num meio rural, onde as principais atividades económicas são a pecuária, os laticínios, a agricultura e a pesca artesanal, embora na sede do concelho exista uma atividade considerável de pequeno comércio e uma preponderância de atividades ligadas à administração regional e local.

No entanto e de acordo com um conjunto de indicadores internos e externos provenientes do PEE, conclui-se que o nível de escolaridade das famílias ainda é baixo, embora tenha vindo a melhorar nos últimos anos, o que se reflete no nível das suas qualificações profissionais. Os fatores identificados anteriormente, conjugados com a pouca disponibilidade dos pais e encarregados de educação por motivos profissionais, conduzem, muitas vezes, à falta de acompanhamento da escolaridade dos seus educandos. São ainda resultado dos fatores referidos, a existência de um baixo nível de expectativas escolares por parte de um número significativo de alunos.

Atendendo ao número de pedidos de apoio no âmbito da ação social escolar, o nível socioeconómico das famílias tem vindo a baixar, devido, essencialmente, ao aumento do custo de vida e da taxa de desemprego.

É de salientar, ainda, a existência de alunos caracterizados com necessidades educativas especiais de caráter permanente, bem como, outros que não estando abrangidos, apresentam problemáticas sociais e comportamentais graves.

2. Princípios e Finalidades do PCE

Definido o contexto em que a EBS das Velas se encontra e diagnosticados os problemas reais, o projeto educativo de escola (PEE) estabelece as prioridades e linhas orientadoras da ação educativa, indica metas a atingir e os modos de avaliação dos processos e dos resultados das aprendizagens a promover. As ideias-chave do PEE desenvolvem-se no PCE, o qual concretiza o planeamento da ação educativa, que deverá obedecer aos seguintes princípios de desenvolvimento curricular:

1. Flexibilidade da gestão curricular, com destaque para a educação pré-escolar (EPE) e 1º CEB, sem perder de vista a coerência e sequencialidade entre os três ciclos do ensino básico e a articulação destes com o ensino secundário. Esta flexibilização curricular da EPE e 1º CEB, com a introdução de novas áreas de conteúdo, de projetos de desenvolvimento pedagógico (Brincar, Crescer e Descobrir /À Descoberta da Ciência), de atividades de complemento curricular, do alargamento de horário promoverá o sucesso do aluno nas suas múltiplas dimensões.

2. Reconhecimento de que os alunos são sujeitos individuais da ação educativa, explicitando-o nomeadamente através da diversificação das vias de acesso ao currículo, da diferenciação das estratégias de ensino e das adaptações do currículo a necessidades educativas específicas; (projetos curriculares adaptados, programa oportunidade, projeto de apoio educativo).

3. Desenvolvimento do domínio da língua portuguesa, com ênfase para a prática da leitura e da escrita, criar hábitos de leitura, capacitando o aluno para interpretar e selecionar informação a partir de material escrito; intensificação da transversalidade da língua portuguesa;

4. Desenvolvimento de competências matemáticas essenciais à compreensão do real e à resolução de problemas do quotidiano, com o contributo da participação em competições regionais e nacionais: olimpíadas da matemática, Super Tmatik, campeonatos regionais da Matemática, entre outros
5. Desenvolvimento desde o 1º CEB de competências essenciais ao domínio de uma língua estrangeira, em termos da sua utilização funcional e do acesso à informação, e utilizar outra língua em situações do quotidiano;
6. Desenvolvimento do desporto escolar desde o 1º CEB, com o objetivo de complementar a atividade curricular, com a atividade desportiva extracurricular, de acordo com as motivações dos alunos, permitir um maior aperfeiçoamento das modalidades, incentivar o espírito desportivo e de cooperação, contribuindo para o processo formativo dos alunos e proporcionar aos alunos condições de convívio, através da participação em torneios internos e externos (JDE)
7. Educação para atitudes que proporcionem a convivência segundo parâmetros de respeito e tolerância, a aceitação de diferentes culturas e modos de vida, a preservação do património natural e construído e o reconhecimento da saúde como um bem pessoal e público;
8. Integração das temáticas, estratégias e orientações para a implementação da educação para a saúde.
9. Integração das orientações para a implementação da educação afetivo-sexual e reprodutiva.
10. Utilização de elementos básicos das tecnologias da informação e comunicação, com especial ênfase no 1º CEB, o que permitirá a aplicação das mesmas numa perspetiva transdisciplinar nos ciclos de ensino seguintes.
11. Integração, com carácter transversal, da educação para a cidadania e valorização da dimensão humana do trabalho.
12. Transparência em todo o processo pedagógico, incluindo a avaliação;
13. Participação ativa de todos os docentes e técnicos envolvidos nas áreas da coordenação pedagógica e do planeamento e execução do currículo.
14. Dinamização de atividades extracurriculares no sentido de promover uma maior identificação/motivação escolar;

III. ASPETOS ORGANIZACIONAIS E DE FUNCIONAMENTO

1. Horário de funcionamento

1.1 Educação Pré – Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico

As escolas do 1º ciclo do ensino básico, onde se desenvolve a educação pré-escolar e o 1º ciclo do ensino básico, funcionam de acordo com as horas abaixo indicadas:

09:00h	-----	10:30h	
11:00h	-----	12:30h	
13:30h	-----	15:00h	
15:15h	-----	16:00h	
16:00h	-----	17:00h	De 2ª a 5ª feira, a aplicar na EB1/JI das Velas

1.2 2º/3º Ciclo do Ensino Básico

Em todas as áreas curriculares disciplinares e não disciplinares não deverá ser atribuído um tempo correspondente a uma carga semanal que seja inferior a “um bloco” de 90 minutos em cada ano. No entanto, algumas disciplinas devido à sua especificidade utilizarão tempos de 45 minutos, daí que alguns blocos sejam ocupados por duas aulas consecutivas de disciplinas diferentes.

De acordo com esta distribuição, o 2º ciclo funciona nos seguintes turnos:

08:30h	-----	10:00h
10:15h	-----	11:45h
12:00h	-----	12:45h
13:45h	-----	15:15h
15:30h	-----	17:00h

De acordo com esta distribuição, o 3º ciclo funciona nos seguintes turnos:

08:30h	-----	10:00h
10:15h	-----	11:45h
12:00h	-----	13:30h
14:30h	-----	15:15h
15:30h	-----	17:00h

As áreas curriculares disciplinares funcionarão preferencialmente no turno da manhã e a não disciplinar no turno da tarde, enquanto os apoios educativos serão distribuídos de acordo com os tempos disponíveis nos horários dos alunos. As atividades de complemento curricular funcionarão em horário fixo e igual para todas as turmas.

2. Critérios de Constituição de Turma

Nos termos da Portaria n.º 60/2012 de 29 de maio de 2012, compete ao conselho executivo definir os critérios de constituição de turmas para o ano letivo 2012/2013, no quadro de uma eficaz gestão e rentabilização de recursos humanos e materiais existentes, devendo ser considerados entre outros os seguintes critérios na constituição das turmas:

1- A realidade social da comunidade em que a escola se insere, evitando-se a segregação social, a segregação por sexos e a formação de agrupamentos que possam propiciar a manutenção ou fomento, no interior da escola, de fenómenos de exclusão social.

2- Em todos os graus e modalidades de ensino, se possível, devem prevalecer as estratégias de agrupamento dos alunos que, em cada caso, se mostrem mais adequadas à promoção do sucesso educativo, de acordo com as sugestões do conselho de núcleo/turma registadas em ata de avaliação do final do ano letivo e devidamente fundamentadas pela legislação em vigor.

3- Os alunos provenientes de turmas com escolaridade irregular ou transferidos de outros sistemas educativos devem incorporar-se na mesma turma.

4- Os alunos inscritos numa língua estrangeira, ou noutra disciplina opcional, se em número insuficiente para constituírem uma turma, devem ser agrupados com os de outra língua estrangeira, ou opção, de forma a permitir o desdobramento.

5- Sempre que possível, devem ser constituídas equipas pedagógicas estáveis que integrem docentes de diferentes disciplinas no ano de escolaridade e acompanhem as turmas ao longo do ciclo de ensino.

6- As turmas devem respeitar o nível etário dos alunos, e o número de alunos retidos, sendo distribuídos por turmas do mesmo nível etário ou dos níveis etários mais próximos.

7- A capacidade e características do estabelecimento do edifício escolar, nomeadamente as respeitantes aos espaços destinados a atividades específicas e aos espaços comuns, devem ser consideradas na determinação das características das turmas.

8- Em caso algum podem ser constituídas turmas tendo como critério único a manutenção do docente que no ano anterior foi titular da turma ou a manutenção de alunos com o docente do ano letivo anterior.

9- Exceto nas escolas de lugar único e nas disciplinas em que deva ser feito o agrupamento de alunos, nos termos do presente regulamento, não é permitida a constituição de turmas agrupando alunos de mais de dois níveis de escolaridade.

10- Quando seja necessário proceder à agregação de turmas, tal será preferencialmente feito integrando noutras os alunos provenientes de turmas em que se verifiquem significativas mudanças de docentes.

11- Quando, por razões pedagógicas, disciplinares ou outras, se mostre conveniente a mudança de um aluno de uma turma para outra, tal poderá ser autorizado pelo conselho executivo, em qualquer momento do ano letivo, após parecer do conselho de núcleo, no caso do 1.º ciclo, ou dos conselhos de turma envolvidos, nos restantes ciclos do ensino básico e ensino secundário.

12- Na educação pré-escolar a turma padrão é de 20 alunos; no entanto, nas situações de excesso de procura, e quando existam salas cuja dimensão o permita, podem ser criados grupos com número superior ao legalmente estabelecido para um educador de infância, sendo o serviço atribuído a dois educadores.

13- No 1.º ciclo do ensino básico, a turma padrão é de 23 alunos; no entanto, nas escolas de um só lugar e com quatro anos de escolaridade, a turma apenas poderá exceder os 20 alunos quando tal evite o funcionamento de um curso duplo.

14- A turma padrão do 5º ao 9º ano de escolaridade é de 23 alunos e do 10º ao 12º ano de escolaridade de 25 alunos, sendo que o número de alunos por turma apenas poderá ser inferior à turma padrão quando ponderosas razões pedagógicas o aconselhem e tal seja objeto, especificamente para cada turma nessas circunstâncias, de deliberação fundamentada do conselho pedagógico, e quando a lotação das salas não o permita (turmas afetas aos Pavilhões E e F).

15- Em caso algum podem as turmas conter menos de 20 alunos, exceto quando tal resulte da divisão de um número total de alunos que impossibilite a criação de turmas maiores.

16- Sem prejuízo do disposto nos números seguintes, sempre que um aluno com necessidades educativas especiais, que exija particular atenção do docente, seja servido por uma escola de um só lugar com mais de 15 alunos, deve o mesmo ser transportado para a escola mais próxima em que possa ser integrado numa turma contendo no máximo dois anos de escolaridade.

17- As turmas do 1º ciclo que integrem alunos com necessidades educativas especiais que exijam particular atenção do docente, comprovadas por relatório técnico-pedagógico elaborado e aprovado nos termos do artigo 16.º do regime jurídico da educação especial e do apoio educativo, terão a lotação reduzida até 20 alunos, sendo esse limite reduzido para 15 alunos quando se trate de uma escola de um só lugar, exceto quando tal implique o funcionamento de um curso duplo. Nos restantes ciclos de ensino básico e ensino secundário as turmas que integrem alunos com necessidades educativas especiais que exijam particular atenção, nos termos do número 5 do artigo 19 da Portaria nº60/2012 de 29 de maio, podem reduzir a lotação até ao mínimo de 20 alunos.

18- As turmas do programa oportunidade não podem ser constituídas com número inferior a 10 alunos e o número máximo não deve ser superior a 18 alunos.

19- Nas disciplinas da componente de formação específica dos cursos científico-humanísticas em que haja uma forte componente experimental/prática, pode o diretor regional da educação e formação autorizar o desdobramento das turmas até duas unidades letivas semanais. Se ao longo do ano o número de alunos, por exclusão, por faltas, desistência ou transferência desça abaixo do limite estabelecido, o desdobramento cessa imediatamente, fazendo-se o correspondente reajuste do horário de alunos e professores.

20- Devem ainda ser tidas em consideração sugestões dos encarregados de educação, desde que tenham em atenção os critérios definidos.

3. Critérios de Distribuição do Serviço Docente

3.1 Áreas Curriculares

A distribuição do serviço docente deverá ser objeto de uma reflexão coletiva, mas tendo como prioridade o equilíbrio dos horários dos alunos e o interesse coletivo da unidade orgânica e considerando sempre que possível as preferências manifestadas por cada docente, através dos seus departamentos curriculares. Como princípios orientadores ter-se-á em conta o seguinte:

a) No 1º ciclo, as áreas curriculares nucleares são da responsabilidade do professor titular de turma, com exceção das situações posteriormente referidas.

b) No 2º ciclo, para diminuir o número de elementos do conselho de turma e permitir aos docentes passarem mais tempo com os alunos, sempre que possível, os docentes lecionarão a cada turma, as disciplinas de uma determinada área curricular, dentro do seu grupo de docência (por exemplo, Português e HGP, ou Matemática e Ciências da Natureza), o que permitirá ao professor gerir o tempo dedicado a cada uma das disciplinas dentro dessa área, conforme as necessidades dos

alunos. Na disciplina de EVT, a lecionação é assegurada por um par pedagógico, sempre que as turmas tenham mais de 15 alunos.

c) No 3º Ciclo, como as disciplinas diferentes correspondem grupos de docência distintos é fundamental a colaboração entre os professores das disciplinas que integram a mesma área curricular, sobretudo nas áreas das Ciências Físicas e Naturais, Ciências Sociais e Humanas e Educação Artística; essa colaboração poderá assumir formas diversas, desde a simples articulação programática até à planificação em conjunto ou mesmo situações de codocência. Na disciplina de ET, a lecionação é assegurada por um par pedagógico sempre que as turmas tenham mais de 15 alunos.

d) Na área curricular não disciplinar dever-se-á considerar os seguintes critérios:

- Cidadania – Área assegurada por uma equipa de professores da própria turma, sendo obrigatoriamente o diretor de turma e um docente de TIC ou com conhecimentos nesta área.

Os critérios de distribuição do serviço docente foram aprovados pelo conselho executivo, constituindo os mesmos o

Anexo I a este documento.

3.2 Perfil do Diretor de Turma / Professor Titular

O diretor de turma (DT) ou professor titular (PT) é designado pelo conselho executivo, competindo ao mesmo coordenar o funcionamento do conselho de turma/núcleo, estabelecer a ligação entre este os alunos e os encarregados de educação, promover a comunicação e formas de trabalho cooperativo entre alunos e professores, coordenar o processo de avaliação dos alunos e a adequação de atividades, conteúdos, estratégias e métodos de trabalho à situação concreta do grupo – turma e à especificidade de cada aluno.

O DT/PT não deve ser escolhido aleatoriamente ou em função dos horários disponíveis, mas sim em função do perfil abaixo indicado, o qual está condicionado pela ausência de dificuldades de relacionamento/incompatibilidade professor/turma/pais e EE, não devendo ser designado DT quem não leccione a maioria dos alunos da turma ou sobre o qual existe conhecimento objetivo de conflito com os alunos.

a) Ser preferencialmente professor do quadro para poder acompanhar o grupo - turma ao longo do ciclo;

b) Revelar conhecimentos da legislação em vigor, nomeadamente sobre avaliação e estatuto dos alunos;

c) Experiência e qualidade nos desempenhos anteriores na função de DT

c) Revelar motivação para desempenhar o cargo;

d) Ter facilidade em participar, articular e coordenar o trabalho desenvolvido pelos vários professores dos conselhos de turma de que faz parte;

e) Ter facilidade em estabelecer um relacionamento com os alunos e com os pais e encarregados de educação, facilitador do processo de ensino/aprendizagem;

f) Ser capaz de promover e fomentar um bom relacionamento entre os alunos e entre estes e os outros elementos da comunidade educativa;

g) Saber gerir situações de conflitos;

h) Ter capacidade de promover um ambiente facilitador do desenvolvimento pessoal e social dos alunos.

i) Havendo turmas de cursos de currículos alternativos, o diretor de turma deverá ser preferencialmente um professor com experiência nesta modalidade de ensino.

Na execução da sua atividade, o diretor de turma/professor titular deverá contemplar os seguintes domínios de intervenção

Domínio de intervenção	Interações e / ou atores implicados	Tipo de ações a dinamizar	Objetivos
Pedagógico-curricular	DT- alunos	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Prática de diálogo <ul style="list-style-type: none"> a) a título individual b) a nível da turma ◆ Atividades conducentes à educação para os valores ◆ Encontros informais 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Diagnosticar interesses e necessidades ◆ Apoiar no planeamento e na concretização de projetos ◆ Orientar no processo de ensino-aprendizagem ◆ Informar sobre as regras gerais de funcionamento da organização escolar ◆ Apreciar indicadores de comportamento, assiduidade e aproveitamento ◆ Estimular atitudes e atuações promotoras de sucesso
	DT- professores	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Participação no Conselho de Diretores de Turma ◆ Orientação dos Conselhos de Turma ◆ Contactos com professores da turma ◆ Cooperação/ elaboração do projeto curricular de turma 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Colaborar na definição de orientações pedagógicas da escola ◆ Executar as orientações do Conselho Pedagógico e Conselho Executivo ◆ Fomentar a coordenação interdisciplinar dos professores da turma ◆ Recolher informações acerca da avaliação dos alunos ◆ Facultar informações revelantes para apreciação da situação dos alunos ◆ Promover estratégias de flexibilização e gestão curricular
Administrativo -burocrático	DT- organização escolar	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Marcação de dia/hora semanal para encontros com os EE ◆ Verificação da assiduidade dos alunos ◆ Registo de correspondência com os EE ◆ Organização do dossier de turma /PCT ◆ Eleição do(a) delegado(a) e subdelegado(a) de turma ◆ Preparação dos CT ◆ Comunicação de casos de abandono escolar e/ou situações que impliquem atuação do órgão de gestão ◆ Controlo da assiduidade dos alunos 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Contribuir para uma atuação pedagógica fundamentada e eficaz ◆ Recolher dados relevantes para um melhor conhecimento dos alunos ◆ Fornecer informações relevantes aos intervenientes no processo de ensino-aprendizagem

Domínio de intervenção	Interações e / ou atores implicados	Tipo de ações a dinamizar	Objetivos
Gestão relacional	DT- Encarregado de Educação	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Contactos periódicos com os EE ◆ Envio de informação diversificada aos EE ◆ Eleição do representante dos EE ◆ Entrega de informação sobre a avaliação dos alunos 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Estimular as relações EE -escola ◆ Informar sobre as regras gerais de funcionamento da organização escolar ◆ Informar acerca do comportamento, assiduidade e aproveitamento dos alunos ◆ Promover a participação dos EE em projetos escolares
	DT- alunos	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Prática de diálogo ◆ Atividades de animação 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Promover a integração na vida escolar ◆ Medir atuações conducentes à resolução de problemas
	DT- professores	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Contactos informais 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Colaborar nas ações que favoreçam a interação escola -meio ◆ Fomentar a participação docente na resolução de problemas dos alunos

IV. OFERTA FORMATIVA

Pelo Decreto Legislativo Regional N° 21/2010/A, de 24 de junho foi estabelecido os princípios orientadores da organização e gestão curricular da educação básica para o sistema educativo regional, o qual se aplica às diferentes ofertas formativas da educação básica, desde a educação pré escolar, até ao 3º CEB, tendo como objetivo promover mais e melhores aprendizagens para todos os alunos e, contribuir para a promoção das atitudes e valores e de hábitos favoráveis à experimentação e à reflexão.

A oferta educativa/formativa da EBS das Velas deve ser estruturada tendo em linha de conta os seguintes critérios:

- a) - diversificação da oferta;
- b) - aproximação aos interesses dos alunos/famílias;
- c) - adequação ao meio, face às previsões de empregabilidade;
- d) - condições da escola, particularmente no que concerne aos seus recursos humanos e às suas instalações.

1. Educação Pré – Escolar

O educador de infância titular do grupo de crianças é o responsável, o construtor e o gestor do currículo no âmbito do PEE; para construir esse currículo deve fazê-lo em equipa pedagógica, atendendo às necessidades, aos interesses e aos saberes das crianças. Ao planificar as situações de aprendizagem, o educador tem de atender aos objetivos inerentes às diferentes áreas de conteúdo, assim como a articulação entre as mesmas. Também se deve refletir nesse currículo os interesses das famílias, da comunidade e a articulação com outros níveis de ensino

Para esse efeito serão desenvolvidas as diversas áreas de conteúdo, previstas no CREB, bem como as áreas de conteúdo de Inglês e das Tecnologias de Informação e Comunicação, tal como autorizado pela Diretora Regional da Educação e Formação, as quais serão dinamizadas pelas educadoras e por docentes habilitados dessas áreas. Serão promovidas na EPE dinâmicas de trabalho que privilegiem a pesquisa e a experimentação, através do Projeto “Brincar, Crescer e Descobrir”. Para o desenvolvimento dos domínios da Expressão Motora e Musical e em função dos recursos humanos disponíveis poderão as educadoras contar com a coadjuvação de docentes habilitados dessas áreas.

1.1 Introdução

“A educação pré-escolar é a primeira etapa da educação básica ao longo da vida, sendo complementar da ação educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita relação, favorecendo a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário.”

(Orientações Curriculares da Educação Pré-Escolar)

1.2 Objetivos Gerais da Educação Pré-Escolar

1. Promover o desenvolvimento pessoal da criança, com base em experiências de vida democrática numa perspetiva de Educação para a Cidadania.

2. Fomentar a inserção da criança em grupos sociais diversos, no respeito pela pluralidade das culturas, favorecendo uma progressiva consciência do seu papel como membro da sociedade.

3. Contribuir para a igualdade de oportunidades no acesso à escola e para o sucesso da aprendizagem.

4. Estimular o desenvolvimento global de cada criança no respeito pelas suas características individuais, inculcando comportamentos que favoreçam aprendizagens significativas e diversificadas.

5. Desenvolver a expressão e a comunicação através de linguagens múltiplas como meios de relação, de informação, de sensibilização estética e de compreensão do mundo.

6. Despertar a curiosidade e o pensamento crítico.

7. Proporcionar à criança ocasiões de bem-estar e de segurança, nomeadamente no âmbito da saúde individual e coletiva.

8. Proceder à despistagem de inadaptações, deficiências ou precocidade e promover a melhor orientação e encaminhamento da criança.

9. Incentivar a participação das famílias no processo educativo e estabelecer relações de efetiva colaboração com a comunidade.

1.3 Áreas de Conteúdo

1.3.1 Área de Formação Pessoal e Social

Área transversal e integradora que pretende acima de tudo, «promover nos alunos atitudes e valores que lhes permitam tornar – se cidadãos conscientes e solidários, capacitando – os para a resolução de problemas», contribuindo para o seu bem-estar e auto estima. Só assim, a criança será capaz de caminhar para «*essa função consciente que avalia as ações em termos de bem e de mal com referência a um sistema em vigor, ou a uma moralidade universal independente de tempo e lugar*» (Albert Collete).

1.3.2 Área da Expressão e Comunicação

Abrange as aprendizagens ligadas ao desenvolvimento psicomotor e simbólico. Implica o domínio e utilização do corpo e o contacto com diferentes materiais e técnicas e manipulação dos mesmos. «*Quanto maior for o número de instrumentos postos ao serviço da criança, maiores possibilidades terá o seu pensamento de se desenvolver, exprimir, realizar ou agir.*» (João dos Santos, in O Falar das Letras)

A) Domínio das Expressões:

- Motora;
- Dramática;
- Musical;
- Plástica.

B) Domínio da Comunicação:

- Matemática;
- Linguagem Oral e Abordagem da Escrita.
- Tecnologias de Informação e Comunicação

1.3.3 Área de Conhecimento do Mundo

As crianças que frequentam o jardim de infância têm, por natureza da idade, uma curiosidade imparável, um desejo ardente de saber. Essa curiosidade deverá ser aproveitada para se relacionarem com o meio natural e humano que as rodeia e que elas já conhecem um pouco e, também, para sensibilizá-las para outros aspetos do conhecimento humano (História, Geografia, Química, Física...).

Nas atividades do dia a dia a criança desenvolverá o conhecimento dela própria e do mundo que a rodeia (nome, morada, relações de família, características físicas, conhecimento do corpo e dos órgãos, cuidados de saúde e de higiene, fauna e flora que a rodeia...).

As experiências com a água, com a luz, com o vento, com vários materiais, o contacto direto com a natureza e com as suas características; a exploração do corpo e as suas funções; o contacto com outros meios, o conhecimento de histórias e tradições, serão formas de iniciar e incentivar o gosto pelas ciências naturais e humanas. A observação das situações, o levantar de hipóteses e o registo de resultados será uma primeira abordagem ao método científico.

A operacionalização dessas áreas foi definida pelo departamento curricular da educação pré-escolar, através do documento orientador da educação pré-escolar (**anexo II**).

2. 1º Ciclo do Ensino Básico

Considerando o disposto no CREB e a proposta de operacionalização da gestão curricular neste ciclo de ensino, devidamente autorizada pela Diretora Regional da Educação e Formação, as áreas curriculares disciplinares e não disciplinares nucleares serão desenvolvidas nos seguintes termos:

☞ As áreas curriculares disciplinares nucleares de Português, Matemática, Estudo do Meio são lecionadas pelo docente titular de turma do 1º ciclo do ensino básico; para desenvolver atividades experimentais será dinamizado o projeto “ À Descoberta da Ciência” em função da idade dos alunos e das características das turmas;

☞ A área curricular disciplinar nuclear de Expressões engloba os conteúdos previstos para as áreas de Expressão Plástica, Musical, Dramática e Físico-Motora, sendo apenas assegurada pelo docente do 1º ciclo do ensino básico, a leção da área de Expressão Dramática; no caso da área de Expressão Físico-Motora, da área de Expressão Musical e Expressão Plástica, as mesmas são lecionadas por docentes devidamente habilitados para a leção das mesmas, em função dos recursos humanos disponíveis.

☞ A área de apoio ao estudo no 1º CEB será lecionada pelo docente titular de turma com vista ao desenvolvimento de competências exclusivamente na área da Língua Portuguesa e da Matemática, de modo a ajudar os alunos a superar as dificuldades de aprendizagem; no caso do Português destina-se, especialmente, à melhoria da capacidade de expressão oral e escrita dos alunos e do conhecimento explícito da língua; no caso da Matemática, uma vez que se trata de uma disciplina cujo programa é extenso e novo é necessário consolidar competências fundamentais para o percurso escolar dos alunos.

☞ A área curricular não disciplinar nuclear de Cidadania é assegurada pelo docente do 1º ciclo do ensino básico;

☞ A área de frequência obrigatória, de Língua Inglesa, é lecionada por um docente de Inglês, para além das 25 horas letivas e deverá ser articulada com as restantes atividades curriculares e desenvolvida no âmbito do P.C.T.;

☞ A área de oferta obrigatória e de frequência facultativa, de Educação Moral e Religiosa, é lecionada por um docente habilitado para tal, para além das 25 horas letivas e deverá ser articulada com as restantes atividades curriculares e desenvolvida no âmbito do P.C.T

☞ A área transversal de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) será operacionalizada como uma formação transdisciplinar de carácter instrumental, de acordo com as diretrizes/orientações aprovadas pelo Conselho Pedagógico, com o objetivo de desenvolver as competências básicas neste domínio e para apoio a todas as áreas do currículo, coadjuvada por um docente de informática, em função dos recursos humanos disponíveis.

Alargamento do Horário do 1º Ciclo do Ensino Básico:

Na EB1/JI das Velas e por autorização da Diretora Regional da Educação e Formação, prolongar-se-á o horário letivo até às 17 horas, com a dinamização de atividades de complemento curricular não obrigatórias para os alunos:

☞ **1º e 2º Ano de Escolaridade:**

- Plano Regional de Leitura.
- Eu e a minha terra.
- Oficina da Matemática.
- Estudo Orientado.

☞ **3º Ano de Escolaridade:**

- Plano Regional de Leitura
- Oficina da Matemática.
- Atividades Desportivas Escolares.
- Clube de Xadrez.

☞ **4º Ano de Escolaridade:**

- Plano Regional de Leitura
- Mimos do Palco
- Clube de Xadrez
- Atividades Desportivas Escolares

3. 2º Ciclo do Ensino Básico

- ☞ Línguas e Estudos Sociais - Constituída pelas disciplinas de Português, História e Geografia de Portugal e Inglês.
- ☞ Matemática e Ciências - Constituída pelas disciplinas de Matemática e Ciências da Natureza.
- ☞ Educação Artística e Tecnológica - Constituída pelas disciplinas de Educação Visual e Tecnológica e Educação Musical.
- ☞ Educação Física - Constituída pela disciplina de Educação Física.
- ☞ Formação Pessoal e Social - Constituída pelas áreas de Cidadania, de Educação Moral e Religiosa e Desenvolvimento Pessoal e Social (opção).

4. 3º Ciclo do Ensino Básico

- ☞ Português - Constituída pela disciplina de Português
- ☞ Línguas Estrangeiras - Constituída pelas disciplinas de Inglês e Francês.
- ☞ Ciências Sociais e Humanas - Constituída pelas disciplinas de História e Geografia.
- ☞ Matemática - Constituída pela disciplina de Matemática.
- ☞ Ciências Físicas e Naturais - Constituída pelas disciplinas de Ciências Naturais e Físico-Química.
- ☞ Educação Artística e Tecnológica - Constituída pelas disciplinas de Educação Visual, Educação Musical, Dança, Teatro e Educação Tecnológica.

☞ Educação Física - Constituída pela disciplina de Educação Física.

☞ Formação Pessoal e Social - Constituída pela área de Cidadania e as disciplinas de Educação Moral Religiosa e DPS (opção).

☞

5. Programas Específicos de Recuperação da Escolaridade:

5.1. Oportunidade I

5.1.1-Introdução:

O programa oportunidade foi aprovado pela Portaria N° 64/2011, de 22 de julho, sendo um programa específico de recuperação da escolaridade, destinado a alunos que tenham revelado dificuldades acrescidas e reiteradas no percurso curricular do ensino regular, com idades compreendidas entre os 11 e 18 anos de idade e tendo como princípio a recuperação do aluno e sua integração no currículo regular.

5.1.2 - Destinatários:

1)-São destinatários do programa oportunidade I, os alunos que não desenvolveram as competências essenciais e estruturantes para aprovação no 1º CEB e perfazem 11 anos de idade, até **1 de setembro** do ano escolar em que ingressam no programa; no entanto, os alunos que se encontram nas condições atrás referidas poderão permanecer mais um ano no 1º CEB, desde que o CP aprove o relatório final do PIT, o qual comprove que o aluno terá a possibilidade em mais um ano de desenvolver as competências necessárias à aprovação no 1º CEB.

5.1.3- Duração do programa oportunidade I:

Até ao ano escolar em que o aluno perfaz 14 anos de idade (idade aferida a 1 de setembro) **ou** até o aluno desenvolver as competências do 2º CEB.

5.1.4 - Matriz curricular do oportunidade I:

COMPONENTE DO CURRÍCULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL (BL 90 MINUTOS)
LÍNGUA PORTUGUESA	1 + 1 + 1
LÍNGUA ESTRANGEIRA I	1+0,5
MEIO FÍSICO E SOCIAL	1+0,5
EXPRESSÃO ARTÍSTICA	1+0,5
EDUCAÇÃO FÍSICA	1 + 0,5
FPS	1
MATEMÁTICA	1 + 1 + 1
ÁREA DO PROJETO FORMATIVO	1+ 1

5.1.5 - Operacionalização da matriz curricular:

- a)- A matriz curricular apresentada é constituída por um total de 15,0 blocos de 90 minutos.
- b)- As áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Língua Estrangeira I, Meio Físico e Social (inclui contributos das áreas curriculares disciplinares de CSH e CFN), Expressão Artística (EV e EM) e Formação Pessoal e Social serão lecionadas por docentes do 2º CEB habilitados para a docência dessas áreas.
- c)- O diretor de turma lecionará a área de Formação Pessoal e Social que tem como objetivo o desenvolvimento de competências pessoais e sociais que promovam a inserção social dos alunos e desenvolvam cidadãos responsáveis e ativos.
- d)- A disciplina de Educação Física será lecionada por um docente dessa área de docência.
- e)- A área de Expressão Artística será constituída pelas disciplinas de Educação Visual e Educação Musical.
- f)- A área de projeto formativo deve abranger uma formação vocacional, pré profissional ou profissional, de acordo com as características dos alunos e será assegurada por um docente do 2º/3º CEB.

Nota: Cabe à equipa pedagógica, face ao perfil e necessidades dos alunos, fixar as áreas temáticas de cada área disciplinar, tendo por referência o perfil de competências considerado essencial no âmbito dos currículos em vigor.

O planeamento e lecionação dos conteúdos é realizado no âmbito do PCT, com reuniões periódicas para definição de estratégias de aprendizagem e acompanhamento da evolução dos alunos, de modo a garantir a interdisciplinaridade do trabalho e uma eficaz articulação curricular, tendo em vista a melhoria dos resultados escolares dos alunos. Para esse efeito deve ser assegurado um número reduzido de docentes por CT.

Ao CP cabe o acompanhamento pedagógico e a avaliação do funcionamento dos programas específicos de recuperação da escolaridade, através de uma comissão criada para o efeito, coordenada pelo Presidente do CP e de que fazem parte o elemento do SPO e os coordenadores de departamento.

5.1.6 - Avaliação:

- a) A avaliação do desempenho do aluno é predominantemente formativa, de acordo com os critérios aprovados em CP, sendo **descritiva** durante o 1º e 2º período letivo;
- b) No fim de cada ano letivo, a avaliação é **qualitativa** (desenvolveu/não desenvolveu as competências para a disciplina/área curricular).

5.1.7 - Aprovação/não aprovação:

- a)- Quando o conselho de turma no final de cada ano letivo considere que o aluno desenvolveu as competências definidas para o 2º ciclo, o mesmo é aprovado, podendo ingressar no 7º ano de escolaridade ou no Profij nível II;
- b)- Se o aluno não desenvolveu as competências do 2º CEB e no ano escolar seguinte perfizer 14 anos de idade (data aferida até 1 de setembro) integra o oportunidade II;
- c)- Qualquer aluno que se submeta aos exames de equivalência à frequência do ensino básico em todas as disciplinas e obtiver aprovação pode integrar o currículo regular.

6. Projetos Curriculares Adaptados

6.1 7º C

O projeto curricular adaptado (PCA) é uma turma do 7º ano de escolaridade constituída, por autorização da Diretora Regional da Educação e Formação, conforme ofício nº 3107, de 23-07-2012, nos termos da alínea f, g, h do artigo 34º Portaria nº 60/2012, de 29 de maio, destinada a grupos de alunos do mesmo nível ou similar que necessitam de estratégias pedagógicas e organizativas específicas para adquirirem os conhecimentos e desenvolverem as competências, atitudes e valores consagrados nos currículos em vigor.

6.1.1- Destinatários:

São destinatários do PCA, os alunos que no ano escolar 2011-2012 se encontravam integrados na turma do oportunidade I, concluindo este programa com sucesso (certificação de 2º CEB) e que prosseguirão estudos no 7º ano de escolaridade, bem como os que tenham retenção repetida no 7º ano de escolaridade, nos termos definidos no regulamento de avaliação das aprendizagens no ensino básico, mas que não podem ser integrados no ensino regular, sem uma estratégia pedagógica e organizativa específica que promova a inclusão de domínios de formação profissional numa perspetiva de aplicação prática dos saberes, a qual contribuirá para prevenir novas situações de insucesso escolar repetido e favorecerá a aquisição de conhecimentos e competências consagrados no currículo em vigor.

6.1.2- Matriz Curricular:

O PCA terá a duração de um ano letivo, beneficiando os alunos das adaptações programáticas previstas na alínea f) do artigo 34º da Portaria nº 60/2012, de 29 de maio, as quais se consubstanciam numa matriz curricular que tem como padrão o regime educativo comum em vigor na RAA (CREB), mas não pondo em causa as competências terminais do 3º CEB.

COMPONENTE DO CURRÍCULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL (19 BL 90 MINUTOS)
PORTUGUÊS	1 + 1+ 1
LÍNGUA ESTRANGEIRA I	1 + 0,5
HISTÓRIA e GEOGRAFIA	1 +1+ 0,5
MATEMÁTICA	1+1+ 1
CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS	1 +1 +0,5
EDUCAÇÃO VISUAL	1
EDUCAÇÃO FÍSICA	1 + 0,5
CIDADANIA	1
ÁREA PROJETO FORMATIVO	1+ 1 + 1

6.1.3- Operacionalização da matriz curricular:

- ▶ A matriz curricular apresentada será constituída por um total de 19 blocos de 90 minutos semanais.
- ▶ As áreas de História e Geografia e Ciências Físicas e Naturais serão lecionadas em regime de par pedagógico por docentes de cada uma das áreas.
- ▶ A área de projeto formativo deve abranger uma formação vocacional, pré profissional ou profissional, de acordo com as características dos alunos e será assegurada por um docente do 3º CEB da área de Educação Tecnológica
- ▶ Ao diretor de turma competirá lecionar a área de Cidadania, em par pedagógico com um docente de TIC e nos termos definidos no CREB.

Nota: Cabe à equipa pedagógica, face ao perfil e necessidades dos alunos, fixar as áreas temáticas de cada área disciplinar, tendo por referência o perfil de competências considerado essencial no âmbito dos currículos em vigor.

O planeamento e leção dos conteúdos é realizado no âmbito do PCT, com reuniões periódicas para definição de estratégias de aprendizagem e acompanhamento da evolução dos alunos, de modo a garantir a interdisciplinaridade do trabalho e uma eficaz articulação curricular, tendo em vista a melhoria dos resultados escolares dos alunos.

6.1.4 - Avaliação e Aprovação:

- a) A avaliação do desempenho do aluno é predominantemente formativa, de acordo com os critérios aprovados em CP, sendo **descritiva e qualitativa**.
- b) No termo do 3º CEB, os mesmos poderão ingressar em qualquer curso do ensino secundário, desde que para o efeito se inscrevam na prova final de ciclo de Português do 3º CEB e obtenham classificação igual ou superior a nível 3.

6.2 8ºA

O projeto curricular adaptado (PCA) é uma turma do 8º ano de escolaridade constituída, por despacho da Diretora Regional da Educação e Formação de 20-07-2012, nos termos da alínea f, g, h do artigo 34º Portaria nº 60/2012, de 29 de maio, destinada a grupos de alunos do mesmo nível ou similar que necessitam de estratégias pedagógicas e organizativas específicas para adquirirem os conhecimentos e desenvolverem as competências, atitudes e valores consagrados nos currículos em vigor.

6.2.1- Destinatários:

São destinatários do PCA, os alunos que no ano escolar 2011-2012 se encontravam integrados numa turma do 7º ano de escolaridade, com um projeto curricular adaptado e que transitaram ao 8º ano de escolaridade, mas que não podem ser integrados no ensino regular, sem uma estratégia pedagógica e organizativa específica que promova a inclusão de domínios de formação profissional numa perspetiva de aplicação prática dos saberes, a qual contribuíra para prevenir novas situações de insucesso escolar repetido e favorecerá a aquisição de conhecimentos e competências consagrados no currículo em vigor.

6.2.2- Matriz curricular:

O PCA terá a duração de um ano letivo, beneficiando os alunos das adaptações programáticas previstas na alínea f) do artigo 34º da Portaria nº 60/2012, de 29 de maio, as quais se consubstanciam numa matriz curricular que tem como padrão o regime educativo comum em vigor na RAA (CREB), mas não pondo em causa as competências terminais do 3º CEB.

COMPONENTE DO CURRÍCULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL (18 BL 90 MINUTOS)
PORTUGUÊS	1 + 1+ 1
LÍNGUA ESTRANGEIRA I	1 + 0,5
HISTÓRIA e GEOGRAFIA	1 + 0,5
MATEMÁTICA	1+1+1
CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS	1 + 0,5
EDUCAÇÃO VISUAL	1
2º DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA	1
EDUCAÇÃO FÍSICA	1 + 0,5
CIDADANIA	1
EMRC/DPS	0,5
ÁREA PROJETO FORMATIVO	1+ 1 + 0,5

6.2.3- Operacionalização da matriz curricular:

- ▶ A matriz curricular apresentada será constituída por um total de 18 blocos de 90 minutos semanais.
- ▶ As áreas de História e Geografia e Ciências Físicas e Naturais serão lecionadas em regime de par pedagógico por docentes de cada uma das áreas.
- ▶ A área de Educação Artística será constituída pelas disciplinas de Teatro /Dança/ Educação Musical, as quais funcionarão num regime semestral com a área de Educação Tecnológica e a desenvolver em turma do ensino regular.

▶ A área de projeto formativo deve abranger uma formação vocacional, pré profissional ou profissional, de acordo com as características dos alunos e será assegurada por um docente do 3º CEB da área de Educação Tecnológica.

▶ Ao diretor de turma competirá lecionar a área de Cidadania, em par pedagógico com um docente de TIC e nos termos definidos no CREB.

Nota: Cabe à equipa pedagógica, face ao perfil e necessidades dos alunos, fixar as áreas temáticas de cada área disciplinar, tendo por referência o perfil de competências considerado essencial no âmbito dos currículos em vigor.

O planeamento e lecionação dos conteúdos é realizado no âmbito do PCT, com reuniões periódicas para definição de estratégias de aprendizagem e acompanhamento da evolução dos alunos, de modo a garantir a interdisciplinaridade do trabalho e uma eficaz articulação curricular, tendo em vista a melhoria dos resultados escolares dos alunos.

6.2.4- AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO:

a) A avaliação do desempenho do aluno é predominantemente formativa, de acordo com os critérios aprovados em CP, sendo **descritiva e qualitativa**;

b) No termo do 3º CEB, os alunos poderão ingressar em qualquer curso do ensino secundário, desde que para o efeito se inscrevam na prova final de ciclo de Português e obtenham classificação igual ou superior a nível 3.

V. DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

Face às prioridades estabelecidas no PEE, o desenho curricular estabelecido para o 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico deve ser flexível e permitir contemplar, em cada momento, as respostas mais adequadas às necessidades e características de cada aluno, ou grupo de alunos, através da diferenciação, adequação e flexibilização de práticas e metodologias de ensino que proporcionem condições que permitam melhor e maior sucesso. Estes desenhos deverão contudo, respeitar a carga horária total, estabelecida para o ensino básico no CREB. De acordo com os princípios defendidos anteriormente, o desenho curricular deverá contribuir para uma efetiva articulação entre os vários ciclos de ensino. Tendo em conta a importância nuclear das aprendizagens em Português e em Matemática, deliberou-se por autorização da DREF, reforçar o tempo destas áreas, atribuindo-se mais 45 minutos semanais, de modo a ajudar os alunos a superar as dificuldades de aprendizagem e a melhorar os resultados escolares. **No caso da turma do 6º B deliberou-se ainda pela lecionação em regime de par pedagógico destas áreas.**

1. 1º Ciclo do Ensino Básico

Considerando que o Decreto Legislativo Regional Nº 21/2010/A, de 24 de junho estabelece no anexo II, o desenho curricular do 1º CEB, foi proposta a operacionalização desse desenho curricular ao contexto e meio em que esta unidade orgânica se insere, o qual foi autorizada pela Diretora Regional da Educação e Formação.

A operacionalização da matriz curricular proposta pela unidade orgânica pretendeu manter um regime normal de funcionamento mais consentâneo com as necessidades das famílias, assim como uma aproximação ao trabalho desenvolvido nos últimos anos letivos, quer na EB1/JI das Velas, quer nos restantes estabelecimentos de ensino do 1º CEB.

ÁREAS CURRICULARES DISCIPLINARES E NÃO DISCIPLINARES NUCLEARES		TEMPOS SEMANAIS EM HORAS LETIVAS DE 60'				OBSERVAÇÕES
		1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	
PORTUGUÊS		6H	6H	6H	6H	-----
MATEMÁTICA		6H	6H	6H	6H	-----
ESTUDO DO MEIO		4H	4H	4H	4H	Com a introdução do ensino experimental das ciências em 1h00 e com uma obrigatoriedade mensal.
EXPRESSÕES ^{b)}	PLÁSTICA/MUSICAL/ DRAMÁTICA/ FÍSICO- MOTORA	4H 30 M	4H 30M	4H 30M	4H 30M	A expressão física - motora desenvolver-se-á em três momentos semanais, lecionados por um docente de educação física; a expressão plástica e musical será assegurada em regime quinzenal por docentes de EVT e EM, sendo o tempo remanescente assegurado pelo docente titular de turma.
CIDADANIA ^{b)}		1H	1H	1H	1H	-----
ÁREA DE APOIO AO ESTUDO		1H 30 M	1H 30 M	1H 30 M	1H 30 M	Espaço de semanal com vista ao desenvolvimento de competências exclusivamente na área do Português e da Matemática, no caso do Português destina-se especialmente à melhoria da compreensão do oral, da capacidade de expressão oral e escrita dos alunos; no caso da Matemática destina-se a consolidar competências fundamentais para o percurso escolar dos alunos
ÁREAS CURRICULARES DISCIPLINARES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR		TEMPOS SEMANAIS EM HORAS LETIVAS DE 45'				OBSERVAÇÕES
INGLÊS		2x 45 M	2x 45 M	1x 90 M	1x 90 M	A lecionar por docente especificamente habilitado para tal.
EMR		45 M	45 M	45 M	45 M	A lecionar por docente especificamente habilitado para tal.
HORÁRIO		DE 2ª A 6ª FEIRA, ENTRE AS 09.00 E AS 16 HORAS.				
ÁREA DE OFERTA DA ESCOLA		DE 2ª A 5ª FEIRA, DAS 16 HORAS ÀS 17.00 HORAS NOS TERMOS DO NÚMERO 2 DO CAPITULO IV E A APLICAR À EB1/JI DAS VELAS.				

NOTA: a): Gestão flexível do currículo pelo docente titular da turma cumprindo-se semanalmente as horas indicadas em cada área curricular;

b): Com o objetivo de desenvolver as competências básicas nas TIC e apoiar as restantes áreas do currículo, a aprendizagem dessa área será assegurada pelo docente titular da turma, em contexto de sala de aula, com os recursos disponíveis em cada estabelecimento de ensino e com o apoio de um docente da área de informática.

2 2º Ciclo do Ensino Básico

Componentes do Currículo		Carga Horária Semanal (blocos de 90 minutos)		
		5º Ano	6º Ano	Total de ciclo
Áreas Curriculares Disciplinares				
LÍNGUAS E ESTUDOS SOCIAIS	Português (1)	2,5+ 0,5 1 + 1 + 1	2,5+0,5 1 + 1 +1	6
	Língua Estrangeira	1,5 1 + 0,5	1,5 1 + 0,5	3
	História e Geografia de Portugal	1,5 1 + 0,5	1,5 1 + 0,5	3
MATEMÁTICA E CIÊNCIAS	Matemática (1)	2,5+0,5 1 + 1+ 1	2,5+0,5 1 + 1 + 1	9
	Ciências da Natureza	1,5 1 + 0,5	1,5 1 + 0,5	
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA	Educação Visual e Tecnológica (2)	2 1 +1	1 1	6
	Educação Musical	1 1	2 1 + 1	
EDUCAÇÃO FÍSICA	Educação Física	1,5 1 + 0,5	1,5 1 + 0,5	3
FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL	Cidadania (3)	1	1	2
	Educação Moral Religiosa ou Desenvolvimento Pessoal e Social	0,5	0,5	1

(1) Reforço da carga horária num segmento de 45 minutos autorizada pela DREF (Circular nº16 de 26-07-2012).

(2) A lecionar em regime de par pedagógico quando as turmas forem constituídas por mais de 15 alunos.

(2) Em par pedagógico, sendo um dos elementos o Diretor de Turma e outro um docente de informática ou com conhecimentos nesta área.

3 3º Ciclo do Ensino Básico

A matriz curricular das áreas disciplinares no 3º ciclo obedecerá aos seguintes princípios:

1º → A obrigatoriedade de iniciar uma 2ª Língua Estrangeira;

2º → A sequencialidade das disciplinas ao longo do ciclo;

3º → Na área de Ciências Físicas e Naturais e com o objetivo de permitir o desenvolvimento de atividades de carácter experimental proceder-se-á ao desdobramento de um bloco de 90 minutos semanais.

4º → Na área de Educação Artística, os alunos terão obrigatoriamente, nos 7ºs e 8ºs anos, a disciplina de Educação Visual, devendo ainda escolher uma segunda disciplina; a escola oferecerá as disciplinas de Dança, Música e Teatro;

5º → Na área da Educação Tecnológica, os alunos terão obrigatoriamente a disciplina de Educação Tecnológica, nos 7º e 8º anos e numa organização equitativa com a segunda disciplina da Educação Artística;

6º → A organização dos tempos letivos da 2ª disciplina de Educação Artística e de Educação Tecnológica deverá obedecer a uma partilha equitativa, ao longo do ano letivo, do equivalente a um bloco semanal de 90 minutos. Dada a natureza destas disciplinas, a turma será desdobrada em dois grupos, cada um dos quais frequentará uma das disciplinas na 1ª metade do ano letivo e o outro na 2ª metade. Esta organização “semestral”, conjugada com o desdobramento da turma, permitirá que ambos os docentes integrem o conselho de turma durante todo o ano letivo.

7º → No 9º ano, os alunos escolhem uma das disciplinas da área da Educação Artística e Tecnológica entre as que frequentaram nos 7º e 8º anos de escolaridade.

Áreas Curriculares Disciplinares		Carga Horária Semanal (blocos 90 minutos)			Total de ciclo
		7º ano	8º ano	9º ano	
Português (1)		2,5+0,5 1+1+1	2,5+0,5 1+1+1	2,5 +0,5 1+1+1	9
Línguas Estrangeiras:		1,5 1 + 0,5	1,5 1 + 0,5	1,5 1 + 0,5	9
• Língua Estrangeira I – Inglês					
• Língua Estrangeira II – Francês		1,5 1 + 0,5	1,5 1 + 0,5	1,5 1 + 0,5	
Ciências Sociais Humanas:		1	1,5 1 + 0,5	1,5 1 + 0,5	8
• História					
• Geografia		1,5 1 + 0,5	1	1,5 1 + 0,5	
Matemática (1)		2,5+0,5 1 + 1 + 1	2,5+0,5 1 + 1 + 1	2,5+ 0,5 1 + 1 + 1	9
Ciências Físicas e Naturais:		1	1	1,5 1 + 0,5	8
• Ciências Naturais					
• Físico-Química (2)		1,5 1+0,5	1,5 1 + 0,5	1,5 1 + 0,5	
Educação Artística e Tecnológica (3)	Educação Visual	1	1	1,5 1 + 0,5	5,5
	Ed Musical, Dança e Teatro	1	1		
	Educação Tecnológica (4)	1	1		
Educação Física		1,5 1 + 0,5	1,5 1 + 0,5	1,5 1 + 0,5	4,5
FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL	Cidadania (5)	1	1	1	3
	Educação Moral Religiosa ou Desenvolvimento Pessoal e Social	0,5	0,5	0,5	1,5

(1) Reforço da carga horária num segmento de 45 minutos autorizada pela DREF (Circular nº16 de 26-07-2012)

(2) Reforço da carga horária num segmento de 45 minutos no 7º ano de escolaridade no âmbito do projeto de apoio educativo da unidade orgânica.

(3) Na área de Educação Artística, os alunos terão obrigatoriamente, nos 7^{os} e 8^{os} anos, a disciplina de Educação Visual, devendo ainda escolher uma segunda disciplina dessa área: Dança, Música e Teatro, numa organização equitativa com a Educação Tecnológica. No 9º ano, os alunos escolherão uma das disciplinas da área artística e tecnológica, de entre as que frequentaram nos 7º e 8º anos.

(4) A lecionar em regime de par pedagógico quando as turmas forem constituídas por mais de 15 alunos.

(5) Em par pedagógico, sendo um dos elementos o Diretor de Turma e outro um docente de informática ou com conhecimentos nesta área.

VI. DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM

1. Áreas curriculares disciplinares

A escola encontra-se hoje perante uma situação complexa e premente de melhoria do nível educativo real das populações. O grande problema da escola é o de responder satisfatoriamente a todos, garantindo-lhes um bom apetrechamento educativo – sendo que esses todos são cada vez mais diferentes. É pois importante a adequação que cada escola faz do CREB, pensado para o seu contexto e para a aprendizagem dos seus alunos concretos.

No CREB são definidas as competências – chave que se considerem estruturantes para a formação integral e integrada dos alunos, num contexto de açonianidade e de cidadania global a desenvolver ao longo de todo o ensino básico, numa relação de complementaridade com as competências específicas afetas a cada disciplina e com as orientações metodológicas e os conteúdos dos programas que compõem o currículo do ensino básico, que por sua vez são complementados pelas metas de aprendizagem, as quais se encontram a ser reformuladas pelas metas curriculares, que clarificam o que nos programas se deve eleger como prioridade. A noção de competência implica a capacidade de realizar tarefas e confrontar situações diversas, de uma forma pertinente e eficaz, num contexto determinado, mobilizando de forma inter-relacionada conhecimentos, capacidades e atitudes

O desenvolvimento das competências- chave concretiza-se no trabalho articulado em torno do conceito da educação para o desenvolvimento sustentável (EDS) e açonianidade, daí que todas as áreas curriculares que integram o currículo devam promover aprendizagens que contribuam para o desenvolvimento das competências chave, através da identificação de temas transversais (EDS e Açonianidade) ou outras significativas e face aos contextos locais de cada escola

2. Área Curricular não disciplinar

A área curricular não disciplinar no ensino regular prevista no CREB é a de Cidadania, área de excelência para que o aluno se aproprie das competências- chave, como saber onde recolher a informação pertinente para um trabalho, tratá-la e apresentar o resultado desse trabalho, saber cooperar em grupo, discutindo um tema e sabendo aceitar as posições alheias, mostrar que sabe usar a língua materna entre outras, bem como desenvolver projetos que promovam a articulação de saberes das diversas áreas curriculares. Nessa área pode-se, mais facilmente, e de forma articulada entre todos os docentes, concretizar a introdução no currículo de aprendizagens que tenham ligação com o meio local ou regional, aproximando os alunos da realidade envolvente. Pretende-se, igualmente o desenvolvimento da autonomia dos alunos de competência de investigação e da literacia digital e a abordagem de diferentes temáticas: regras de respeito pelo outro e pelo espaço que partilhamos, cidadania no âmbito regional, nacional e europeu, prevenção das dependências, empreendedorismo, igualdade de oportunidades e respeito pela diferença, saúde, sexualidade e afetos, prevenção rodoviária, segurança na

internet, proteção dos animais, educação ambiental, educação para o consumo, educação para a sustentabilidade, conhecimento do mundo do trabalho e das profissões, educação para os direitos humanos, educação para os media, educação para a solidariedade, etc.

A operacionalização desta área deve ser feita pelo conselho de turma, de modo a serem trabalhados conteúdos, desenvolvidas competências, transversais às várias áreas curriculares, de acordo com as necessidades e características da turma. No entanto, atendendo às características da região e aos casos preocupantes da comunidade escolar deve o CT incidir sobre os seguintes temas: sexualidade e afetos, prevenção das dependências, segurança na internet, conhecimento do mundo do trabalho e das profissões e empreendedorismo.

3. Componentes Transversais do Currículo

Constituem formações transdisciplinares a educação para a cidadania, o desenvolvimento da autonomia e de competências de investigação, bem como o domínio da língua portuguesa e da literacia digital.

O caráter transversal da língua portuguesa assume grande importância, daí que reduzir o insucesso na língua materna é imprescindível para diminuir o insucesso em todas as áreas do currículo, pelo que esta transversalidade deve integrar os critérios de avaliação de todas as áreas.

O desenvolvimento da autonomia e de competências de investigação e da literacia digital são cada vez mais importantes na nossa sociedade, daí a importância de desenvolver nos alunos o gosto pelas novas tecnologias, com o objetivo de possibilitar, no âmbito da escolaridade obrigatória, o desenvolvimento de competências básicas no domínio das tecnologias de informação e comunicação, pesquisa, seleção e tratamento de dados, bem como da metodologia do projeto.

4. Atividades de complemento curricular

A escola proporciona aos alunos atividades de enriquecimento do currículo de caráter facultativo e natureza eminentemente lúdica e cultural que ampliam a formação do aluno, combatam as dificuldades em determinadas áreas curriculares e visam a utilização criativa e formativa dos tempos livres dos educandos, nomeadamente promovendo a área das TIC, a formação desportiva, artística, ambiental, tecnológica, da investigação científica, da comunicação por medias, promoção da educação para a saúde, musical, teatral entre outros. As atividades mencionadas integram as atividades desportivas escolares, clubes, oficinas, visitas de estudo, concursos, comemoração de datas, entre outras.

Funcionarão as atividades desportivas escolares, os clubes, a oficina da matemática e das línguas, que decorrerão em tempos destinados ao efeito e comuns a todas as turmas. No 1º CEB serão dinamizadas as atividades de complemento curricular definidas no número 2 do capítulo IV do presente documento, ou outras que possam surgir por proposta dos docentes.

5. Orientação para o Apoio Educativo

No âmbito da organização do ano letivo é aprovado pelo órgão executivo, o projeto do apoio educativo, onde se encontram definidas um conjunto de estratégias e atividades de apoio de caráter pedagógico e didático que visam contribuir para o aumento do sucesso educativo dos alunos. Nesse projeto serão definidas diferentes modalidades de apoio cujos destinatários são os alunos com dificuldades de aprendizagem considerados constrangimentos de caráter temporário ao processo de ensino – aprendizagem. O projeto de apoio educativo constituirá o **anexo III** deste documento.

6. Orientações para os alunos com NEE

As orientações para os alunos com necessidades educativas especiais encontram-se patentes no programa da educação especial, documento que contem as respostas educativas, metas, estratégias e orientações destinadas a suprir as necessidades educativas especiais de caráter permanente de determinados alunos, aproximando as condições de frequência destes alunos às dos alunos do regime educativo comum. O programa de educação especial constitui o **anexo IV** do PCE.

7. Orientações para as TIC

Com o objetivo de desenvolver/ motivar nos alunos o gosto pelas tecnologias de informação e comunicação, a escola promoverá no 1º CEB e em regime de monodocência coadjuvada, a dinamização desta área transversal. No 2º e 3º CEB, a área das TIC será desenvolvida no espaço não disciplinar de Cidadania, com o objetivo de desenvolver a literacia digital, as temáticas do referencial e participando nos projetos e trabalhos propostos em conselho de turma (**anexo V**).

8. Programa de Tutoria

O programa de tutoria (**anexo VI**) procura ajudar os alunos em risco de desorganização do percurso escolar, a manter o rumo e a construir o seu próprio projeto de aprendizagem. Trata-se de um recurso ao serviço do conselho de turma como dispositivo pedagógico especialmente orientado para estes alunos. Como principais objetivos, este programa pretende:

- ☞ Prevenir os riscos de desorganização do percurso escolar;
- ☞ Atender a diferentes tipos de necessidades dos alunos que vão surgindo ao longo do processo de escolaridade;
- ☞ Contribuir para a valorização da imagem do aluno perante si mesmo, os seus colegas e os seus professores;
- ☞ Favorecer a interação do aluno na turma e na escola;
- ☞ Promover a autonomia no estudo, facilitando a apropriação pelo aluno de estratégias essenciais de construção das aprendizagens.

9. Projetos de Desenvolvimento Pedagógico

A matriz curricular apresentada pela Secretaria Regional da Educação e Formação privilegia a pesquisa e a experimentação na EPE e introduz a obrigatoriedade do ensino experimental das ciências no 1º CEB. Neste sentido dar-se-á continuidade aos projetos da EPE, *Brincar, Crescer e Descobrir (anexo VII)* e do 1º CEB *À Descoberta da Ciência (anexo VIII)* que visam integrar a pesquisa e o ensino experimental numa parceria que envolve os professores da EPE, do 1ºCEB, os professores de Matemática e Ciências Natureza/ Naturais do 2º e 3º CEB.

10. Educação para a Saúde.

10.1-Legislação:

Conforme estipulado no Decreto Legislativo Regional nº 8/2012/A, de 16 de março, e regulamento pelas Portarias nº 100/2012, de 28 de setembro e nº 105/2012, de 12 de outubro, educar para a saúde, consiste em dotar as crianças e os jovens de conhecimentos, atitudes e valores que os ajudem a fazer opções e a tomar decisões adequadas à sua saúde e ao seu bem-estar físico, social e mental, bem como à saúde dos que o rodeiam, conferindo-lhes um papel ativo. Aquilo que se pretende é promover a educação para a saúde em meio escolar, processo para o qual contribuem os setores da educação e da saúde, assim como contribuir, em última instância, para a adoção por parte das escolas de políticas e práticas condizentes com a **promoção da saúde**, nomeadamente no que se refere à prevenção de comportamentos de risco, e a concretização dos objetivos de informação, formação e implementação da educação afetivo-sexual e reprodutiva em meio escolar.

10.2- Finalidades da educação para a saúde:

- a) Promover a saúde e prevenir a doença na comunidade educativa;
- b) Apoiar a inclusão escolar de crianças com necessidades de saúde e educativas especiais;
- c) Desenvolver competências de autonomia, responsabilidade e sentido crítico, indispensáveis à opção e adoção de comportamentos e estilos de vida saudáveis;
- d) Promover a valorização da afetividade nas relações humanas e de uma sexualidade responsável e informada;
- e) Promover um ambiente escolar seguro e saudável;
- f) Reforçar os fatores de proteção relacionados com os estilos de vida saudáveis;
- g) Articular as ações dos estabelecimentos de educação e ensino da Região Autónoma dos Açores com as do Plano Regional de Saúde.

10.3 Áreas da educação para a saúde:

1 — Constituem áreas prioritárias para a promoção de estilos de vida saudáveis:

- a) A alimentação saudável;
- b) A saúde oral;

- c) A saúde mental;
- d) A saúde afetivo -sexual e reprodutiva;
- e) A atividade física;
- f) O ambiente e saúde;
- g) A segurança individual e coletiva, prevenção de acidentes e suporte básico de vida;
- h) A prevenção dos consumos nocivos e comportamentos de risco;
- i) A prevenção da violência em meio escolar.

2- As orientações para o desenvolvimento das áreas acima mencionadas encontram-se em anexo a este documento (**anexo IX**).

3- Na educação pré - escolar, no ensino básico, secundário e profissional, a educação para a saúde integra-se nas áreas curriculares, nos termos estabelecidos no projeto curricular de escola.

4- O docente da educação pré -escolar, o professor titular de turma do 1.º ciclo, o professor tutor ou o diretor de turma nos restantes níveis de ensino, bem como todos os professores envolvidos em trabalho direto com os alunos devem verificar a adequação das **orientações do projeto curricular de escola à turma, adaptando, se necessário, essas orientações às necessidades e às expectativas dos alunos.**

5- As equipas de educação para a saúde dos estabelecimentos de educação e ensino desenvolvem atividades de complemento curricular no âmbito da promoção da educação para a saúde, integradas no plano anual de atividades da unidade orgânica

11. Educação Afetivo-Sexual

A educação afetivo -sexual nas escolas **tem caráter obrigatório**, desenvolvendo -se em todas as turmas de todos os níveis e ciclos dos ensinos básico, secundário e profissional e pretende que, de uma forma estruturada e sustentada, os alunos desenvolvam conhecimentos e adquiram competências, atitudes e comportamentos adequados face à saúde afetivo -sexual e reprodutiva, de forma a contribuir para a diminuição dos comportamentos de risco e para o aumento dos fatores de proteção em relação à sexualidade.

1- Finalidades

As atividades a desenvolver no âmbito da educação afetivo –sexual e reprodutiva visam atingir, de forma faseada e adequada, as seguintes finalidades:

- a) Integrar a sexualidade e a afetividade no desenvolvimento individual;

- b) Desenvolver competências pessoais e sociais nos jovens que permitam escolhas informadas e seguras no campo da sexualidade;
- c) Melhorar os relacionamentos afetivo -sexuais dos jovens;
- d) Prevenir comportamentos sexuais de risco e suas consequências, nomeadamente a gravidez precoce e as infeções sexualmente transmissíveis;
- e) Capacitar para a proteção face a todas as formas de exploração e de abuso sexuais;
- f) Promover o respeito pela diferença entre as pessoas e pelas diferentes orientações sexuais;
- g) Defender uma sexualidade responsável e informada;
- h) Promover a igualdade de género;
- i) Envolver os pais, encarregados de educação e toda a comunidade educativa de forma responsável;
- j) Informar sobre as disfunções sexuais e a problemática genética associada à sexualidade;
- k) Eliminar comportamentos baseados na discriminação sexual ou na violência em função do género ou orientação sexual

2- Organização

1 — Compete aos órgãos de administração e gestão de cada unidade orgânica promover a concretização da educação afetivo –sexual, bem como assegurar a respetiva orientação pedagógica, sem prejuízo do disposto nos números seguintes.

2 — Ao docente da educação pré -escolar, professor titular de turma do 1.º ciclo ou conselho de turma nos restantes níveis de ensino, **compete elaborar no início do ano escolar o projeto de educação afetivo -sexual da turma em articulação com a equipa de educação para a saúde** e de acordo com o estipulado no referencial que suporta o currículo regional **e nos termos do anexo X deste documento.**

3 — Do projeto referido no número anterior, devem **constar os conteúdos e temas a abordar, as iniciativas e visitas a realizar, as entidades, técnicos e especialistas a participar, incluindo externos.**

4 — Os projetos de educação afetivo -sexual **são apresentados ao conselho pedagógico para aprovação e incluídos no plano anual de atividades**, de acordo com os objetivos e prioridades da escola e em conformidade com as orientações definidas **na Portaria nº100/2012, de 28 de setembro e nº 105/2012, de 12 de outubro.**

5 — Compete aos conselhos pedagógicos das unidades orgânicas proceder ao acompanhamento e à avaliação dos projetos de educação afetivo -sexual em articulação com a equipa de educação para a saúde.

VII. ESTRATÉGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS COMPETÊNCIAS DO ENSINO BÁSICO

1. Estratégias promotoras do desenvolvimento das competências

A clarificação das competências a alcançar no final da educação básica toma como referentes os pressupostos da lei de bases do sistema educativo, sustentando-se num conjunto de valores e de princípios enunciados no CREB e que seguidamente se transcrevem:

- a) Respeito pelo currículo nacional do ensino básico, promovendo no essencial as aprendizagens prescritas nos programas do mesmo;
- b) Coerência com as políticas curriculares da União Europeia;
- c) Facilitar, quando oportuno, a realização das aprendizagens prescritas nos programas do currículo nacional à realidade regional tornando-as mais significativas.
- d) Assunção da identidade açoriana enquanto fator incontornável de relevância curricular e significatividade das aprendizagens;
- e) Valorização de outras referências identitárias, numa perspetiva de educação inclusiva, respeitadora da diversidade cultural, étnica e religiosa e promotora da diferenciação curricular;
- f) Respeito pela autonomia curricular das escolas, expressa nos seus projetos curriculares;
- g) Promoção de uma cultura de exigência, através da demanda de padrões nacionais e internacionais de qualidade;
- h) Maximização da exploração da relação entre o significado local e o significado global das aprendizagens.

Equacionadas à luz destes princípios são oito as competências-chave a promover ao longo da educação básica numa lógica de formação integral do aluno num contexto de açorianidade e de cidadania global, sem prejuízo do cumprimento dos programas que compõem o currículo do ensino básico, que por sua vez são complementados pelas metas de aprendizagem, as quais se encontram a ser reformuladas pelas metas curriculares, que clarificam o que nos programas se deve eleger como prioridade:

- a) **Competência em Línguas** - Capacidade de, quer na língua portuguesa, quer nas línguas estrangeiras, expressar e interpretar conceitos, pensamentos, sentimentos, factos e opiniões, tanto oralmente como por escrito (ouvir/ver, falar, ler e escrever), e de interagir linguisticamente de forma apropriada e criativa em situações de natureza diversa e em diferentes tipos de contextos. No que diz particularmente respeito às línguas estrangeiras, esta competência integra a competência plurilinguística e a compreensão intercultural.
- b) **Competência Matemática** – Capacidade de reconhecer e interpretar problemas que surgem em diferentes âmbitos (familiares, sociais ou académicos), de os traduzir em linguagem e

contextos matemáticos e de os resolver, adotando procedimentos adequados. Esta competência implica, também, a capacidade de interpretar, formular e comunicar os resultados, bem como uma atitude positiva, baseada no respeito pela verdade, na vontade de encontrar argumentos e na avaliação da respetiva validade.

c) **Competência Científica e Tecnológica** – Capacidade de mobilizar conhecimentos, processos e ferramentas para explicar o mundo físico e social, a fim de colocar questões e de lhes dar respostas fundamentadas. A competência em ciências e tecnologia implica a compreensão das mudanças causadas pela atividade humana e a responsabilização de cada indivíduo no exercício da cidadania. No que se refere especificamente à vertente tecnológica, esta competência implica, ainda, a capacidade de aplicar criticamente esses conhecimentos e metodologias para dar resposta às necessidades e aspirações da sociedade contemporânea.

d) **Competência Cultural e Artística** - Capacidade de compreender a sua própria cultura e as demais, desenvolvendo quer um sentimento de identidade quer o respeito pela diversidade cultural. No que diz particularmente respeito à vertente artística, esta competência implica a capacidade de comunicar e interpretar significados veiculados pelas linguagens das artes, promovendo a sensibilidade estética e o desenvolvimento emocional, valorizando a expressão individual e coletiva e a criação enquanto processo.

e) **Competência Digital** - Capacidade de procurar, processar, avaliar e comunicar informação em diferentes linguagens (verbal, numérica, icónica, visual, gráfica e sonora), suportes (oral, impresso, audiovisual, digital e multimédia) e contextos (familiar, académico e sociocultural), de forma crítica, responsável e eficiente. Esta competência implica o reconhecimento do papel e oportunidades proporcionadas pelas Tecnologias de Informação e Comunicação na vivência quotidiana, bem como o respeito pelas normas de conduta consensualizadas socialmente para regular a sua criação e utilização.

f) **Competência Físico-Motora** - Capacidade de relacionar harmoniosamente o corpo com o espaço numa perspetiva pessoal e interpessoal, adotando estilos de vida saudáveis e ambientalmente responsáveis. Esta competência implica a apropriação de conhecimentos, habilidades técnicas e atitudes relacionados com a atividade física, com a promoção da qualidade de vida.

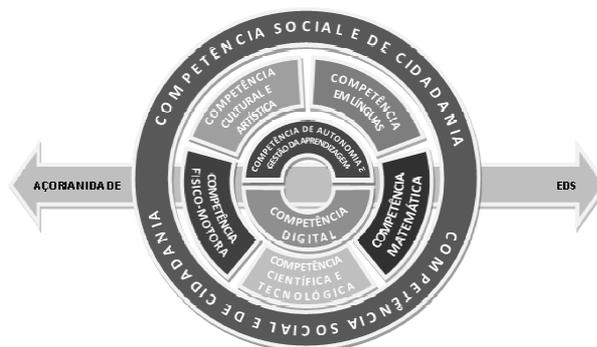
g) **Competência de Autonomia e Gestão da Aprendizagem** – Conjunto de capacidades e atitudes que permite o desenvolvimento equilibrado do autoconceito, a tomada de decisões e a ação responsável. Esta competência implica, também, a análise, a gestão e a avaliação da ação individual e coletiva em vários domínios, incluindo a própria aprendizagem. Permite, ainda, a definição de projetos adequados aos contextos. No que se refere especificamente à gestão da aprendizagem, esta competência está associada à capacidade de auto-organização do estudo e à mobilização de estratégias cognitivas e metacognitivas e de atitudes sócio-afetivas nos processos de autorregulação - planificação, monitorização e avaliação - da aprendizagem, isto é, “aprender a aprender”.

h) **Competência Social e de Cidadania** - Capacidade de conhecer, valorizar e respeitar os outros e o mundo, procurando uma harmonização entre direitos, interesses, necessidades e

identidades individuais e coletivas. O desenvolvimento desta competência implica, ainda, a capacidade de participar de forma eficaz e construtiva em diferentes contextos relacionais, cooperando com os outros, exercendo direitos e deveres de forma crítica, responsável e solidária e resolvendo conflitos quando necessário, num quadro de defesa dos valores democráticos que garantem a vida em comum.

No que diz respeito às competências-chave, embora todas elas sejam de natureza nuclear e transversal, umas apresentam um caráter mais holístico/sistémico, **como é o caso das competências digital e de autonomia e gestão da aprendizagem**, enquanto a **competência social e de cidadania representa um domínio mais abrangente**, assumindo-se como súpula e, ao mesmo tempo, campo de realização das restantes competências que, por sua vez, têm um caráter mais instrumental, com uma relação clara aos campos disciplinares.

O desenvolvimento das competências-chave concretiza-se no trabalho articulado à volta do conceito nuclear de **educação para o desenvolvimento sustentável (EDS)**, **reconhecido como imprescindível à promoção de uma cidadania democrática, no contexto da açorianidade**. A opção por este tema transversal justifica-se pela necessidade urgente dos sistemas educativos contribuírem decisivamente para a consecução dos objetivos do desenvolvimento sustentável, definidos por várias organizações internacionais, com destaque para a ONU.



O desenvolvimento das competências-chave e dos temas transversais que constituem as travesmeiras do CREB pressupõe que todas as áreas curriculares atuem em convergência e explicitem a forma como pretendem operacionalizar a articulação dessas competências e dos temas transversais com os conteúdos programáticos, numa perspetiva horizontal (entre áreas) e vertical (entre ciclos e anos), e para o contexto de aprendizagem da comunidade em que a EBS de Velas se insere. *A adequação do currículo ao contexto da escola e a definição dos meios mais apropriados para que todos os alunos, na sua diversidade, desenvolvam as competências-chave e os temas transversais é efetuada através das planificações apresentadas pelos diversos departamentos curriculares, as quais são **complementadas pelas metas de aprendizagem**, enquanto **decorre a sua reformulação pelas metas curriculares, para cada ciclo**, o seu desenvolvimento e progressão por ano de escolaridade para cada área disciplinar, e que se encontram arquivadas nos suportes informáticos da escola e do PCE.*

2. Orientações Metodológicas e Organização de Materiais Curriculares

Partindo do pressuposto que não existe uma receita própria de como ensinar, as orientações metodológicas constituem-se como uma referência interna, visando concretizar o processo ensino aprendizagem, facilitando a construção do PCE e do PCT, enquanto dispositivos fundamentais para a adequação das políticas educativas ao contexto específico desta unidade orgânica, daí que se devam ter em conta alguns princípios de orientação metodológica:

1. O desenvolvimento de competências está intimamente ligado ao conceito de aprendizagem significativa e funcional, o que requer uma intencionalidade pedagógica continuada para criar situações em que os alunos possam conscientemente realizar atividades integradoras que convoquem a aprendizagem relacionada de conhecimentos, capacidades e atitudes (a nível interdisciplinar ou transdisciplinar), em torno de problemas ou situações motivadoras e relevantes para a sua formação individual e social.

2. A mobilização das competências faz-se através de quadros de ação específicos (verbal, mental, social ou motriz), implicando a utilização de contextos diversificados (escolares e extraescolares) que permitam a combinação de diferentes metodologias e estratégias de ensino. Tudo isto é facilitador da motivação e da implicação ativa dos alunos nas tarefas de aprendizagem, o que em grande medida dependerá do valor intrínseco atribuído às atividades e da perceção da sua relevância/utilidade.

3. O desenvolvimento de competências é incompatível com alguns pressupostos em que tem assentado a cultura curricular, na medida em que questiona o enfoque no ensino transmissivo dos conteúdos, entendidos de forma linear e como uma finalidade em si mesmos (como objetos inertes). Este questionamento não implica qualquer desvalorização dos conteúdos curriculares, mas sim o reforço da necessidade de uma apropriação mais compreensiva e funcional dos mesmos, através da aquisição de estratégias de aprendizagem (cognitivas e metacognitivas), que proporcionem ao aluno as ferramentas imprescindíveis para a assimilação e consolidação pessoal do conhecimento, no caminho da sua autonomia enquanto aprendiz, para gerir a própria aprendizagem e continuar a aprender ao longo da vida. A inserção das estratégias de aprendizagem no processo pedagógico requer um cuidado especial, já que elas representam o conhecimento estratégico imprescindível à eclosão das competências, não devendo ser reduzidas a técnicas de estudo abordadas de forma independente e isolada dos conhecimentos.

4. No processo de desenvolvimento curricular, deverá ser contemplado numa relação intrínseca e de complementaridade com a matriz curricular regional e com as orientações curriculares e os programas das diferentes disciplinas que compõem o currículo do ensino básico e respetivas metas de aprendizagem, de forma a evitar uma leitura aditiva ou contraditória com os princípios que sustentam o edifício curricular como um todo. As competências-chave e os temas transversais, definidos deverão ser integrados, de forma mais geral ou específica, nos diferentes níveis de decisão e operacionalização curricular, traduzindo-se em práticas de ensino e aprendizagem coerentes com aqueles princípios.

5. O desenvolvimento curricular concretiza-se na realização de unidades de ensino integradas, entendidas como unidades de trabalho curricular finalizadas, coerentes e reguladas, que requerem uma planificação, monitorização e avaliação resultante da negociação entre professores e alunos. Nesse processo, exigem especial atenção as atitudes socioafetivas, de natureza intrapessoal e interpessoal, que favorecem um envolvimento ativo, cooperativo e responsável na realização das atividades de aprendizagem.

6. A visão globalizante e coerente do currículo como um projeto integrado que sustenta o CREB – que se evidencia no equilíbrio entre as diferentes competências-chave que configuram a formação integral dos alunos, na articulação horizontal e vertical entre as mesmas e na sua adequação à diversidade dos alunos – requer uma organização colaborativa e reflexiva do trabalho docente. Assim, para além da operacionalização específica das competências e dos temas transversais nas diversas áreas disciplinares, torna-se importante encontrar espaços curriculares em que as diferentes competências-chave confluem na realização de atividades integradoras ou projetos transdisciplinares, sendo os temas da EDS e Açorianidade contextos de exploração a privilegiar para fazer esta integração transversal metadisciplinar.

7. No âmbito da orientação metodológica proposta, os materiais curriculares desempenham um papel importante enquanto recursos para a abordagem da Açorianidade e da EDS. Pretende-se que estes materiais sejam inovadores, diversificados, flexíveis e de qualidade, de forma a poderem adequar-se a diferentes contextos educativos e situações de aprendizagem.

De uma forma mais específica, a criação de ambientes de ensino e aprendizagem propícios ao desenvolvimento de competências requer o compromisso com orientações metodológicas que funcionam como princípios de sustentação para a organização do trabalho pedagógico e respetivas estratégias de ensino e de aprendizagem. De seguida, salientam-se algumas das que se consideram mais significativas:

– Propor atividades que solicitem do aluno uma regulação consciente e intencional do processo de aprendizagem, o que pressupõe que este planifique previamente a sua ação, controle e avalie o desenvolvimento da mesma;

– Partir do nível de desenvolvimento do aluno, respeitando, simultaneamente, o grau de competência cognitiva e os conhecimentos previamente adquiridos, o que implica ativar as representações, conceitos e procedimentos construídos nas suas experiências de aprendizagem anteriores;

– Ensinar estratégias de aprendizagem em contextos facilitadores do reconhecimento, por parte do aluno, da utilidade das mesmas na realização de novas aprendizagens ou na resolução de problemas ou situações da sua vida quotidiana;

– Estimular a motivação intrínseca como uma atitude favorável à aprendizagem significativa, relacionada com o valor atribuído ao que se aprende e com o autoconceito positivo;

– Criar um ambiente educativo em que se estimule o pensamento reflexivo, a dúvida, a procura, a discussão, e ainda a aprendizagem através do risco, do erro e do questionamento;

– Promover um contexto de aprendizagem interativa, com influência positiva nas dimensões cognitiva e socioafetiva, através de formas diferentes de organização do trabalho colaborativo, incluindo debates geradores de conflitos cognitivos, relações tutoriais entre pares, trabalho de grupo, entre outras;

– Solicitar e oferecer um *feedback* continuado sobre as atividades desenvolvidas, em momentos pertinentes da aprendizagem, promovendo a reflexão sobre os processos de pensamento seguidos para a realização das tarefas, de acordo com as características ou condições específicas de realização das mesmas;

– Utilizar contextos e processos de avaliação que requeiram a reelaboração e transferência das aprendizagens realizadas, e não a mera reprodução de conhecimentos;

– Adequar a qualidade e a quantidade da ajuda pedagógica ao nível das dificuldades/possibilidades do aluno na realização das tarefas, ampliando, assim, o potencial de aprendizagem de cada um, o que requer uma organização flexível e diferenciada do processo educativo.

Em suma, a construção de competências no processo curricular pressupõe o respeito pelas seguintes condições:

- Intensa atividade interna por parte do aluno no estabelecimento de relações de significado entre as aprendizagens a realizar e as que já realizou;

- Integração de conhecimentos diversificados (disciplinares, interdisciplinares e transversais) em diferentes contextos e na resolução de problemas específicos ligados a situações que sejam significativas do ponto de vista pessoal e social;

- Formação de esquemas de mobilização de conhecimentos, de forma consciente, num tempo e num contexto determinados e ao serviço de uma ação eficaz;

- Equilíbrio e interação entre uma abordagem analítica aos conhecimentos e a integração desses mesmos conhecimentos em situações de operacionalização;

- Intencionalidade pedagógica continuada na criação de contextos significativos em que o aluno possa, ativa e conscientemente, realizar atividades de transferência dos conhecimentos (entre os campos disciplinares e entre estes e a realidade).

Em conformidade com os princípios de orientação metodológica para o desenvolvimento de competências acima propostos, os *materiais curriculares* desempenham um papel importante na organização de projetos, unidades de ensino e respetivas atividades, as quais são orientadas pelas seguintes dimensões: explicitação dos objetivos, formas de organização dos conteúdos, sequência das tarefas, organização social do grupo-turma, relações interativas, organização e uso dos materiais, gestão do tempo e do espaço e formas de avaliação.

Nesta linha, os objetivos que deverão nortear a construção dos materiais curriculares são:

- Proporcionar conhecimentos fundamentais para a compreensão crítica de problemas e para a intervenção no contexto social e cultural em que eles são produzidos;
- Estimular a reflexão sobre os meios, recursos e estratégias de transformação da realidade vivenciada no processo de busca de novos conhecimentos para a resolução de problemas;
- Facilitar a abordagem de conteúdos de forma integrada;
- Encorajar a busca de novos saberes, por via da disponibilização de ferramentas e informações;
- Estimular o desenvolvimento de estratégias de trabalho colaborativo, associadas a atitudes de solidariedade, voluntariado, empreendedorismo e liderança socialmente responsável;
- Facilitar a diversificação de estratégias de ensino;
- Estimular a participação do aluno em comunidades virtuais de aprendizagem;
- Favorecer a autorregulação das aprendizagens do aluno.

VIII. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

A avaliação incide sobre as aprendizagens e competências definidas no currículo nacional e currículo regional para as diversas áreas, considerando a concretização das mesmas no P.C.E. e no P.C.T., por ano de escolaridade. É entendida como um processo regulador das aprendizagens, orientador do percurso educativo e certificador das diversas aquisições realizadas pelos alunos ao longo do ensino básico.

A avaliação sumativa consiste na formulação de uma síntese das informações recolhidas sobre a aquisição das aprendizagens e o desenvolvimento das competências definidas para cada disciplina e inclui:

- Avaliação sumativa interna;
- Avaliação sumativa externa.

A avaliação sumativa interna realiza-se em reunião ordinária do final de cada período, sendo da responsabilidade do conselho de núcleo/turma. Essa avaliação no 1º CEB expressa-se de forma descritiva, conduzindo à atribuição das seguintes menções qualitativas:

- Áreas curriculares disciplinares e área curricular não disciplinar – NS/S/SB/SMB

No 2º e 3º ciclos, essa avaliação expressa-se na escala de 1 a 5 valores nas áreas curriculares disciplinares e de forma qualitativa (NS/S/SB/SMB) e descritiva na área curricular não disciplinar.

Na turma do programa oportunidade I, a avaliação sumativa visa explicitar em termos descritivos e qualitativos o progresso do aluno referente ao desenvolvimento das competências em cada área disciplinar. Expressa-se de forma descritiva no 1º e 2º período letivo, conduzindo à atribuição de menções qualitativas no final do ano letivo.

Nas turmas com projetos curriculares adaptados, a avaliação sumativa visa explicitar em termos descritivos e qualitativos o progresso do aluno referente ao desenvolvimento das competências em cada área disciplinar. Expressa-se de forma descritiva, conduzindo à atribuição de menções qualitativas.

A avaliação sumativa externa realiza-se no final do ciclo, através das provas finais de ciclo, da responsabilidade do MEC e sob a coordenação da Direção Regional de Educação e Formação.

1. Critérios de Avaliação

Os critérios de avaliação para as áreas curriculares disciplinares foram propostos pelos departamentos curriculares e os critérios de avaliação da área curricular não disciplinar foram propostos pelo conselho de diretores de turma e posteriormente aprovados em Conselho Pedagógico, constituindo referenciais comuns na escola. Cabe aos conselhos de turma/núcleo, a adaptação daquelas às especificidades de cada turma, definindo para isso critérios específicos de avaliação, no âmbito do PCT, mas respeitando o definido nos critérios de avaliação aprovados pelo Conselho Pedagógico.

O processo de avaliação deverá contemplar modalidades de carácter globalizante, interdisciplinar e transdisciplinar, de acordo com a utilização e integração de conhecimentos das várias áreas curriculares. (**anexo XI**).

IX. ORIENTAÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DO PCT

O projeto curricular de escola (PCE) é operacionalizado em cada turma através do projeto curricular de turma (PCT). Este é o conjunto de todas as atividades disciplinares e não disciplinares desenvolvidas, numa perspetiva de articulação dos diferentes saberes, visando o desenvolvimento de competências (conhecimentos, capacidades e atitudes).

Este projeto é elaborado, pelos conselhos de turma/ núcleo, ao longo do ano letivo, seguindo a metodologia definida pelo guião que segue em anexo a este documento (**anexo XII**) e que consiste no seguinte:

I. Caracterização da Turma - A caracterização da turma deve ser feita relativamente a:

- ∞ Nível etário dos alunos;
- ∞ Agregado familiar;
- ∞ Hábitos e métodos de trabalho / estudo;
- ∞ Percurso escolar;
- ∞ Aproveitamento do ano letivo anterior;
- ∞ Expetativas de futuro;
- ∞ Relações interpessoais;
- ∞ Características individuais dos alunos que possam ser relevantes para o desenvolvimento do processo ensino/ aprendizagem;
- ∞ Outros, ...

Esta caracterização é baseada nos dados recolhidos pelo DT/PT, através de:

- ∞ Questionários, inquéritos, entrevistas;
- ∞ Fichas individuais dos alunos;
- ∞ Processos individuais dos alunos;
- ∞ Informação fornecida pelo diretor de turma ou professor titular da turma do ano letivo anterior;
- ∞ Pasta digital do PCT do ano anterior;
- ∞ Outros...

II. Avaliação diagnóstica - Identificação das dificuldades diagnosticadas na turma – gerais e específicas por disciplina/ aluno, “tendo em vista a elaboração e adequação do PCT, conduzindo à adoção de estratégias de diferenciação pedagógica”.

Esta será feita através de um instrumento de avaliação diagnóstica cuja elaboração será da responsabilidade dos vários departamentos curriculares.

III. Definição do perfil geral da turma – Tendo como base os pontos fracos a colmatar e os pontos fortes a sublimar, o conselho de turma/núcleo prevê os tipos de atividades de aprendizagem suscetíveis de desenvolver as competências-chave.

IV. Definição dos critérios específicos de avaliação para a turma. Estes devem permitir um “feedback” constante das competências que foram ou não desenvolvidas no final de cada situação de aprendizagem:

- Domínio das atitudes e valores – adaptado às características da turma, com base no perfil do aluno, aprovado pelo Conselho Pedagógico, comum a todas as áreas curriculares.

- (1) Domínio cognitivo/ psicomotor ⁽¹⁾ – a definir para cada disciplina a distribuição da ponderação pelos instrumentos /competências, de acordo com as orientações do departamento curricular, tendo como base os critérios aprovados em Conselho Pedagógico.

No caso da EF, deverão ser considerados os domínios específicos aprovados em Conselho Pedagógico.

V. Articulação interdisciplinar – identificação dos conteúdos que serão trabalhados em cada área curricular numa perspetiva horizontal, comum a diversas áreas curriculares (com abordagem às questões da açorianidade e da educação para o desenvolvimento sustentável), registando em documento próprio a articulação dos mesmos, de maneira a facilitar a sua aprendizagem num âmbito interdisciplinar.

VI. Planificação das atividades a desenvolver em cada área curricular, de acordo com o definido nos pontos anteriores e tendo como base os **modelos de planificação** adotados pelos departamentos curriculares; no caso das adaptações programáticas dever-se-á utilizar o modelo de planificação próprio.

. 1-A área de saúde escolar deve ser operacionalizada por todas as áreas curriculares, de acordo com as áreas temáticas definidas pela SREF, as orientações metodológicas patentes no PCE, podendo ser adaptada em CT, de acordo com as necessidades e expectativas dos alunos; competirá ao DT/PT, a implementação da educação para a saúde na respetiva turma, onde nas planificações do PCT e tendo em conta o anteriormente referido deverão ser definidos quais os conteúdos onde serão desenvolvidas as temáticas da educação para a saúde, com a seguinte indicação “ conteúdo lecionado no âmbito da saúde escolar, com referência à área temática Exemplo “Alimentação saudável”

2-.A educação afetivo-sexual e reprodutiva é objeto de um projeto de turma, elaborado pelo CT/CN, a aprovar pelo CP, de acordo com as orientações patentes no PCE, as quais deverão obedecer às temáticas definidas pela SREF.

VII. Avaliação – O PCT é um projeto que deve ser dinâmico, sendo avaliado, reajustado e reformulado, sempre que as medidas sugeridas e implementadas não obtenham os resultados previstos.

- a. **Avaliação intermédia do PCT** – corresponde à avaliação de final do 1º e 2º períodos e consiste num levantamento das dificuldades dos alunos e estratégias a desenvolver no período seguinte, tendo em conta os resultados de cada área. Pode levar a reajustamentos a nível do PCT.

b. **Avaliação final do 3º período** – é feito um balanço do cumprimento dos planos de estudo e das planificações, registando-se as dificuldades não ultrapassadas pelos alunos, assim o **desenvolvimento das competências chave previstas no currículo da educação básica e a sua relação com as competências específicas das diferentes áreas nos termos previstos no referencial do CREB** e outras orientações que o Conselho de Turma considere pertinente.

Para a operacionalização do PCT deverão ser utilizados os seguintes modelos aprovados em Conselho Pedagógico:

- 1) Caracterização da turma;
- 2) Dificuldades diagnosticadas;
- 3) Perfil da turma;
- 4) Atividades estruturantes;
- 5) Critérios de avaliação do domínio cognitivo;
- 6) Critérios de avaliação do domínio socio afetivo;
- 7) Avaliação intermédia do PCT;
- 8) Avaliação final do PCT;
- 9) Planificação da educação afetivo –sexual e reprodutiva
- 10) Grelhas de planificação por disciplina, as quais incluem as temáticas da saúde escolar
- 11) Adaptações programáticas
- 12) Articulação interdisciplinar.
- 13) Grelha de planificação de Cidadania

X. Avaliação do Projeto Curricular de Escola

A avaliação do projeto curricular de escola ocorrerá no final do ano letivo, sendo da responsabilidade de uma equipa do Conselho Pedagógico, devendo incluir:

- ☞ Um elemento do Conselho Executivo;
- ☞ Um elemento da equipa coordenadora do projeto curricular de turma;
- ☞ Coordenador de diretores de turma do ensino básico;
- ☞ Um elemento do Conselho Pedagógico.

Compete a esta equipa propor reformulações do projeto curricular de escola ao Conselho Pedagógico.

XI. ANEXOS

Anexo I – Critérios de distribuição do serviço docente.

Anexo II – Documento orientador da educação pré – escolar.

Anexo III – Projeto do apoio educativo.

Anexo IV – Programa da educação especial.

Anexo V – Orientações para as TIC.

Anexo VI – Programa de tutoria.

Anexo VII – Projeto brincar, crescer e descobrir.

Anexo VIII – Projeto à descoberta da ciência.

Anexo IX – Educação para a Saúde

Anexo X– Educação Afetivo-Sexual

Anexo XI – Critérios de avaliação.

Anexo XII – Guião do PCT.

Elaborado por uma secção do Conselho Pedagógico e apreciado favoravelmente em reunião do mesmo, em 31 de outubro de 2012.

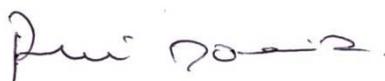
Pelo Conselho Pedagógico,
O Presidente



(Paulo Jorge do Vale Antunes Ribeiro)

Projeto apreciado favoravelmente pelo Conselho Executivo em 02/ 11/ 2012

O Presidente:



(Rui Jorge Teixeira Moreira)

Aprovado pela Assembleia de Escola em 06/ 12 /2012.

Pela Assembleia de Escola,
O Presidente



(Eduardo João dos Santos Tereso)

ANEXO I

PLANO DE DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE

Compete ao Conselho Executivo distribuir o serviço docente de acordo com os critérios gerais a que deve obedecer a elaboração dos horários, ouvido o Conselho Pedagógico, nos termos do Decreto Legislativo Regional (DLR) N° 17/2010/A, de 13 de abril - alínea f do artigo 63° e do DLR n° 21/2007/A, de 20 de abril, alterado e republicado pelo DLR n° 4/2009/A, de 20 de abril e DLR n° 11/2009/A, de 21 de julho - do artigo 121°- daí que este plano de distribuição do serviço docente oriente-se pela defesa da qualidade de ensino e pelos legítimos interesses do pessoal docente e dos alunos. Pretende criar condições para o efetivo cumprimento do currículo e dos programas de cada disciplina e visa potenciar o melhor aproveitamento das capacidades de organização e gestão dos tempos de trabalho na escola, assim como a implementação de soluções organizativas ajustadas às necessidades efetivas de todos os intervenientes no processo educativo. Pauta-se por critérios de bom aproveitamento dos recursos disponíveis, maximizando a rentabilidade da formação dos docentes.

Este plano tem por base as disposições legais patentes no Estatuto da Carreira Docente na Região Autónoma dos Açores (ECD na RAA), onde está consignada a obrigatoriedade dos docentes cumprirem um horário de trinta e cinco horas semanais que integra **uma componente letiva e uma componente não letiva, a desenvolver em cinco dias de trabalho no estabelecimento. No horário do pessoal docente são registadas as horas semanais de serviço, com exceção da participação em reuniões e da componente não letiva destinada a trabalho individual, podendo o mesmo ser ajustado pontualmente ao longo do ano letivo em função das necessidades escolares. Todo o pessoal docente poderá independentemente do grupo pelo qual foi recrutado lecionar qualquer área disciplinar do mesmo ou de diferente ciclo ou nível de ensino, desde que sejam titulares de adequada formação científica O serviço docente não deve ser distribuído por mais de dois turnos por dia, com exceção da participação em reuniões de natureza pedagógica convocadas nos termos legais.**

1) **ORGANIZAÇÃO DA COMPONENTE LETIVA:**

A componente letiva corresponde ao número de horas de aulas lecionadas e abrange todo o trabalho efetuado com a turma durante o período de leção de cada disciplina ou área curricular não disciplinar, sendo de 25 horas semanais na educação pré-escolar e no 1º ciclo do ensino básico e de 22 horas semanais nos restantes ciclos e níveis de ensino. Na organização da componente letiva será tida em conta:

1.1) O máximo de três níveis curriculares distintos e de oito turmas, salvo as situações em que o número de alunos e docentes ao serviço da unidade orgânica não permita outra distribuição, como é o

caso das disciplinas com um tempo semanal de 45 minutos ou quando não existirem mais docentes no grupo de recrutamento;

1.2) A continuidade das turmas lecionadas no ano letivo anterior, permitindo que os docentes acompanhem os alunos até ao fim do ciclo/ nível de ensino, e sempre que possível, entre ciclos/ níveis, exceto se o Conselho Executivo por razões fundamentadas deliberar o contrário;

1.3) A rotatividade na atribuição de turmas resultantes dos programas específicos de recuperação da escolaridade e das diferentes modalidades da educação especial, salvaguardando a experiência de certos docentes relativamente às características próprias destes alunos;

1.4) A atribuição dos apoios educativos de carácter sistemático, entendendo-se como tal aqueles que correspondem à prestação de serviço devidamente preparado, com objetivos previamente definidos, avaliados e destinados a um grupo nominal de alunos; (apoio individualizado e apoio pedagógico, incluindo os apoios de português língua não materna).

1.5) A prestação de apoio ao estudo no 1º CEB e das atividades de acompanhamento e estudo em LP e Matemática no 2º e 3º CEB;

1.6) A não lecionação, sempre que possível, em dias consecutivos, da mesma disciplina, com dois ou três tempos letivos semanais;

1.7) A manutenção do cargo de diretor de turma ao longo da cada ciclo de ensino, desde que não haja motivos de ordem legal ou outros que o impeçam ou desaconselhem e de acordo com o perfil previsto no PCE; dever-se-á sempre que possível verificar a rotatividade deste cargo no termo de cada ciclo/nível de ensino;

1.8) O diretor de turma leciona a área curricular não disciplinar de cidadania, em par pedagógico com um docente de TIC ou com conhecimentos nessa área;

1.9) De forma a permitir a redução do número de professores por turma no 2.º ciclo, o docente deve lecionar à mesma turma, sempre que possível, as disciplinas, ou áreas disciplinares relativas ao seu grupo de recrutamento.

1.10) As disciplinas da área da educação artística que a escola oferece – Teatro, Dança e Música – são atribuídas preferencialmente a professores do grupo docência de Português, no caso do Teatro, do grupo de docência de Educação Física, no caso da Dança e do grupo de docência de Educação Musical.

1.11) As reduções da componente letiva estabelecidas no ECD na RAA e outras definidas por despacho da Diretora Regional da Educação e Formação (formação dos novos programas, coordenador TIC, empreendedorismo, biblioteca....).

1.12) A dinamização de projetos de desenvolvimento pedagógico aprovados no âmbito do PCE e do PAA, destinados a grupos específicos de alunos e desde que se verifique disponibilidade no horário do docente.

1.13) As aulas de substituição nos termos da alínea b) do artigo 118º do ECD na RAA e desde que se verifique disponibilidade no horário do docente.

1.14) A coadjuvação nas áreas curriculares de Expressão Plástica e Musical, no 1º CEB, por docentes de outros ciclos de ensino, desde que a escola disponha das horas necessárias para o efeito.

1.15) A coadjuvação em qualquer disciplina do 2º e 3º CEB e ensino secundário de entre docentes a exercer funções na escola.

1.16) A permuta da lecionação das áreas curriculares de Matemática e ou Português, do 1º CEB, entre pares de professores do mesmo estabelecimento de ensino, na situação em que tal se adegue ao perfil dos respetivos docentes.

2) ORGANIZAÇÃO DA COMPONENTE NÃO LETIVA:

A componente não letiva de serviço docente inclui a componente de trabalho individual e a componente de trabalho no estabelecimento.

A componente de trabalho individual destina-se à preparação de aulas, avaliação do processo de ensino aprendizagem, elaboração de estudos e trabalhos de natureza pedagógica e não será registada no horário. Na unidade orgânica, o trabalho individual e reuniões contabilizam nove horas semanais para a educação pré -escolar e 1º ciclo e de onze horas para os restantes ciclos e níveis de ensino.

A componente não letiva a nível do estabelecimento de ensino é de uma hora para a educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico e de quatro segmentos de quarenta cinco minutos, **dois dos quais destinados obrigatoriamente a atividades com alunos**, nos restantes ciclos e níveis de ensino e deve integrar-se nas respetivas estruturas pedagógicas, com o objetivo de contribuir para a realização do projeto educativo, podendo compreender:

- a) Avaliação de desempenho do pessoal docente;
- b) Atividades de enriquecimento curricular: oficinas, clubes temáticos, ADE...;
- c) A educação para o empreendedorismo;
- d) A saúde escolar;
- e) Coordenação TIC;
- f) CPCJ e NLI;
- g) Implementação do NPPEB e NPMEB
- h) Os trabalhos da equipa de autoavaliação da unidade orgânica;
- i) Apoio pontual a alunos com dificuldades de aprendizagem ou com necessidades de apoio acrescido;
- j) Reuniões necessárias ao funcionamento da unidade orgânica, não se incluindo as reuniões de natureza técnico-pedagógica, nomeadamente as de avaliação, de coordenação do projeto curricular de turma e outras decorrentes de necessidades ocasionais do ano letivo;
- k) Atividades de acompanhamento dos alunos, em caso de ausência do professor, para garantir a plena organização dos alunos durante a permanência na escola e sempre que não seja possível assegurar uma aula de substituição;

l) As coordenações pedagógicas consideradas necessárias ao desenvolvimento do PEE, as quais serão definidas pelo CP e CE.

m) O acompanhamento pedagógico e disciplinar dos alunos;

n) Programas de tutoria e mediação escolar;

o) Atividades em sala de estudo e de uso das tecnologias de informação e comunicação;

p) A coordenação de instalações específicas com uma forte componente técnico- pedagógica;

q) A preparação de atividades de carácter prático -laboratorial necessárias à realização das aulas;

r) A coordenação dos projetos de desenvolvimento educativo;

s) Dinamização de projetos em que a escola se encontra envolvida (comenius, eco- escola, entre outros)

t) A preparação pelo diretor de turma / professor titular das reuniões dos projetos curriculares de turma no ensino básico;

u) O exercício de funções de apoio na biblioteca e na mediateca da unidade orgânica;

v) Outras definidas pela DREF ou pelo Conselho Executivo.

w)

A distribuição de serviço, a efetuar pelo Conselho Executivo terá como primeira prioridade o equilíbrio dos horários dos alunos e o interesse da unidade orgânica, subordinando- se aos princípios orientadores enunciados e considerando as preferências manifestadas por cada docente.

3) HORÁRIOS DA TURMAS E DOCENTES:

Os horários das turmas e dos docentes deverão obedecer aos seguintes critérios:

- a) A inexistência de tempos livres no desenvolvimento da distribuição dos tempos letivos no horário dos alunos;
- b) As turmas não poderão ter mais do que seis tempos letivos consecutivos;
- c) Sempre que possível, o lançamento de tempos letivos em dias consecutivos de disciplinas com dois ou três tempos semanais;
- d) Distribuição da carga semanal de modo a não ultrapassar sete tempos letivos diários, podendo excepcionalmente ser distribuídos por oito tempos diários, desde que sejam ocupados por duas ou mais disciplinas de carácter prático;
- e) A inexistência de tempos livres nos horários dos alunos sempre que se verifique o desdobramento de uma turma em dois grupos;
- f) A não existência de uma aula teórica comum a toda a turma entre os tempos letivos lançados separadamente no horário de cada turno das turmas desdobradas;
- g) As aulas de Educação Física só poderão iniciar-se 90 minutos depois de findo o período que a escola definiu para o almoço;

- h) As aulas de Língua Estrangeira II não devem ser lecionadas em tempos letivos consecutivos à Língua Estrangeira I e vice-versa.
- i) As atividades letivas do regime educativo comum não podem ter início antes das 8h00 nem terminar após as 19h00.
- j) O início e termo das atividades escolares do dia deve, quanto possível, coincidir com os horários de chegada e partida dos transportes públicos e escolares utilizados pelos alunos, optando-se, quando não seja possível conciliar os diversos interesses em causa, por dar prioridade à satisfação das necessidades dos alunos do ensino básico.
- k) O período destinado a almoço não pode ter duração inferior a 60 minutos nem superior a 120 minutos, não se podendo iniciar antes das 12h00 nem após as 13h45.
- l) No ensino básico, sem prejuízo do estabelecido no número anterior, o horário não pode ter qualquer pausa na atividade escolar com duração superior a 20 minutos, com exceção da EPE e 1º CEB, cujo intervalo do turno da manhã poderá ter a duração de 30 minutos, desde que a interrupção para almoço seja apenas de 60 minutos.

<p>Para efeitos de substituição de aulas resultantes das ausências dos docentes poder-se-ão verificar alterações pontuais nos horários dos alunos e docentes.</p>

ANEXO II

DOCUMENTO ORIENTADOR DA EDUCAÇÃO PRÉ – ESCOLAR

(atendendo à extensão do documento, o mesmo encontra-se disponível no suporte informático do PCE e na página web do DC da EPE)

ANEXO III PROJETO DO APOIO EDUCATIVO

PROJETO DE APOIO EDUCATIVO

1- INTRODUÇÃO:

No âmbito da organização do ano escolar de 2012/2013 aprovou o Conselho Executivo (CE), após parecer favorável do Conselho Pedagógico (CP), **o projeto de apoio educativo da unidade orgânica** que devidamente enquadrado no projeto educativo de escola (PEE) define **um conjunto de estratégias e atividades de apoio** de carácter pedagógico e didático, organizadas de forma integrada, para complemento e adequação do processo de ensino e aprendizagem.

O projeto de apoio educativo visa contribuir para o aumento do sucesso educativo dos alunos, através da melhoria da aquisição de conhecimentos e competências e o desenvolvimento das capacidades, atitudes e valores consagrados nos currículos em vigor e ainda, minorar as consequências das faltas e impedimentos do pessoal docente no regular funcionamento da unidade orgânica, a prevenção da exclusão, do abandono escolar, mas também a orientação educativa, a deteção, o enquadramento e a prevenção de comportamentos de risco e de exclusão social. Nesta perspetiva, os apoios educativos devem materializar-se num conjunto de **medidas** variadas que constituem uma resposta articulada e integrada aos problemas e necessidades sentidas pela unidade orgânica.

2- DESTINATÁRIOS DO APOIO EDUCATIVO:

Visando o apoio educativo **responder às dificuldades de aprendizagem**, caracterizadas como **constrangimentos temporários** ao processo de ensino e aprendizagem destina-se prioritariamente aos alunos que **revelem graves dificuldades de aprendizagem** ou que estejam **em risco de abandono escolar**. Deverá ser dada prioridade aos alunos que estão **em risco de retenção ou de abandono escolar**, sem terem cumprido a escolaridade obrigatória **e ainda aos que manifestam interesse na sua aplicação e revelem assiduidade regular**. O apoio educativo assegura, ainda, as condições essenciais para o desenvolvimento com sucesso do ensino e aprendizagem e **para a integração na comunidade escolar de alunos cuja língua materna não seja a portuguesa** e que manifestem dificuldades de acompanhamento dos programas educativos.

3- MODALIDADES DE APOIO EDUCATIVO:

Todas as modalidades de apoio educativo devem ser objeto de um **plano** para que os alunos conheçam as suas dificuldades e respetivos progressos, onde se encontram definidos os objetivos, atividades e estratégias a desenvolver com cada um dos alunos

3.1 – Pedagogia diferenciada na sala de aula:

Atuações de diferenciação pedagógica, individualmente ou em pequenos grupos pelo docente titular da disciplina / turma dentro da sala de aula.

3.2 – Apoio Pedagógico:

a) **Contexto de sala de aula:** O apoio pedagógico ministrado dentro da sala de aula implicará a organização/gestão de um trabalho cooperativo entre os dois docentes, isto é, o docente do apoio educativo e o docente da disciplina, ajudando a preparar e a desenvolver estratégias, a resolver problemas e a procurar materiais que possam ajudar o(s) aluno(s) a ultrapassarem as dificuldades na aquisição e aplicação dos conteúdos da disciplina que impedem a realização das aprendizagens e o desenvolvimento das competências específicas; poderá ser facultado a grupos de alunos com dificuldades específicas nas aprendizagens que devem ser resolvidas em ambiente de sala de aula, mas para as quais o professor titular da disciplina necessita da colaboração de um colega do mesmo grupo de docência.

Estas aulas, realizadas com carácter sistemático, são devidamente preparadas e dirigidas à turma ou a um grupo determinado e nominal de alunos. Nestas aulas são disponibilizadas um conjunto de estratégias e atividades de carácter pedagógico e didático que, organizadas de forma integrada, vão complementar e adequar o processo de ensino e aprendizagem de cada um dos alunos.

Nas turmas do programa oportunidade – tipo I e projetos curriculares adaptados (alunos integrados no 7º C e turma do 8ºA) e do 1º CEB e outras com um elevado número de alunos propostos para apoio, poderá ser facultado um apoio direto nas disciplinas de Português e Matemática e outras, desde que devidamente justificado.

Esta modalidade de apoio deverá ser facultada aos alunos cuja língua materna não seja a portuguesa, com o objetivo de desenvolver a compreensão do oral, leitura, expressão oral, expressão escrita e o conhecimento explícito, competências nucleares a ter em conta no ensino da língua materna.

b) Aulas Suplementares:

Esta modalidade de apoio letivo suplementar destina-se a grupos de, no máximo, 5 alunos do mesmo nível ou similar, e consiste em aulas de apoio suplementar, desde que resultem de propostas fundamentadas dos conselhos de núcleo / turma. Serão destinatários desta modalidade de apoio, **alunos com graves dificuldades de aprendizagem**, mas que se enquadrem no seguinte perfil: **interessados e motivados pelo estudo, empenhados nas tarefas propostas, atentos e participativos**. As propostas para esta modalidade de apoio educativo deverão disponibilizar informações concretas para que o professor do apoio educativo venha a desenvolver atividades específicas face ao diagnóstico das dificuldades. A avaliação desta modalidade de apoio deverá ser **realizada periodicamente, no âmbito**

das reuniões de prossecução dos projetos curriculares de turma, em confronto com o diagnóstico inicial e comunicada aos encarregados de educação.

No 1º CEB, o apoio educativo suplementar é lecionado pelo professor de apoio/substituição dentro ou fora da sala de aula, cujas funções são:

- a) Substituir nas suas faltas e impedimentos os docentes a quem estejam atribuídas turmas;
- b) Apoiar, em ambiente letivo ou fora dele, a atividade dos docentes a quem esteja atribuída a lecionação de uma turma;
- c) Executar tarefas de natureza técnico-pedagógica específicas;
- d) Coordenar, participar ou apoiar as atividades de natureza curricular e extracurricular realizada no âmbito do modelo de apoio educativo da escola e outras previstas no plano anual de atividades da unidade orgânica;
- e) Assegurar o apoio educativo/substituições em qualquer escola, não tendo qualquer vínculo a uma escola;
- f) Planificar, orientar e avaliar o trabalho relacionado com o apoio educativo sempre em parceria com o professor titular da turma onde o aluno esta integrado;
- g) Realizar relatórios de avaliação de final de período dos alunos apoiados.

No exercício das suas funções, os professores em apoio educativo/substituições podem, por decisão do órgão executivo ser deslocados a todo o tempo (inclusive no próprio dia) para qualquer estabelecimento de educação e ensino da unidade orgânica.

No 2 e 3º CEB, o apoio educativo suplementar é dirigido a um grupo determinado e nominal de alunos, assumindo carácter sistemático, ao longo do ano letivo, com programa e objetivos previamente definidos e avaliados pelo professor da área curricular afim.

O apoio letivo suplementar fora da sala de aula será ministrado, prioritariamente nas disciplinas de **Língua Portuguesa e Matemática** preferencialmente pelo docente titular da disciplina e pelos seguintes motivos:

- a) Níveis de desempenho insatisfatórios no que se refere às competências linguísticas da leitura, escrita e conhecimento explícito da língua (CEL).
- b) Desmotivação a estas disciplinas devido a dificuldades sentidas que interferem com a aprendizagem de novos conteúdos, especialmente na Matemática.
- c) Programas muito extensos que não permitem disponibilizar o tempo adequado ao desenvolvimento de competências que requerem bastante mais tempo de aprendizagem.
- d) Falta de desenvolvimento do raciocínio, da comunicação e da resolução de problemas no caso da Matemática.

e) Falta de hábitos e métodos de trabalho dos alunos, de atenção e concentração nas aulas.

A frequência do apoio letivo suplementar é feita mediante o conhecimento e autorização do encarregado de educação e implica o registo na aplicação TProfessor das atividades desenvolvidas e a referência aos alunos apoiados. Os diretores de turma (DT) farão o controlo da assiduidade que terá obrigatoriamente de ser comunicada ao encarregado de educação. Quando um aluno atingir três faltas injustificadas, o diretor de turma deve convocar o respetivo encarregado de educação para lhe dar conhecimento pessoal, devendo ser registada a sua posição relativa à situação do aluno. **O resultado desta reunião deve ser apreciado em reunião de conselho de turma e averbado na ata e no relatório do professor de apoio.**

Os alunos são excluídos das aulas de apoio quando ocorrer uma das seguintes situações:

a. Quando faltarem a três aulas sem justificação e os respetivos encarregados de educação não se comprometerem a colmatar a situação;

b. Quando faltarem a um aula sem justificação, após a reunião com o encarregado de educação

Os DT terão de comunicar ao CE, a assiduidade dos alunos aos apoios, bem como todas as propostas aprovadas em conselho de turma e os alunos excluídos ou que deixem de beneficiar desta modalidade de apoio.

3.3 – Apoio Individualizado:

Aulas de apoio individual suplementar às áreas curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, desde que resultem de propostas bem fundamentadas dos conselhos de núcleo ou conselhos de turma. Destinam-se a colmatar dificuldades de aprendizagem comprometedoras do processo de ensino/aprendizagem e **visam explicitar conteúdos insuficientemente apreendidos na aula ou trabalhar competências deficitárias no desenvolvimento dos alunos. Destina-se, igualmente, a alunos com Português como língua não materna de forma a promover a superação de dificuldades criadas pela barreira linguística.**

Os tempos para apoio educativo são marcados no horário dos docentes, sem prejuízo da introdução de acertos ao longo do ano, de acordo com a necessidade dos horários dos alunos que, a seu tempo frequentam essas atividades.

3.4 – Atividades de compensação e atualização de conhecimentos:

Aulas extraordinárias para recuperação de matérias não lecionadas atempadamente e para consolidação de conhecimentos insuficientemente lecionados / apreendidos, as quais poderão decorrer ao longo do ano letivo, sendo as mesmas de frequência obrigatória para os alunos; no presente ano letivo deverá ser implementado na área de FQ- 11º ano de escolaridade e de Português do 12º ano, em caso de disponibilidade de horário.

3.5-Estratégias pedagógicas e organizativas específicas:

Constituição de grupos de alunos do mesmo nível ou similar de caráter temporário, com adaptações curriculares definidas para o mesmo, as quais se consubstanciam num projeto curricular adaptado, o qual não põe em causa as competências terminais de ciclo. **Durante este ano letivo deverão funcionar nesta unidade orgânica duas turmas, com projeto curricular adaptado, no 3º CEB, ainda não autorizadas pela Diretora Regional da Educação e Formação.**

3.6- Adaptações programáticas:

Definidas no âmbito do projeto curricular de turma consistem no reforço/eliminação/introdução de determinados conteúdos/aprendizagens e na modificação do tempo previsto para a aprendizagem de determinados conteúdos, tendo como padrão os currículos em vigor no sistema educativo regional, **não pondo em causa as competências terminais de ciclo**; podem incluir o reforço da avaliação formativa, elaboração de fichas que incidam sobre as dificuldades diagnosticadas, explicação mais detalhada das fichas de avaliação e outros materiais de apoio ao processo de ensino-aprendizagem, prevendo-se facultar mais tempo para a realização dos momentos de avaliação formativa e sumativa.

3.7 - Atividades de Acompanhamento e Estudo: tempo semanal de 45 minutos destinado às áreas curriculares de Português e Matemática (6º e 9º ano) e Físico- Química do 7º ano de escolaridade, habitualmente associado a um tempo semanal de 45 minutos da disciplina e orientado para a criação de métodos de estudo e de trabalho que promovam a aprendizagem e a melhoria dos resultados escolares nessas áreas; esse tempo semanal deverá ser frequentado por todos os alunos da turma, podendo o docente titular da disciplina efetuar uma proposta devidamente fundamentada ao CE, com o parecer do CT, quando considere que esse tempo apenas deverá ser frequentado por um grupo nominal de alunos.

3.8- Apoio ao estudo no 1ºCEB: espaço de 90 minutos semanais com vista ao desenvolvimento de competências **exclusivamente** na área da Língua Portuguesa e da Matemática, de modo a ajudar os alunos a superar as dificuldades de aprendizagem; no caso da Língua Portuguesa destina-se a especialmente à melhoria da compreensão do oral, da capacidade de expressão oral e escrita dos alunos; no caso da Matemática, uma vez que se trata de uma disciplina cujo programa é extenso e novo é necessário consolidar competências fundamentais para o percurso escolar dos alunos.

3.9 – Aulas de Substituição:

Destinadas a colmatar as ausências imprevistas e de curta duração dos docentes em atividades letivas, incluídas na carga horária semanal dos docentes, sendo as mesmas asseguradas por diferentes equipas.

Para o funcionamento dessas aulas serão adotados os seguintes critérios:

1º No 1º CEB, sempre que se verifique a ausência de um docente com grupo ou turma atribuída, esta deve ser, de imediato, cedida a um docente que exerça funções de substituição; o professor de substituição deve seguir, obrigatoriamente, o planeamento diário do professor titular de turma. A aula deve envolver a globalidade da turma, sendo de presença obrigatória para os alunos. Caso não haja professor de substituição, os alunos devem ser imediatamente distribuídos pelas salas dos diversos docentes da escola. Poderá ser considerada a permuta de aula nos termos abaixo definidos.

2º 2º e 3º CEB:

2.1 - Permuta de aula – nesta situação, o docente deverá propor ao CE com uma antecedência de três dias úteis, a permuta da aula, em requerimento próprio e devidamente fundamentado, não havendo marcação de falta desde que a permuta assegure a efetividade da aula.

2.2 - Aula de substituição pelo docente da mesma disciplina – nesta situação, o docente deverá numerar a aula e realizar **preferencialmente** fichas de trabalho, revisão de conteúdos ou outros trabalhos relacionados com as aprendizagens que se encontram a ser realizadas pelos alunos, podendo ser lecionados novos conteúdos, desde que o docente titular da disciplina deixe o material necessário para a aula a substituir. Estas aulas deverão ser numeradas, rubricadas e sumariadas.

2.3 - Aula de substituição pelo docente da mesma turma:

Nesta situação deverá ser lecionada matéria da sua disciplina e proceder à numeração da aula, dado que a mesma será contabilizada como aula dada.

2.4 - Atividades de acompanhamento de alunos por docente do mesmo departamento curricular.

2.5 - Outro docente.

Nas situações referidas nos critérios 2.4 e 2.5 deverão ser dinamizadas atividades que se mostrem necessárias ao acompanhamento de alunos e resultantes da falta de professores (biblioteca, mediateca, oficinas, jogos didáticos, fomento das TIC, leitura orientada, outros...).

Para o bom funcionamento destas aulas, todos os docentes deverão entregar previamente ao órgão executivo o plano da aula, para que se possa proceder a uma correta substituição, por um docente do mesmo grupo de docência.

<p>É obrigatória a frequência das aulas de substituição e de acompanhamento de alunos, devendo os docentes registar no sumário as atividades realizadas e as faltas dos alunos; nos termos do nº 12 do</p>
--

artigo 35º da Portaria nº 60/2012, de 19 de maio, no caso de ausência do aluno a aulas de substituição ou de acompanhamento de alunos é considerada falta à disciplina marcada no respetivo horário.

3.10- Reposição aulas: para além da obrigatoriedade de se cumprir um total de 90% de horas letivas efetivamente ministradas, através dos mecanismos previstos no artigo 37º da RGAPA, poderão ser propostas aulas de reposição ao Conselho Executivo, em requerimento próprio e devidamente fundamentado; o CE desenvolverá todos os mecanismos para a reposição de aulas não dadas de forma de proporcionar aos alunos a lecionação de matérias não dadas por ausência de docente.

3.11 – Sala de Estudo – Espaço de apoio educativo destinado à realização de atividades dirigidas para o sucesso educativo, nomeadamente de orientação, de estratégias de estudo, de pesquisa e de realização de diferentes trabalhos (casa/grupo). Funciona, igualmente, como espaço para onde serão encaminhados alunos propostos pelo conselho de turma, com atividades delineadas e definidas que ajudem a ultrapassar determinadas dificuldades.

3.12 – Atividades de complemento curricular, atividades oficinais e atividades desportivas escolares – Atividades não curriculares que têm por natureza uma vertente lúdica, formativa, cultural e desportiva, com o objetivo de proporcionar aos alunos oportunidades de aprendizagem e de participação na vida cívica e no caso do 1º CEB (EB1/JI das Velas) possibilitar, igualmente, o prolongamento do horário até às 17.00h. Estas atividades visam a promoção da educação em áreas que se consideram relevantes para a formação integral do cidadão, devidamente definidas no projeto curricular de escola (PCE) e permitem aos alunos aprender / fazendo com responsabilidade, mas com uma certa liberdade criativa, possibilitando o aproveitamento das capacidades dos alunos, através de realizações práticas e do desenvolvimento de projetos que não possam ser realizados nas aulas curriculares.

Para estas atividades poderão ser propostos alunos pelos conselhos de turma, desde que as mesmas contribuam para o desenvolvimento de competências e superação de dificuldades identificadas, ao longo do ano letivo, podendo integrar as estratégias a promover, quer a nível dos planos individuais de trabalho (PIT), quer a nível dos projetos curriculares de turma.

3.13 – Leitura orientada / orientação em tarefas de pesquisa bibliográfica e na internet – Atividades que se destinam a fomentar o gosto pela leitura, com o objetivo de aumentar os níveis de proficiência das línguas, com destaque para a Língua Portuguesa, bem como a orientação na pesquisa bibliográfica e na Internet que contribua para o desenvolvimento do processo ensino e aprendizagem dos alunos.

3.14– Mediação Escolar (ME):

Sempre que um aluno mostre um comportamento incorreto dentro e fora da sala de aula é elaborada uma participação de ocorrência, sendo a mesma remetida ao diretor de turma, a qual é encaminhada para o gabinete de mediação escolar, caso se considere necessário. Sempre que seja dada

a ordem de saída da sala de aula, o aluno será encaminhado para o gabinete de mediação escolar, o qual recebe o aluno e preenche o formulário adequado à situação que vem reportada pelo docente da disciplina; ao GME compete:

- a) Ajudar o aluno a refletir sobre o seu comportamento, orientá-lo na tomada de uma nova atitude e na assunção do compromisso em relação ao modo de estar e de agir daí em diante;
- b) Apoiar os diretores de turma na despistagem de situações que, eventualmente, poderão estar na origem de casos de indisciplina;
- c) Monitorizar o fenómeno da indisciplina;
- d) Contribuir para a melhoria do clima de aprendizagem na sala de aula;
- e) Proceder à análise das participações de ocorrências, encetando, se necessário, processos de averiguações e/ou disciplinares, propondo as medidas a aplicar para ponderação pelo Presidente do Conselho Executivo;

Este gabinete pauta-se pela administração/resolução alternativa e não violenta de conflitos no contexto da comunidade escolar. Esta atuação pressupõe a intervenção voluntária de ambas as partes que procuram alcançar um acordo mutuamente aceitável e de uma terceira pessoa – professor ou aluno mediador – imparcial e facilitadora da comunicação. As partes que procuram o gabinete de mediação escolar podem fazê-lo por iniciativa própria, por recomendação do gabinete de psicologia, do diretor de turma ou do conselho executivo.

3.16– Tutoria: O programa tutoria procura ajudar os alunos em risco de desorganização do percurso escolar, a manter o rumo e a construir o seu próprio projeto de aprendizagem, nomeadamente no apoio a estratégias de estudo, orientação e aconselhamento do aluno. Trata-se de um recurso ao serviço do conselho de turma, como dispositivo pedagógico especialmente orientado para estes alunos, sendo dado a conhecer ao encarregado de educação e pode ser ministrado dentro e fora da sala de aula. O programa de tutoria encontra-se devidamente aprovado no âmbito do PCE do EB.

3.17– Apoio Psicopedagógico:

Prestado pelo Serviço de Psicologia e Orientação (S.P.O) consiste em:

- ✓ Sessões de esclarecimento individual ou em grupo;
- ✓ Psicoterapia de apoio;
- ✓ Programa de orientação vocacional e profissional;
- ✓ Programa de métodos e hábitos de estudo;
- ✓ Intervenção em crise;
- ✓ Intervenção na gestão de conflitos;
- ✓ Avaliação diagnóstica.
- ✓ Sessões de esclarecimento sobre a organização curricular do ensino secundário para

alunos do 9º ano

- ✓ Sessões de esclarecimento sobre acesso ao ensino superior/cursos existentes para alunos do 12º ano,
- ✓ Desenvolvimento de projetos e programas específicos.

3.18 – Apoio da equipa multidisciplinar da unidade orgânica:

A equipa multidisciplinar de apoio sócio- educativo executa as políticas de combate à exclusão social e de apoio sócio- educativo aos alunos, nomeadamente, a prevenção do abandono escolar, o acompanhamento de alunos carenciados e dos seus agregados familiares e a verificação da aplicação das medidas da ação social escolar.

4 – RECURSOS EDUCATIVOS:

Para a concretização do modelo de apoio educativo procurará o Órgão Executivo otimizar os recursos humanos existentes. No 1º ciclo do ensino básico, essas funções competirão aos docentes da unidade orgânica afetos ao apoio educativo; no entanto, sempre que se verifique a ausência de um docente titular de turma será a mesma distribuída, de imediato, a um docente que exerça funções de apoio educativo. Todos os estabelecimentos de ensino do 1º CEB deverão, **desejavelmente**, ter pelo menos um professor de apoio educativo, sendo que na impossibilidade de concretização deste objetivo a prioridade será no sentido de garantir o apoio aos estabelecimentos com maiores necessidades, nomeadamente um maior número de alunos e/ou uma maior concentração de alunos com dificuldades graves de aprendizagem ou em risco de abandono escolar.

No 2º e 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário as funções de apoio educativo enquadrar-se-ão no completamento de horários e na utilização de tempos letivos e não letivos dos docentes, nos termos regulamentados no Estatuto da Carreira Docente na Região Autónoma dos Açores.

5-AVALIAÇÃO:

5.1- Avaliação periódica dos apoios educativos:

Todos os alunos sinalizados com necessidade de apoio educativo, nas modalidades de apoio letivo (dentro e fora da sala de aula), apoio individualizado, apoio tutorial, entre outros deverão ser alvo de um relatório periodal a apresentar na reunião de conselho de turma/ núcleo de final de período, **bem como de um relatório por aluno que sintetize os progressos verificados.**

A elaboração do referido relatório do apoio fica a cargo do docente responsável pela sua aplicação e deverá ser entregue até às 48 horas anteriores à realização do conselho de turma/núcleo.

A responsável do serviço de psicologia e orientação fará chegar ao professor titular/diretor de turma o relatório das atividades desenvolvidas no âmbito dos alunos por ela acompanhados.

A comissão de acompanhamento do plano anual de atividades (PAA) elaborará, periodicamente, a recolha de dados relativos às diversas modalidades de apoio educativo, que apresentará ao Conselho Pedagógico, e que têm por objetivo apurar as percentagens de assiduidade e indicadores de sucesso nas várias modalidades de apoio educativo. Para tal, deverá apurar os números de alunos propostos, os que efetivamente beneficiaram de apoio e os alunos que tendo beneficiado de apoio educativo obtiveram aproveitamento.

5.2- Avaliação do Projeto de Apoio:

A avaliação deste projeto de apoio educativo será feita mediante relatório final das atividades desenvolvidas a apresentar no termo do ano letivo e no âmbito do balanço final de execução do PAA. Sempre que se julgue necessário, poderão ser alteradas as modalidades de apoio educativo, bem como, os alunos, os objetivos, estratégias, de modo a rentabilizar os esforços para um melhor sucesso educativo.

6- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Este projeto é constituído pelas linhas orientadoras do trabalho a desenvolver na escola, com os professores, alunos e encarregados de educação.

ANEXO IV

PROGRAMA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

(atendendo à extensão do documento, o mesmo encontra-se disponível no suporte informático do PCE e na página web do NEE)

ANEXO V



**DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A
IMPLEMENTAÇÃO DAS TIC NA
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ENSINO
BÁSICO**

As TIC na Educação Pré-Escolar e no Ensino Básico

O presente documento de orientações metodológicas destina-se aos professores que dinamizam a atividade de tecnologias da informação e comunicação (TIC) na educação pré-escolar e 1ºCEB, bem como a todos os docentes que participam na integração das TIC na área curricular não disciplinar de Cidadania.

No presente documento definem-se linhas orientadoras com o objetivo de apoiar o professor na procura de um quotidiano com intencionalidade educacional, onde as crianças se envolvem, aprendem e desenvolvem uma disposição para aprender tirando proveito das potencialidades das TIC e estimulando a utilização transversal das mesmas para as restantes áreas curriculares.

A utilização deste documento pretende, também, definir uma normalização de procedimentos ao nível da aprendizagem com as novas tecnologias. Nesse sentido, o presente documento afigura-se como elemento mediador na consecução destas medidas, tão importantes para a literacia digital dos nossos alunos, como guia programático, proporcionando situações de ensino e aprendizagem conducentes a aquisição de competências e atitudes no domínio das TIC.

Trata-se de um documento de orientações e sugestões, um guia programático, que visa orientar a atividade de TIC na EPE e 1º Ciclo do Ensino Básico e estabelecer a ligação com as orientações para a área curricular não disciplinar de Cidadania definidas pela tutela.

Nesta versão, as atividades propostas, destinadas à EPE e 1º CEB, procuram intervir ao nível da educação tecnológica precoce, sensibilizando as crianças para a compreensão de fenómenos científico-tecnológicos.

1. Educação Pré-Escolar

1.1 Contributo das TIC para o processo de aprendizagem na infância

Atualmente, a necessidade de possuir conhecimentos básicos ao nível das TIC é cada vez mais proeminente, por isso, e pelo facto da Educação Pré-Escolar ser a primeira etapa do currículo do processo educativo, a integração das TIC na educação das nossas crianças desde tenra idade é uma mais-valia.

Há que fomentar todas as formas de aprendizagem, aumentando assim as potencialidades de cada criança, tal como defendem as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar, nos seus Objetivos Pedagógicos, que ressalvam a necessidade de “desenvolver a expressão e a comunicação através de linguagens múltiplas como meios de relação, de informação, de sensibilidade estética e de compreensão do mundo”.

A introdução das TIC na Educação Pré-Escolar, quando possível, quer a nível de recursos humanos, quer materiais, só valorizará a formação pessoal e social de cada criança. Assim a interação com os meios tecnológicos proporcionará à criança um melhor desenvolvimento cognitivo e social e a aquisição de novas competências resultantes da exploração das aplicações informáticas disponíveis.

1.2 Competências Gerais a desenvolver na Educação Pré-Escolar no âmbito das TIC

À saída da Educação Pré-Escolar, o aluno deverá apresentar um conjunto de competências que o torne capaz de:

1. Compreender a natureza e utilidade das Tecnologias de Informação e Comunicação na sociedade e no quotidiano.
2. Desenvolver o interesse relativamente ao uso das TIC, adotando uma postura experimental.
3. Explorar atividades lúdico-pedagógicas no seu computador.
4. Ter a capacidade de discernir entre o real e o virtual, entre o automático e o manual.
5. Desenvolver competências na área da motricidade fina, através do manuseamento dos periféricos como o apontador gráfico e/ou o teclado.
6. Observar e reconhecer, pela curiosidade e procura, as principais partes e funções de um computador e de alguns dos seus periféricos.
7. Nomear algumas funções de determinados programas/aplicações.
8. Cooperar em grupo, desenvolvendo uma atitude crítica e construtiva nas atividades propostas.

2. Primeiro Ciclo do Ensino Básico

2.1 Contributo das TIC para o processo de ensino-aprendizagem no Primeiro Ciclo do Ensino Básico

Consciente da necessidade de aquisição e validação de competências básicas em tecnologias da informação e comunicação que fomentem o uso globalizante das TIC como instrumento privilegiado para o exercício pleno da cidadania, pretende-se generalizar a certificação de competências básicas logo a partir do 1º CEB. A garantia da aquisição destas aptidões é condição imprescindível para atingir maiores níveis de literacia digital e tecnológica na sociedade.

Assim sendo, o sistema educativo deve propiciar formas de acesso generalizado as TIC, explorando o contributo que pode fornecer para aumentar a qualidade do ensino para a integração das crianças na sociedade, constituindo formas propulsoras da apropriação do conhecimento e comunicação. Isto implica que as potencialidades emergentes e a importância tecnológica que envolvem as TIC constituam um contributo à inovação pedagógica e à utilização de sistemas de informação, de modo eficiente e autónomo por parte de todos os envolvidos neste processo. Neste sentido, uma das prioridades a seguir consiste, pois, no uso generalizado dos equipamentos informáticos e no acesso às redes eletrónicas de telecomunicações pelos professores e pelos alunos do 1º CEB como aposta transversal e interdisciplinar do currículo.

O professor deve adotar uma nova postura, no sentido de fomentar atividades inovadoras e motivadoras, capazes de suscitar a apropriação de saberes e competências, sentindo-se confortável na utilização destes meios. Neste sentido, é também um desafio para o próprio professor, para transformar as suas estratégias didáticas e reconstruir o seu desenvolvimento tecnológico.

O 1º CEB é um espaço privilegiado onde se proporcionam aos alunos aprendizagens mais ativas e significativas, pois este é um dos meios de socialização e da aquisição das primeiras competências linguísticas, cívicas, científicas e tecnológicas. Neste ciclo escolar, é importante garantir às crianças oportunidades de desenvolvimento de habilidades e interesses, bem como a interação individual e com os outros. Urge desafiar os alunos para situações diversificadas e utilizar metodologias, estratégias e atividades de ensino favorecedoras de uma aprendizagem global. As TIC, enquanto recurso educativo, podem representar um suporte fundamental em benefício da apropriação de novos conhecimentos, pois, criam condições favoráveis à construção social das aprendizagens.

Atualmente, a taxa de posse e utilização dos computadores e respetivos periféricos, nas casas, instituições escolares e demais espaços de navegação na Internet, é bastante acentuada, potencializando a existência de um verdadeiro ambiente tecnológico. Desta forma, é crescente o número de alunos aptos a navegar e comunicar através da Internet. O acompanhamento que é feito destes recursos nesta faixa etária é de extrema importância, devendo os professores assumirem um papel decisivo na manipulação adequada destas ferramentas.

No 1º Ciclo do ensino básico, o desenvolvimento das TIC numa perspetiva transdisciplinar assegurada pelo docente titular da turma em par pedagógico com um docente da área de informática, fundamenta a criação deste documento de orientações metodológicas, onde se definem linhas orientadoras, promovendo e privilegiando a sua transversalidade com as restantes áreas. Este documento tem como objetivo apoiar o professor na procura de um quotidiano com intencionalidade educacional, onde as crianças se envolvam, aprendam e desenvolvam uma disposição para aprender utilizando as TIC.

TIC 2.2 Competências Gerais a desenvolver no Primeiro Ciclo do Ensino Básico no âmbito das TIC

À saída do Primeiro Ciclo do Ensino Básico, o aluno deverá adquirir um conjunto de competências que o torne capaz de:

1. Adotar uma postura experimental e crítica relativamente ao uso das TIC.
2. Desenvolver o interesse e autoaprendizagem, trabalho cooperativo com as TIC.
3. Entender a importância de uma cidadania moderna, para a qual o domínio das TIC é um instrumento normal de integração na sociedade do conhecimento.
4. Reconhecer, pela pesquisa e indagação, as principais características tecnológicas dos diversos recursos audiovisuais e ferramentas que compõem um sistema informático.
5. Adaptar-se a utilização do computador como ferramenta de aprendizagem e de construção de conhecimento.
6. Usar as tecnologias da informação e comunicação disponíveis, dando particular ênfase à internet.
7. Selecionar, recolher e organizar informação, recorrendo aos sistemas de informação e multimédia.

8. Cooperar em grupo, intervindo crítica e construtivamente no tratamento da Informação e na realização de tarefas.

9. Desenvolver uma atitude reflexiva face as tecnologias emergentes em tarefas e projetos individuais e comuns.

10. Aplicar e valorizar as competências TIC adquiridas em contextos diversificados.

11. Utilizar as novas tecnologias de informação e comunicação como recurso e metodologia imprescindíveis na implementação e divulgação do ensino experimental das Ciências.

Para a aquisição de competências numa lógica progressiva das aprendizagens ao longo da escolaridade básica, apresenta-se um conjunto de linhas orientadoras a seguir pelo professor, com vista à uniformização da atividade de TIC nas escolas do 1º ciclo do ensino básico.

3. Segundo e Terceiro Ciclos do Ensino Básico

3.1 Contributo das TIC para o processo de ensino-aprendizagem

A integração das Tecnologias da Informação e Comunicação nestes ciclos de ensino, é concebida no sentido destas se tornarem ferramentas pedagógicas de suporte às aprendizagens, na medida em que devem ser auxiliares da pesquisa, do tratamento e da divulgação de informação. Nesse sentido poderão ser utilizadas de forma significativa na apropriação e consolidação de conhecimentos, na estruturação de produtos finais e na divulgação de atividades ou de projetos, não esquecendo o seu alto potencial no que concerne às possibilidades de comunicação.

Apesar do Decreto Legislativo Regional nº 21/2010/A, de 24 de junho de 2010, só as referenciar para os 2º e 3º Ciclos, considera-se importante a sua abordagem já no 1º CEB o, aproveitando as oportunidades de integração destas nas diferentes áreas curriculares, realçando-se a sua mais-valia para o processo ensino-aprendizagem. Desta forma garantir-se-á a aquisição de competências básicas das TIC em paralelo com as competências específicas de cada área, possibilitando aligeirar a abordagem dos seus aspetos mais básicos ao longo do 2º e 3º Ciclos, com possíveis ganhos em termos de gestão pedagógica.

No âmbito do referencial para a área curricular não disciplinar de Cidadania não foram, de forma sistemática, identificadas cargas horárias nem conteúdos específicos relativos às TIC, sendo necessário que o docente titular de turma e o par pedagógico (onde se inclui um docente de tecnologias da informação e comunicação ou com conhecimentos nesta área), definam a melhor forma de garantir a sua abordagem e de a articular com os conteúdos das dimensões a desenvolver. No entanto, aquando da distribuição dos conteúdos pelos diferentes anos e na definição da respetiva carga horária de referência, foram consideradas possibilidades de articulação, como se evidencia de forma mais notória na grelha de distribuição de conteúdos relativa ao 9º Ano.

Transversalmente, deverá ter-se como preocupação diagnosticar os saberes e competências dos alunos (oriundos de diferentes contextos socioeconómicos e marcados por diferentes dinâmicas culturais), como suporte à definição da gestão a implementar e das formas de acompanhamento mais individualizado que promovam o sucesso de todos os alunos nesta área e a consequente igualdade de oportunidades no cenário da sociedade de informação.

3.2 Competências Gerais a desenvolver nos Segundo e Terceiro Ciclos do Ensino Básico

As metas de aprendizagem aqui apresentadas explicitam as competências que os alunos devem evidenciar no final de cada um dos ciclos de escolaridade na área das TIC. Em linha com os objetivos do projeto “metas de aprendizagem”, as metas têm como propósito último servir de orientação a todos os intervenientes no processo educativo, particularmente professores e educadores, relativamente à seleção de estratégias de ensino e de avaliação dos resultados da aprendizagem.

Ainda que da responsabilidade de uma equipa de especialistas em TIC, o desenvolvimento das metas na área das TIC foi equacionado numa perspetiva transversal e em estreita articulação com as restantes áreas científicas, tanto do ponto de vista horizontal como vertical.

Mais do que um currículo autónomo, a ideia nuclear é a de que estas metas constituam o referencial a considerar por cada professor na sua área específica, numa ótica de desenvolvimento global do aluno, permitindo-lhe compreender em que matérias, para que fins e como será adequado e pertinente mobilizar as TIC.

Metas de Aprendizagem para o 2º Ciclo do Ensino Básico

Domínio: Informação

- *Meta Final 1) O aluno utiliza recursos digitais on-line e off-line para, com o apoio do professor, pesquisar, selecionar e tratar informação de acordo com objetivos concretos e com critérios de qualidade e pertinência.*
 - O aluno reconhece diferentes ferramentas digitais de acesso à informação (enciclopédias digitais, diretórios, motores de busca on-line, etc.) e seleciona, sob orientação do professor, as mais adequadas à sua pesquisa.
 - O aluno prepara e realiza, com o apoio do professor, pesquisas digitais on-line e off-line, com base em palavras-chave adequadas aos objetivos previamente definidos.
 - O aluno seleciona, com o apoio do professor, informação resultante de pesquisas digitais, verificando a qualidade da informação (autoridade, rigor, objetividade, etc.) e identificando a sua pertinência face aos objetivos definidos para a pesquisa.
 - O aluno classifica e organiza a informação selecionada, recorrendo a ferramentas digitais adequadas (programas de gráficos, bases de dados, ferramentas de criação de mapas conceptuais, etc.), de acordo com categorias definidas em conjunto com o professor.

Domínio: Comunicação

- *Meta Final 2) O aluno comunica, interage e colabora com outras pessoas, usando ferramentas e ambientes de comunicação em rede, selecionados com o apoio do professor, como estratégia de aprendizagem individual e coletiva.*

- O aluno reconhece diferentes ferramentas digitais de comunicação (correio eletrónico, serviços de mensagens instantâneas, etc.) e seleciona, sob orientação do professor, as mais adequadas a diferentes situações de comunicação.

- O aluno comunica com outras pessoas, utilizando as várias funcionalidades do correio eletrónico e de programas de mensagens instantâneas, com respeito pelas regras de conduta subjacentes.

- O aluno interage e colabora com outras pessoas em ambientes on-line propostos pelo professor (plataformas de aprendizagem, blogues, etc.), e utiliza as ferramentas de comunicação disponíveis com respeito pelas regras de conduta subjacentes.

Domínio: Produção

- *Meta Final 3) O aluno concebe e desenvolve, com orientação e apoio do professor, trabalhos escolares, recorrendo a diferentes ferramentas digitais, para exprimir e representar conhecimentos, ideias e sentimentos.*

- O aluno reconhece diferentes ferramentas digitais de produtividade pessoal (processador de texto, programas de apresentação eletrónica, etc.) e, sob orientação do professor, seleciona-as de acordo com o tipo de documento a produzir.

- O aluno cria, com o apoio do professor, documentos digitais diversificados (esquemas, mapas de ideias, relatórios escritos, apresentações eletrónicas, blogues, wikis, etc.), adequados a diferentes finalidades, como resultado de tarefas de aprendizagem.

- O aluno cria documentos digitais originais, delineados em conjunto com o professor, para exprimir conhecimentos, ideias, emoções e sentimentos, utilizando ferramentas que permitam a edição de texto, imagem, som e vídeo (programas de desenho e de tratamento de imagem, ferramentas de áudio e de vídeo, etc.).

Domínio: Segurança

- *Meta Final 4) O aluno adota comportamentos seguros, respeita direitos de autor e de propriedade intelectual, e observa normas de conduta na utilização de ambientes digitais on-line.*

- O aluno reconhece a existência de perigos na utilização de ferramentas digitais (para o utilizador e para os equipamentos) e assume comportamentos responsáveis de segurança.

- O aluno respeita os direitos de autor e a propriedade intelectual da informação disponibilizada em fontes eletrónicas.

- O aluno assume comportamentos que respeitam as regras de conduta on-line (“Netiqueta”) e as normas de funcionamento subjacentes a cada ambiente digital.

Metas de Aprendizagem para o 3º Ciclo do Ensino Básico

Domínio: Informação

- *Meta Final 1) O aluno utiliza recursos digitais on-line e off-line para pesquisar, selecionar e tratar informação de acordo com objetivos concretos, decorrentes de questões e problemas previamente identificados, e com critérios de qualidade e pertinência.*

- O aluno reconhece as potencialidades e os constrangimentos das várias ferramentas digitais de acesso à informação (enciclopédias digitais, bases de dados, diretórios, motores de busca on-line, etc.) e seleciona as mais adequadas para diferentes tipos de pesquisa.

- O aluno prepara e realiza pesquisas digitais on-line e off-line em função de objetivos concretos, decorrentes de questões e problemas previamente identificados, utilizando critérios de pesquisa avançada.

- O aluno seleciona informação resultante de pesquisas digitais, analisando as páginas de resultados obtidas, verificando a qualidade da informação (autoridade, rigor, objetividade, etc.) e identificando a sua pertinência face aos objetivos definidos para a pesquisa.

- O aluno classifica, categoriza e organiza a informação selecionada, recorrendo a ferramentas digitais adequadas, tais como programas de gráficos, bases de dados, ferramentas de criação de mapas conceptuais, sistemas de gestão de informação online, etc.

Domínio: Comunicação

- *Meta Final 2) O aluno comunica, interage e colabora usando ferramentas e ambientes de comunicação em rede, selecionados de acordo com as respetivas potencialidades e constrangimentos, como estratégia de aprendizagem individual e coletiva.*

- O aluno reconhece as potencialidades e os constrangimentos das várias ferramentas digitais de comunicação (correio eletrónico, serviços de mensagens instantâneas, fóruns de discussão, videoconferência, etc.) e seleciona as ferramentas mais adequadas a diferentes situações de comunicação.

- O aluno comunica com outras pessoas recorrendo a ferramentas digitais de comunicação síncrona e assíncrona (através de texto, áudio e vídeo), com respeito pelas regras de conduta subjacentes.

- O aluno interage e colabora com outras pessoas em ambientes on-line (plataformas de aprendizagem, grupos de discussão, redes sociais, blogues, etc.), que seleciona em função de objetivos previamente definidos, e utiliza as ferramentas de comunicação disponíveis com respeito pelas regras de conduta subjacentes.

Domínio: Produção

- *Meta Final 3) O aluno concebe e desenvolve trabalhos escolares com recurso a diferentes ferramentas digitais, e cria documentos originais que expressem e representem conhecimentos, ideias e sentimentos.*

- O aluno reconhece as potencialidades e os constrangimentos das várias ferramentas digitais de produtividade pessoal (processador de texto, programas de apresentação eletrónica, folha de cálculo, etc.) e seleciona-as de acordo com o tipo de documento a produzir.

- O aluno cria documentos digitais diversificados (esquemas e mapas de ideias, relatórios escritos, apresentações eletrónicas, vídeos, blogues, wikis, podcasts, hiperdocumentos, etc.), adequados a diferentes finalidades, contextos e públicos, como resultado de tarefas de aprendizagem.

- O aluno cria documentos digitais originais para exprimir conhecimentos, ideias, emoções e sentimentos, utilizando ferramentas que permitam a criação e/ou edição de texto, imagem, som e vídeo (programas de desenho e de tratamento de imagem, ferramentas de áudio e de vídeo, sistemas-autor, etc.)

Domínio: Segurança

- *Meta Final 4) O aluno adota comportamentos seguros, respeita direitos de autor e de propriedade intelectual, e observa normas de conduta na utilização de ambientes digitais on-line.*

- O aluno reconhece a existência de perigos na utilização de ferramentas digitais (para o utilizador e para os equipamentos), assume comportamentos responsáveis de segurança e certifica-se da existência de medidas técnicas de proteção (antivírus, antisspyware, etc.).

- O aluno respeita os direitos de autor e a propriedade intelectual da informação disponibilizada em fontes eletrónicas.

- O aluno assume comportamentos que respeitam as regras de conduta on-line (“Netiqueta”) e as normas de funcionamento de cada ambiente digital.

4. Linhas Orientadoras

No âmbito deste documento apresentam-se sugestões de abordagens a desenvolver nas TIC ao longo do ensino básico, devendo a sua aplicabilidade ser preferencialmente transdisciplinar, no caso do 1ºCEB, no espaço semanal destinado a esse efeito e no espaço de Cidadania nos restantes ciclos. As abordagens sugeridas poderão ser reajustadas em função dos projetos das TIC a desenvolver no âmbito da prossecução dos projetos curriculares de turma.

CICLOS	ANOS	ABORDAGENS A DESENVOLVER
EPE	----	<ul style="list-style-type: none">  Regras de preservação dos equipamentos  Partes constituintes de um computador  Ambiente de trabalho  Programa de desenho Paint  Conceitos Básicos de navegação na Web
1º Ciclo	1º Ano 2º Ano	<ul style="list-style-type: none">  Regras de preservação dos equipamentos  Conceitos básicos de funcionamento de um sistema  Ambiente de trabalho  Programa de desenho Paint  Processamento de texto  Navegação na Web  Pesquisas simples na Web  Criação de um folheto/panfleto  Criação de uma apresentação simples
	3º Ano 4º Ano	<ul style="list-style-type: none">  Ambiente de trabalho  Processamento de texto  Criação de uma apresentação  Introdução à Folha de Cálculo  Criação de uma apresentação animada (o recurso ao Movie Maker deve ser considerado)  Pesquisa na Web  Utilização de correio eletrónico
2º Ciclo	5º Ano	<ul style="list-style-type: none">  Processamento de texto  Criação de folhetos/panfletos  Criação de apresentações  Pesquisa na Web  Utilização de correio eletrónico
	6º Ano	<ul style="list-style-type: none">  Processamento de texto  Criação de folhetos/panfletos  Criação de apresentações  Pesquisa na Web  Utilização de correio eletrónico e de outras formas de comunicação on-line (mensagens instantâneas, plataformas educativas, blogues, etc.)  Segurança na Internet (direitos de autor, “netiqueta”, etc.)  Edição de imagem
3º Ciclo	7º Ano	<ul style="list-style-type: none">  Internet: partilha de informação (Blogs, wikis, etc.)  Pesquisa na Web  Utilização de correio eletrónico e de outras formas de comunicação on-line (mensagens instantâneas, vídeo, som, etc.)  Processamento de texto

		<ul style="list-style-type: none">  Criação de folhetos/panfletos  Criação de apresentações animadas
	8º Ano	<ul style="list-style-type: none">  Pesquisa na Web  Processamento de texto  Criação de folhetos/panfletos  Criação de apresentações animadas  Internet: criação de páginas Web  Utilizar uma folha de cálculo
	9º Ano	<ul style="list-style-type: none">  Pesquisa na Web  Processamento de texto  Criação de folhetos/panfletos  Tratamento de imagem, áudio vídeo  Criação de apresentações animadas  Internet: criação de páginas Web  Utilizar uma folha de cálculo

ANEXO VI

PROGRAMA DE TUTORIA

Por decisão do Órgão Executivo da Escola Básica e Secundária de Velas e atendendo ao preconizado na legislação em vigor, foi criado o Gabinete de Tutoria (GT), com a finalidade de proceder ao acompanhamento regular e sistemático de alunos com problemas de aprendizagem e outros, nomeadamente os disciplinares. Esta atuação pressupõe uma intervenção personalizada e continuada do professor tutor, numa perspetiva de curto e médio prazo e de forma a obter resultados satisfatórios até ao termo do ano letivo.

Capítulo I

Do funcionamento geral

1- O Presidente do Conselho Executivo (CE) nomeia um Coordenador para o GT de entre os docentes do Quadro de Nomeação Definitiva de acordo com o perfil mais adequado ao desempenho dessas funções.

2- Pelo Órgão Executivo serão designados docentes para integrar o GT, garantindo, assim, o seu funcionamento durante todo o ano letivo.

3- Os professores tutores assinarão um livro de sumários para registo do serviço prestado, sendo a sua ausência assinalada sempre que não cumpram esse horário.

O GT funcionará em sala apropriada e a indicar no início do ano letivo.

CAP II

Do professor Tutor

1- A figura do professor tutor deve ser entendida como a de um profissional que conhecendo bem os currículos e as opções dos alunos (e das suas famílias) promove as ações necessárias para concretizar os objetivos do plano tutorial.

2- O seu perfil deverá contemplar:

Ser docente profissionalizado com experiência adequada;

Ter facilidade em relacionar-se com os alunos e respetivas famílias;

Ter capacidade de negociar e mediar em diferentes situações e conflitos;

Ter capacidade de trabalhar em equipa;

Ser coerente, flexível e persistente;

Conhecer o nível de escolaridade do grupo de alunos;

Ter capacidade para proporcionar experiências enriquecedoras aos alunos;

Comprometer os alunos e fazê-los participar na definição de objetivos, tornando-os mais responsáveis;

Fomentar um ensino participativo, de forma a desenvolver nos alunos o sentimento de serem agentes da sua aprendizagem;

Criar um clima de interação em que os alunos se sintam livres para se expressarem;

3- São funções do professor tutor:

Acompanhar o processo educativo de grupos específicos de alunos no sentido do desenvolvimento de competências pessoais e sociais e de acompanhamento no estudo dos alunos, de prevenção do abandono, indisciplina e insucesso escolares;

Desenvolver medidas de apoio aos alunos, mesmo que com eles não tenham contacto letivo direto, designadamente o aconselhamento e a orientação no estudo e nas tarefas escolares;

Promover a articulação das atividades escolares dos alunos com outras tarefas formativas, nomeadamente no âmbito da formação profissional e profissionalizante;

4- Para além das funções anteriormente definidas competirá ainda ao professor tutor:

Facilitar a integração dos alunos na escola e na turma fomentando a sua participação nas diversas atividades juntamente com o Conselho de Turma (CT) e Diretor de Turma (DT);

Fomentar uma relação de respeito e de confiança entre Tutorando, Tutor e Comunidade;

Facilitar a cooperação educativa entre docentes e os encarregados de educação;

Implicar os encarregados de educação no controlo do trabalho escolar, na integração e orientação dos seus educandos;

Desenvolver a ação de tutoria de forma articulada, quer com a família, quer com os serviços especializados de apoio educativo;

5- Atividades do professor tutor:

– Com os alunos:

Explicar as funções e tarefas da tutoria, permitindo a sua participação na programação das atividades e a exposição dos seus pontos de vista sobre questões que lhes digam respeito;

Manter entrevistas individuais com os alunos (informativas, orientadoras), sempre que necessário;

Estimular e orientar os alunos para que exponham as suas necessidades, expectativas, problemas e dificuldades;

Preparar as provas de avaliação em que os alunos revelem mais dificuldades, comentar e tomar decisões após os resultados das mesmas;

Aprofundar o conhecimento das atitudes, interesses e motivações dos alunos para os ajudar na tomada de decisões.

Promover e coordenar atividades que fomentem a convivência, a integração e a participação dos alunos na vida escolar e no meio em que se insere.

– Com os Professores:

Preparar um Plano de Ação Tutorial (PAT) para todo o ano letivo, precisando o grau e o modo de implicação dos professores das áreas em que os alunos revelam mais dificuldades e os aspetos específicos e prioritários a que o tutor deverá atender;

Adquirir uma visão global sobre a programação, objetivos e aspetos metodológicos das diferentes áreas curriculares;

Transmitir aos professores todas as informações sobre os alunos tutorados;

Colaborar com os Diretores de Turma (DT) e os restantes tutores, no momento de definir e rever objetivos, preparar materiais e coordenar o uso dos meios disponíveis.

5.3- Com os Encarregados de Educação:

Explicar as funções e tarefas da tutoria, solicitando aos encarregados de educação a participação na programação de atividades e a colaboração na definição do plano tutorial;

Promover/obter a colaboração dos encarregados de educação em relação ao trabalho pessoal dos seus educandos, organização do tempo de estudo em casa, do tempo livre e de descanso;

Preparar, em colaboração com os encarregados de educação, atividades extra curriculares, visitas de estudo e outros eventos considerados adequados.

Cada professor tutor tem definido no seu horário tempos integrados na componente não letiva de estabelecimento atribuído à tutoria. Esses tempos distribuídos poderão ser alterados, por autorização do C.E., de forma a satisfazer as necessidades do GT, nomeadamente o acompanhamento regular de alunos a cargo do professor tutor.

CAP III DOS PROCEDIMENTOS E DO PAT

1 - De acordo com as necessidades da escola, compete ao Diretor de Turma, e após aprovação pelo Conselho de Turma, apresentar uma proposta por escrito em impresso próprio (**anexo 1**), ao GT e C.E., de acompanhamento de aluno ou alunos por um professor tutor. Nessa proposta deverão ser enumerados, de forma sucinta, as razões que fundamentam o pedido.

2 - Será então designado pelo coordenador do GT, um professor do gabinete para acompanhar o aluno, tendo em conta as suas necessidades, mediante proposta fundamentada (**anexo 2**) e ratificada pelo Presidente do C.E., ou o seu substituto legal.

3 - Cada professor tutor deverá então elaborar um Plano de Ação Tutorial (**PAT – anexo 3**), para cada aluno, no prazo limite de 15 dias, após a sua nomeação, onde devem estar definidos de forma simplificada:

Diagnóstico da situação do aluno;

Objetivos do PAT e sua articulação com o P.E.E;

Intervenientes no PAT (equipa educativa, família, ...);

Ações a desenvolver no âmbito do PAT;

Calendarização das ações;

Avaliação do PAT, a qual deverá incluir obrigatoriamente uma autoavaliação do tutorado

Outras informações que o tutor considere pertinentes.

4- Cada PAT deverá ser remetido ao Coordenador do GT para emissão de parecer, e posterior envio ao C.E. para aprovação, a qual deverá ocorrer no prazo máximo de cinco dias.

5- Após a sua aprovação, o PAT será enviado ao GT e Diretor de Turma pelo CE, que dará conhecimento ao Conselho de Turma, pela forma que considerar mais expedita.

6- No final do 1º e 2º Período, cada professor tutor deverá elaborar um relatório sucinto do acompanhamento e atividades realizadas com o aluno a ser remetido ao Conselho de Turma e coordenador do GT, o qual remeterá ao CP e CE.

7- No final do ano letivo ou concluído o PAT deverá ser elaborado, pelo professor tutor, um relatório pormenorizado da aplicação do PAT, com as conclusões finais, o qual será remetido ao CT, coordenador do GT e CE.

8- A aplicação do PAT implica uma monitorização, acompanhamento e interação permanente entre o professor tutor e o DT

CAP IV DO COORDENADOR DO GT

1.- Compete ao coordenador:

Divulgar, junto dos professores tutores, toda a informação necessária ao adequado desenvolvimento das suas competências;

Apoiar os professores tutores na elaboração dos PAT (Planos de Ação Tutorial);

Monitorizar a aplicação dos PAT (Plano de Ação Tutorial);

Apresentar ao Conselho Executivo um relatório crítico, anual, do trabalho desenvolvido.

CAP V DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - A avaliação do Programa de Tutoria deve ser realizada através dos seguintes documentos, a remeter ao CE:

Entrega de relatório final de ano por cada tutor;

Reunião do Gabinete de Tutoria para análise do trabalho realizado;

Propostas de melhoria de funcionamento.

2- Todas as situações omissas no presente regulamento serão resolvidas de acordo com a legislação em vigor.

Este programa tem como suporte legal o Decreto Legislativo Regional Nº 12/2005/A, de 16 de junho com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional Nº35/2006/A, de 6 de setembro e pelo Decreto Legislativo Regional Nº 17/2010/A, de 13 de abril e a Portaria Nº 60/2012, de 29 de maio.

ANEXO VII

PROJETO BRINCAR, CRESCER E DESCOBRIR

I – Âmbito

A Educação Pré-Escolar é a “primeira etapa da educação básica no processo da educação ao longo da vida” (Lopes da Silva, 1997:15). Neste sentido, tem sido preocupação deste departamento criar condições para que todas as crianças tenham a oportunidade de “aprender a aprender” de forma lúdica, mas estruturada e intencional, proporcionando-se situações e vivências facilitadoras de aprendizagens.

Pelo que anteriormente foi dito, e tendo por base o grande desafio das sociedades atuais, formar cidadãos capazes de analisar criticamente as situações que os afetam de forma mais ou menos próxima, compreender várias alternativas e ponderar os efeitos que se podem antever, foi no ano letivo transato, proposto pelo Departamento da Educação Pré-Escolar, o projeto *Brincar, Crescer e Descobrir* contando com a colaboração dos Departamentos Curriculares de Matemática e Novas Tecnologias e Ciências Físicas e Naturais. Foi um projeto cuja implementação teve uma avaliação positiva de todos os participantes o que leva à proposta da sua continuação, estruturada com base nos trabalhos desenvolvidos e aprendizagens promovidas no ano letivo anterior.

II – Estrutura

Fundamentação Teórica

“Cada vez mais os cidadãos devem ser cientificamente cultos, de modo a serem capazes de interpretar, reagir a decisões tomadas por outros, pronunciarem-se sobre elas e tomar decisões informadas sobre assuntos que afetam as suas vidas e a dos outros. A formação de cidadãos capazes de exercer uma cidadania ativa e responsável é uma das finalidades da educação em ciências. [...]

Cada vez mais se verifica, a necessidade de uma educação em ciências desde cedo, orientada para a formação de cidadãos capazes de lidar, de forma eficaz, com os desafios e as necessidades da sociedade atual.

De facto, as atividades das crianças estão, desde muito cedo, recheadas de ciência: quando a criança puxa ou empurra um objeto, quando chuta uma bola com mais ou menos força, quando anda de baloiço, quando desce o escorrega, quando brinca na banheira com brinquedos que flutuam na água, quando se observa em espelhos diferentes, quando coloca brinquedos em posição equilíbrio, quando

enche e esvazia recipientes com água e quando faz construções com areia.

As aprendizagens que a criança realiza nestas circunstâncias decorrem principalmente da ação, da manipulação que faz dos objetos que tem à sua disposição, sendo, por isso, do tipo causa/efeito. Isto é, através da sua interação com os objetos, a criança aprende que se fizer isto acontece aquilo e, portanto, “para acontecer aquilo tem de se fazer assim.”

Inicialmente, através do seu brincar e, posteriormente, de forma mais sistematizada quando acompanhada pelo adulto, a criança vai estruturando a sua curiosidade e o desejo de saber mais sobre o mundo que a rodeia. Estarão, assim, criadas as condições para dar os primeiros passos em pequenas investigações, as quais se pretendem progressivamente mais complexas. [...] Sobre estas e muitas outras situações as crianças constroem explicações, que muitas vezes não correspondem ao conhecimento científico atual, mas que têm lógica para si. Frequentemente tais ideias permanecem durante muito tempo e tornam-se verdadeiras explicações para a criança, mais tarde jovem e adulto, pelo que há que as tornar ponto de partida para novas aprendizagens, desafiando as crianças a tomarem consciência dessas ideias, confrontando-as com outras, num processo conducente à sua (des)construção. Estudos realizados, sobretudo nas últimas duas décadas, têm permitido sistematizar os processos de aprendizagem de ciências de crianças pequenas e reforçar a sua necessidades de cedo, de preferência de forma intencional já em idade pré-escolar (Harlen, 2006; deBóo, 2000), assumindo-se a educação em ciências como promotora a literacia científica. As razões apontadas por vários autores (Eshach, 2006), a favor de uma educação em ciências desde os primeiros anos, podem ser sistematizadas do seguinte modo:

- *As crianças gostam naturalmente de observar e tentar interpretar a natureza e os fenómenos que observam no seu dia a dia.*
- *A educação em ciências contribui para uma imagem positiva e refletida acerca da ciência.*
- *Uma exposição precoce a fenómenos científicos favorece uma melhor compreensão dos conceitos apresentados mais tarde, no ensino básico.*
- *A utilização de uma linguagem cientificamente adequada com crianças pequenas*

pode influenciar o desenvolvimento de conceitos científicos.

- *As crianças são capazes de compreender alguns conceitos científicos elementares e pensar cientificamente.*
- *A educação em ciências favorece o desenvolvimento da capacidade de pensar cientificamente.” (Marins, 2009:11-13)*

No enquadramento que tem vindo a ser apresentado, as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (Lopes da Silva, 1997) definem três grandes áreas de conteúdo, fazendo referência à Área de Conhecimento do Mundo como uma via de sensibilização às ciências, que deve proporcionar às crianças experiências relacionadas com diferentes domínios do conhecimento humano.

Objetivos / Competências

Este projeto enquadra-se no Projeto Educativo de Escola, uma vez que pretende:

- Desenvolver, nos alunos, atitudes de autoestima, respeito mútuo e regras de convivência que contribuam para a sua educação como cidadãos;
- Promover a realização de projetos e/ou atividades que favoreçam a interdisciplinaridade, bem como a capacidade de intervenção comunitária e a disponibilidade para a mudança, conducentes a uma realização individual e social;
- Otimizar, de modo articulado, os recursos materiais e humanos da escola.

Pretende ainda, de acordo com os objetivos gerais pedagógicos das orientações curriculares da educação pré – escolar:

- Estimular o desenvolvimento global de cada criança no respeito pelas suas características individuais, inculcando comportamentos que favoreçam aprendizagens significativas e diversificadas;
- Desenvolver a expressão e a comunicação através de linguagens múltiplas como meios de relação, de informação, de sensibilização estética e de compreensão do mundo;
- Despertar a curiosidade e o pensamento crítico.

De forma mais específica, pretende-se:

EP.	Objetivos específicos	Competências
Matemática e Novas Tecnologias	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver o raciocínio lógico-matemático; • Utilizar as possibilidades da forma de representação matemática para descrever alguns objetos, suas características e propriedades e algumas ações que sobre eles se possam realizar; • Desenvolver os processos cognitivos de abstração, comparação e associação; • Desenvolver aptidões e competências no domínio das novas tecnologias. 	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelece as relações de classificação, seriação e ordem entre elementos de um conjunto; • Inicia a aquisição da noção de nº e reconhece os seus símbolos gráficos; • Compreende a noção e os mecanismos das operações matemáticas básicas: adição e subtração; • Estabelece comparações entre grandezas, mediante processos de perceção ou utilizando um padrão de referência arbitrário; • Reconhece e distingue diferentes tipos de espaços e seus limites.
Ciências Físicas e Naturais	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver a sensibilização às ciências: desenvolver o espírito crítico, o sentido de observação, a capacidade de levantar hipóteses e chegar a conclusões; • Descobrir os diferentes estados em que a matéria se apresenta na natureza; • Sensibilizar para a situação da vida quotidiana. 	<ul style="list-style-type: none"> • Observa e recolhe dados de experiencias simples realizadas na sala; • Conhece alguns aspetos relacionados com a física/química: brincar com a água, encher e esvaziar recipientes, explorar efeitos de luz, jogar com formas, materiais e texturas... • Reconhece e aplica conhecimentos de educação; ambiental e para a saúde; • Adquire atitudes e comportamentos de respeito pelo ambiente e pelas identidades culturais.

Atividades e Calendarização

As atividades a desenvolver deverão ser aplicadas de forma rotativa nas diferentes escolas com sessões de duração de 60 minutos, de forma alternada entre os dois departamentos envolvidos, nos três Jardins de Infância do concelho de Velas, podendo contemplar grandes temáticas:

Departamentos	Temas
Matemática e Novas Tecnologias	<ul style="list-style-type: none"> - Princípios lógicos; - Sentido de número; - Geometria; - Atividades de raciocínio lógico; - Jogos lúdico-didáticos; - Resolução de situações problemáticas simples; - Cálculo mental.

Ciências Físicas e Naturais	<ul style="list-style-type: none">- Fenómenos naturais;- Vida animal;- Desenvolvimento vegetal;- Trabalho laboratorial/prático.
------------------------------------	--

Recursos materiais e humanos

- Professores dos departamentos curriculares envolvidos;
- Transporte (se necessário);
- Material de desgaste, a requisitar em momento oportuno;
- Material de laboratório;
- Material lúdico-didático;

III – Avaliação

A avaliação no Jardim de Infância é feita através do desenrolar do processo de aprendizagem, mais do que do produto final. É uma avaliação formativa e poderá ser feita através de diversos instrumentos de avaliação: registos, registo fotográfico, interações adultos/criança, produções e diálogos.

Ao nível do acompanhamento/implementação do projeto, serão efetuados registos periódicos em documentos próprios dos departamentos envolvidos e o relatório final de avaliação, realizado por todos os intervenientes do projeto.

ANEXO VIII

PROJETO À DESCOBERTA DA CIÊNCIA



PROJETO “À DESCOBERTA DA CIÊNCIA”

1 - Introdução

As novas matrizes curriculares aprovadas pela Secretaria Regional da Educação e Formação, através do Decreto Legislativo Regional nº21/2010/A, de 24 de junho, introduzem a obrigatoriedade do ensino experimental das ciências no 1º Ciclo do Ensino Básico (nº 8 do artigo 4º). Foi neste sentido que a Escola Básica e Secundária de Velas pretendeu desenvolver o projeto *À Descoberta da Ciência* que visou integrar o ensino experimental das ciências numa parceria que envolveu os professores do 1º Ciclo do Ensino Básico e os Professores de Ciências Naturais e Ciências Físico-Químicas do 2º e 3º Ciclos, na realização de sessões mensais de 90 minutos num universo de aproximadamente 200 alunos.

No seu decorrer, desenvolveram-se atividades que procuraram promover o ensino experimental das ciências junto dos alunos deste ciclo, pela problematização de situações do seu quotidiano, que lhe despertassem curiosidade pelo mundo natural que os rodeia, pelo seu corpo e vontade de participação ativa e crítica na construção de um saber dito científico, através de experiências simples, utilizando materiais acessíveis no seu dia a dia e material de laboratório de um modo responsável. A apreciação das aprendizagens realizadas pelos alunos contemplados por estas atividades experimentais permitiu constatar um interesse e participação profícua por parte de todas as crianças e professores envolvidos, pelo que o balanço final se revelou bastante positivo.

É no seguimento da expressividade que este projeto teve, no ano letivo anterior, que se pretende dar continuidade ao presente programa, de modo a continuar-se a estimular o interesse pelo método científico como forma de aprendizagem, centrando-se o processo de ensino/aprendizagem nos próprios alunos e no modo como aprendem, o que permitirá valorizar o “saber fazer”, saber observar, saber relacionar, saber descobrir, medir, experimentar, em detrimento do “saber por saber”. O objetivo é o desenvolvimento de atividades experimentais que sejam relevantes no seu dia a dia, para que os saberes construídos sejam transferidos para as suas realidades, fazendo por se incorporar, sempre que possível, estratégias enquadradas no atual paradigma do ensino das Ciências e abordando-se os temas nas

dimensões científica, tecnológica, social e ambiental (CTSA) tentando incluir, também, a História e Filosofia da Ciência.

A vivência de “situações problema” quotidianas permitirá aos alunos refletir sobre os processos de ciência e de tecnologia, bem como as suas relações com a sociedade e o ambiente, o que potencia uma melhor aprendizagem da ciência e tecnologia, uma maior possibilidade de tomar decisões informadas, de agir responsabilmente, bem como de permitir o desenvolvimento de atitudes e valores, na esteira de uma ética da responsabilidade (Carvalho e Pérez, 1998).

Pretende-se que os alunos sejam estimulados de forma a desenvolverem um raciocínio crítico que os torne mais autónomos, mas que lhes permita igualmente desenvolver valores de tolerância e de solidariedade que vão de encontro aos ideais de cidadania que, cada vez mais, se pretende construir.

Na sua relação com o Projeto Educativo de Escola (PEE), pretende:

- Promover a igualdade de oportunidades de sucesso escolar - através de medidas que contribuam para compensar desigualdades económicas, sociais e culturais - e resolver dificuldades específicas de aprendizagem.
- Desenvolver, nos alunos, atitudes de autoestima, respeito mútuo e regras de convivência que contribuam para a sua educação como cidadãos.
- Promover atividades de informação e orientação escolares, preparando os alunos para a vida ativa.
- Promover a realização de projetos e/ou atividades que favoreçam a interdisciplinaridade, bem como a capacidade de intervenção comunitária e a disponibilidade para a mudança, conducentes a uma realização individual e social.
- Otimizar, de modo articulado, os recursos materiais e humanos da escola.

2 – APRESENTAÇÃO DO PROJETO

2.1 – Objetivos

- a) Despertar a curiosidade acerca do mundo natural à sua volta e criar um sentimento de admiração, entusiasmo e interesse pela Ciência;
- b) Adquirir uma compreensão geral e alargada das ideias importantes e das estruturas explicativas da Ciência;
- c) Questionar o impacto da Ciência e da Tecnologia no nosso ambiente e na nossa sociedade;
- d) Analisar, interpretar e avaliar evidências recolhidas quer diretamente, quer através de evidências secundárias;
- e) Realizar atividades experimentais e ter oportunidade de utilizar diferentes instrumentos de observação e de medida;
- f) Discutir sobre questões pertinentes, envolvendo aplicações da Ciência e das ideias científicas a problemas importantes para a vida na Terra;
- g) Realizar trabalho cooperativo na resolução de situações problema;
- h) Reconhecer que o conhecimento científico está em evolução permanente.

2.2 – Competências a desenvolver

Para além das competências chave patentes no CREB, com especial destaque para a **competência científica-tecnológica**, que consiste na capacidade de mobilizar conhecimentos, processos e ferramentas para explicar o mundo físico e social, a fim de colocar questões e de lhes dar respostas fundamentadas (...) pressupõe este projeto o desenvolvimento das seguintes competências:

- Identificação dos processos vitais comuns a seres vivos dependentes do funcionamento de sistemas orgânicos.
- Reconhecimentos de que a sobrevivência e o bem-estar humano dependem de hábitos individuais de alimentação equilibrada, de higiene e de atividade física, e de regras de segurança e de prevenção.
- Identificação dos principais elementos do meio físico e natural.
- Reconhecimento da existência de diferentes astros e de que a Terra faz parte do Sistema Solar.

- Utilização de alguns processos de orientação como forma de se localizar e deslocar na Terra.
- Compreensão de alguns fenómenos com base nas propriedades dos materiais.
- Capacidade de conceber e construir instrumentos simples, utilizando o conhecimento das propriedades elementares de alguns materiais, substâncias e objetos.
- Capacidade de realizar atividades experimentais simples sobre eletricidade e magnetismo.
- Predisposição para exprimir, fundamentar e discutir ideias pessoais sobre fenómenos e problemas do meio físico e social com vista a uma aprendizagem cooperativa e solidária.

2.3 – Atividades e calendarização

2.3.1 – Calendarização das atividades a desenvolver

As atividades serão desenvolvidas de acordo com a calendarização apresentada na seguinte tabela:

Tabela 1

Projeto: À Descoberta da Ciência		
Calendarização	Conteúdos	Atividades
1º Período	<p><u>À Descoberta de si mesmo</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • O seu corpo; • A segurança do seu corpo; • Higiene pessoal. 	<ul style="list-style-type: none"> • Sistemas do corpo humano; • Os sismos (simulação, procedimentos, preparação de um kit de emergência); • Os vulcões; • Pasta de dentes, sabonetes, sais de banho.
2º Período	<p><u>À Descoberta do Ambiente Natural</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Os animais e plantas; • Os solos; • As rochas; • Os estados da matéria. 	<ul style="list-style-type: none"> • Experiências com animais e plantas; • Exploração das características dos solos; • Observação, classificação e descoberta das características e propriedades das rochas; • Condensação, congelação, solidificação e evaporação.

3º Período	<p><u>À Descoberta dos Materiais e Objetos</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • A Eletricidade; • As Fontes Luminosas; • O ar; • A água; • Mecânica. 	<ul style="list-style-type: none"> • Experiências para descoberta das propriedades dos materiais; circuitos elétricos; • Jogos com ímanes; • Corpos opacos, transparentes, translúcidos • Uso de lentes, lupas e microscópios; • Experiências variadas com o ar; • Experiências variadas com a água; • Construção de alavancas, pontos de equilíbrio, jogos com o corpo, móveis.
-------------------	--	---

2.3.2 - Operacionalização das atividades

a) A planificação e execução das atividades será da responsabilidade do professor titular da turma e dos docentes participantes (Departamento de Ciências Físicas e Naturais);

b) Periodicidade:

- 60 minutos mensais por turma, devendo existir flexibilidade entre docentes de modo a que se assegure a periodicidade prevista;

2.4 - Recursos materiais e humanos para a implementação do Projeto

Os materiais e recursos necessários para a implementação do projeto são apresentados na tabela 2.

Tabela 2 – Materiais necessários para a implementação do projeto.

Materiais	Quantidades
Álcool etílico	10 frascos
Arroz cru	5 Kg
Balões	200
Bicarbonato de sódio	2 kg
Borato de sódio	1 kg
Borrachas	40

Copos de plástico pequenos	200
Corante alimentar de diversas cores (vermelho, azul, verde, laranja e amarelo)	15 frascos (5 de cada cor)
Detergente	1 embalagem
Elásticos finos	1 caixa
Fio de cobre isolado	1,5 m
Fios elétricos com crocodilos nas extremidades *	12 / turma
Fios elétricos isolados com crocodilos *	12
Fósforos	4 caixas
Frasco de boca larga (tipo frasco de Tofina)	4 / turma
Funil de vidro *	4/ turma
Garrafa de plástico de 1,5 litros com rolha	15
Groselha	1 litro
Ímanes *	4/ turma
Limão	4 / turma
Liquido de lavar fogões	2 embalagens
Manta de aquecimento ou fogão *	1 / turma
Mel	2 frascos
Microscópios *	
Nozes com casca	1 saco
Palitos	4 caixas
Película aderente de cozinha	3 embalagens
Pilhas de 4,5 V	12
Placa de cobre pequena (4cm x 4cm)	4 / turma
Placa de Petri *	4/ turma
Placa de zinco pequena (4 cm x 4 cm)	4/ turma
Pregos pequenos de ferro	20
Rolhas	40
Sumo de limão natural	2 litros
Suportes de lâmpadas *	8
Telescópio *	
Tina de vidro *	4/ turma
Vara de ferro fina (30 cm de comprimento)	1/turma
Vela de tamanho médio	1 caixa
Velas grandes	1 caixa
Velas pequenas	1 caixa
Vinagre	6 litros
Voltímetro *	4/turma

* Disponível no laboratório da Escola.

2.5 - Natureza da sua avaliação

Tendo em conta que a continuidade deste Projeto passa pela sua inovação, a sua implementação e desenvolvimento decorrerá da intervenção de diferentes elementos, nomeadamente:

- Coordenador de Departamento de Ciências Físicas e Naturais;
-
- Coordenador do Departamento do 1ºCiclo do Ensino Básico;

- Coordenadores de Núcleo;
- Professores de 1º Ciclo;
- Professores aplicadores do projeto;
- Alunos participantes.

Para que o projeto possa ter um desenvolvimento eficaz, de modo a permitir reajustamentos, é feita a sua avaliação:

- Apreciação da avaliação por parte dos alunos, através de registo em fichas adequadas às atividades;
- Por turmas, nas reuniões de PCT (Projeto Curricular de Turma) / Núcleo;
- Nas reuniões de departamento;
- No final do ano letivo, com a participação de todos os intervenientes, Coordenadores de Departamento e Coordenadores de Núcleo.

A avaliação do projeto poderá ser orientada pelos instrumentos de avaliação propostos na tabela

3.

Tabela 3 - Instrumentos de avaliação.

Parâmetros	Componente	Monitorização	Tomada de decisão
<i>Eficácia</i>	Objetivos	O projeto está a atingir os objetivos propostos?	Reajustamento do projeto, caso seja necessário.
Coerência	Articulação	As estratégias servem à consecução dos objetivos do projeto?	Revisão das estratégias a implementar, se necessário.
Conformidade	Funcionamento	As atividades e os planos de ação estão a decorrer tal como foram planeados?	Dar continuidade ou modificar a planificação.
<i>Eficácia</i>	Recursos	Os recursos utilizados são suficientes?	Confirmar ou infletir a gestão de recursos.
<i>Pertinência</i>	Estratégias	As estratégias desenvolvidas ou a desenvolver são pertinentes face aos problemas detetados e aos objetivos a atingir?	Confirmar ou reformular as estratégias.

ANEXO IX

EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE

1-ORIENTAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE

Alimentação saudável

Constituem orientações nesta área o desenvolvimento de intervenções que visem:

- a) A importância da alimentação saudável para a promoção de uma vida saudável;
- b) Os comportamentos e hábitos alimentares saudáveis e equilibrados, enfatizando a prática de um pequeno-almoço saudável;
- c) A competência para a escolha de alimentos saudáveis, em função do seu valor alimentar, valor nutricional e rotulagem;
- d) O consumo de fruta, hortícolas e sopa de legumes;
- e) O consumo de água;
- f) O consumo responsável, sustentável e económico;
- g) As doenças associadas ao comportamento alimentar, nomeadamente a: obesidade, a anorexia e a bulimia;
- h) As doenças crónicas associadas e dependentes da alimentação, nomeadamente a doença celíaca, a diabetes, a doença de Crohn, a fenilcetonúria, as alergias e as intolerâncias alimentares.

Saúde oral

Constituem orientações nesta área o desenvolvimento de intervenções que visem:

- a) A saúde oral no contexto familiar e escolar;
- b) Os conhecimentos e os comportamentos sobre saúde oral;
- c) Os hábitos indispensáveis a uma boa higiene oral.

Saúde mental

Constituem orientações nesta área o desenvolvimento de intervenções que visem:

- a) Formação de hábitos, crenças e competências, favoráveis ao desenvolvimento integral de crianças e jovens;
- b) As relações interpessoais indutoras de um processo positivo de socialização;
- c) A solidariedade de grupo e o desenvolvimento de estratégias conducentes a uma vivência de relação interpares positiva;
- d) Os problemas de saúde mental que afetam a população escolar;
- e) O diagnóstico precoce das perturbações mentais que afetam crianças e jovens;
- f) O desenvolvimento de práticas parentais que promovam a autonomia.

Saúde afetivo-sexual e reprodutiva

As orientações nesta área encontram-se no projeto de educação afetivo-sexual.

Atividade física

Constituem orientações nesta área o desenvolvimento de intervenções que visem:

- a)- A promoção de práticas e hábitos regulares de atividade física;
- b)- A promoção de experiências propícias ao desenvolvimento de competências motoras, sociais, afetivas e culturais, adequadas às diferentes faixas etárias e ao desenvolvimento integral do indivíduo;
- c)- A promoção de uma atitude consciente, crítica e pró-ativa face aos problemas decorrentes de estilos de vida sedentária;
- d)- A valorização da atividade física como espaço de promoção de uma vida mais ativa e saudável;
- e)- A motivação para a prática da atividade física em espaço escolar.

Ambiente e saúde

Constituem orientações nesta área o desenvolvimento de intervenções que visem:

- a)- O conhecimento e a avaliação do meio físico envolvente, do ponto de vista das condições de segurança e salubridade existentes na proximidade da escola;
- b)- A avaliação dos recursos físicos existentes, através da verificação do estado de conservação das instalações escolares, nomeadamente edifícios, zonas exteriores cobertas, espaços e equipamentos interiores e espaços e equipamentos exteriores;
- c)- A manutenção das condições de segurança, saúde e higiene do meio físico, de modo a prevenir danos para a saúde dos utentes e a garantir uma boa fruição de espaços, equipamentos e materiais;
- d)- A análise dos recursos humanos da escola, identificando e avaliando as necessidades, as aspirações e potencialidades de todos os elementos da comunidade educativa;
- e)- O envolvimento da comunidade educativa em ações de promoção de bem-estar, nomeadamente em campanhas de preservação de património escolar e de promoção da escola no exterior;
- f)- A criação de instrumentos de recolha de dados para aferir o grau de satisfação da comunidade educativa.

Segurança individual e coletiva, prevenção de acidentes e suporte básico de vida

Constituem orientações nesta área o desenvolvimento de intervenções que visem:

- a)- A promoção de uma cultura de segurança e bem-estar, designadamente através da implementação de um sistema de informação que assegure que todos conheçam os riscos que correm, os meios de que dispõem e como devem atuar em caso de perigo;
- b)- A criação e divulgação de uma estrutura interna de segurança e vigilância relativa a locais específicos e/ou de risco;
- c)- A divulgação de instrumentos de organização da segurança contra riscos diversos;
- d)- A realização de atividades de sensibilização para regras de comportamento a seguir em situações de risco;
- e)- A garantia das condições de segurança dos meios físicos existentes na escola para os diferentes usos previstos, nomeadamente nos espaços de aula, convívio e refeições;
- f)- A sensibilização para a intervenção em situações de emergência e para a prevenção de acidentes;
- g)- O conhecimento dos objetivos subjacentes à prática de primeiros socorros, no sentido de preservar a vida, diminuir a incapacidade e minorar o sofrimento;
- h)- As ações de divulgação dos primeiros socorros a ministrar aos acidentados e/ou vítimas de doença súbita;
- i)- A reflexão sobre a importância do cumprimento da legislação relativa à evicção escolar.

Prevenção dos consumos nocivos e dos comportamentos de risco

Constituem orientações nesta área o desenvolvimento de intervenções que visem:

- a)- Os comportamentos de risco nos jovens;
- b)- As consequências do consumo de substâncias psicoativas na integridade física e psíquica do indivíduo;
- c)- Os perigos do consumo do álcool, do tabaco e de outras drogas na manutenção de uma vida saudável;
- d)- A atitude crítica e responsável face às situações de risco e à pressão dos pares.

Prevenção da violência em meio escolar

Constituem orientações nesta área o desenvolvimento de intervenções que visem:

- a)- As diversas formas que revestem a violência escolar;
- b)- Os comportamentos relacionados com a indisciplina e a violência;
- c)- Os fatores de risco e de proteção associados ao comportamento violento;

- d)- Os danos causados pela violência na escola no desenvolvimento psicoafectivo e social das crianças e jovens;
- e)- A importância dos comportamentos de mediação em situações de conflito;
- f)- A identificação de comportamentos associados e de situações enquadráveis no bullying, bem como as variáveis relacionadas na perspetiva do agressor e da vítima;
- g)- O envolvimento da comunidade educativa na implementação de programas de prevenção de violência e da promoção de competências pessoais e sociais;
- h)- A avaliação das situações de insegurança no meio envolvente da escola, identificando e analisando as ações ocorridas sobre bens e pessoas.

2- ORIENTAÇÕES CURRICULARES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE:

Educação pré-escolar	
Área Temática: A alimentação saudável	
Subtema	Conteúdos
Corpo em crescimento	<ul style="list-style-type: none"> - Higiene Alimentar - Alimentação saudável; - Perigos de uma má alimentação; - Higiene oral.
Área Temática: A saúde mental	
Subtema	Conteúdos
Corpo em crescimento	Higiene Mental (inconvenientes de visionamento de cenas perturbadoras do equilíbrio mental – imagens de terror e de violência, pornografia)
Área Temática: O ambiente e saúde	
Subtema	Conteúdos
Corpo em crescimento	Higiene Ambiental (hábitos de preservação do ambiente – lixos, reciclagem, contaminações da água, ar, alimentos)
Área Temática: A atividade física	
Subtema	Conteúdos
Corpo em crescimento	<ul style="list-style-type: none"> - Higiene Corporal (práticas de higiene, vestuário, espaços que habitam/ convivem ...); - A importância do exercício físico (caminhar, praticar desporto...);
Área Temática: Saúde Oral	
Subtema	Conteúdos
Corpo em crescimento	- Higiene Oral
Área Temática: Segurança individual e coletiva, prevenção de acidentes e suporte básico de vida	
Subtema	Conteúdos
Corpo em crescimento	<ul style="list-style-type: none"> - A divulgação de instrumentos de organização da segurança contra riscos diversos; - A realização de atividades de sensibilização para regras de comportamento a seguir em situações de risco;
Área Temática: Prevenção dos consumos nocivos e dos comportamentos de risco	
Subtema	Conteúdos
Corpo em crescimento	- Medicamentos

Área Temática: Prevenção da violência em meio escolar	
Subtema	Conteúdos
Corpo em crescimento	- Conflitos
1º Ciclo	
Área Temática: A alimentação saudável	
Subtema	Conteúdo
Corpo em crescimento	- Higiene Alimentar (ementas, perigos do álcool, etc.); - Alimentação saudável
Área Temática: A saúde mental	
Subtema	Conteúdo
Corpo em crescimento	- Higiene Mental (inconvenientes de visionamento de cenas perturbadoras do equilíbrio mental – imagens de terror, pornografia e de violência).
Área Temática: O ambiente e saúde	
Subtema	Conteúdos
Corpo em crescimento	- Higiene Ambiental (hábitos de preservação do ambiente – lixos, reciclagem, contaminações da água, ar, alimentos)
Área Temática: A atividade física	
Subtema	Conteúdos
Corpo em crescimento	- Higiene Corporal (práticas de higiene, vestuário, espaços que habitam e convivem); - A prática desportiva.
Área Temática: A prevenção dos consumos nocivos e comportamentos de risco	
Subtema	Conteúdos
Corpo em crescimento	- O uso de substâncias lícitas e ilícitas que afetam os processos vitais, relações sociais e sistema reprodutivo: álcool, drogas, tabaco; - Consequências do consumo.
Área Temática: Saúde Oral	
Subtema	Conteúdos
Corpo em crescimento	- Estudo da dentição - Higiene Oral
Área Temática: Segurança individual e coletiva, prevenção de acidentes e suporte básico de vida	
Subtema	Conteúdos
Corpo em crescimento	- Desenvolvimento de competências sociais de integração e relacionamento positivo com os outros; - Diversidade e respeito
Área Temática: Prevenção da violência em meio escolar	
Subtema	Conteúdos
Corpo em crescimento	- Saber gerir conflitos
2º Ciclo	
Área Temática: A prevenção dos consumos nocivos e comportamentos de risco	
Subtema	Conteúdos
Substâncias lícitas e ilícitas	- O uso de substâncias lícitas e ilícitas que afetam os processos vitais, relações sociais e sistema reprodutivo: álcool, drogas, tabaco. - Fatores de risco (familiar, grupo, noite);

	- Fatores de proteção (projeto de vida, autocontrolo, sentido crítico, atividades alternativas);
Área Temática: A alimentação saudável	
Subtema	Conteúdo
Corpo em crescimento	- Distúrbios alimentares (Obesidade psicossomática). - Doenças metabólicas.
Área Temática: Prevenção da violência em meio escolar	
Subtema	Conteúdo
Identidade social	- Bullying; - Como lidar com os agressores enquanto vítimas e espetadores - Prevenção dos maus tratos e das aproximações abusivas
Área Temática: Saúde Oral	
Subtema	Conteúdo
Corpo em crescimento	- Higiene Oral - Visitas a consultórios - Dentição
Área Temática: Saúde Mental	
Subtema	Conteúdo
Corpo em crescimento	- Higiene Mental (inconvenientes de visionamento de cenas perturbadoras do equilíbrio mental – imagens de terror, pornografia e de violência); - Doenças mentais.
Área Temática: Atividade física	
Subtema	Conteúdo
Corpo em crescimento	- Desenvolvimento de competências sociais de integração e relacionamento positivo com os outros; - A importância do exercício físico (caminhar, praticar desporto...); - Prevenção de doenças
Área Temática: Segurança individual e coletiva, prevenção de acidentes e suporte básico de vida	
Subtema	Conteúdo
Corpo em crescimento	- Regras de comportamento em caso de catástrofe; - Noções / técnicas básicas de sobrevivência
Área Temática: Ambiente e saúde	
Subtema	Conteúdo
Corpo em crescimento	- Condições de segurança do meio físico, de modo a prevenir danos para a saúde dos utentes e a garantir uma boa fruição de espaços, equipamentos e materiais; - A análise dos recursos humanos da escola, identificando e avaliando as necessidades, as aspirações e potencialidades de todos os elementos da comunidade educativa.

3º Ciclo	
Área Temática: A prevenção dos consumos nocivos e comportamentos de risco	
Subtema	Conteúdos
Substâncias lícitas e ilícitas	<ul style="list-style-type: none"> - O uso de substâncias lícitas e ilícitas que afetam os processos vitais, relações sociais e sistema reprodutivo: álcool, drogas, tabaco. - Fatores de risco (familiar, grupo, noite); - Fatores de proteção (projeto de vida, autocontrolo, sentido crítico, atividades alternativas);
Área Temática: A alimentação saudável	
Subtema	Conteúdos
Corpo em crescimento	<ul style="list-style-type: none"> - Distúrbios alimentares (Obesidade psicossomática); - Doenças metabólicas; - Anorexia; - Bulimia
Área Temática: Prevenção da violência em meio escolar	
Subtema	Conteúdos
Identidade social	<ul style="list-style-type: none"> - Bullying; - Como lidar com os agressores enquanto vítimas e espetadores - A violência (doméstica, vítima, espetador, física)
Área Temática: Saúde Oral	
Subtema	Conteúdos
Corpo em crescimento	<ul style="list-style-type: none"> - Revisão de conceitos dos ciclos anteriores, caso já tenham sido lecionados; - Higiene Oral - Visitas a consultórios - Dentição
Área Temática: Atividade física	
Subtema	Conteúdos
Relações interpessoais / Corpo em crescimento	<ul style="list-style-type: none"> - Os problemas decorrentes de estilos de vida sedentária; - A atividade física como espaço de promoção de uma vida saudável; - A motivação para a prática da atividade física em espaço escolar
Área Temática: Saúde Mental	
Subtema	Conteúdos
Relações interpessoais	<ul style="list-style-type: none"> - A socialização; - A solidariedade de grupo e a solidariedade voluntária; - Os problemas de saúde mental que afetam a população escolar; - Desenvolvimento da autonomia
Área Temática: Ambiente e saúde	
Subtema	Conteúdos
Corpo em crescimento	<ul style="list-style-type: none"> - Taxas e tendências de maternidade e da paternidade na adolescência e compreensão do respetivo significado;

	- Noção de parentalidade no quadro de uma saúde sexual e reprodutiva saudável e responsável.
Área Temática: Prevenção da violência em meio escolar	
Subtema	Conteúdos
	<p>- Proteção do seu próprio corpo, prevenindo a violência e o abuso físico e sexual e comportamentos sexuais de risco, dizendo não a pressões emocionais e sexuais;</p> <p>- Prevenção dos maus tratos e das aproximações abusivas.</p>

3- ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS PARA TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO:

Apela-se a metodologias ativas (participação, iniciativa, autonomia, decisão, organização, empenho, valorização, processamento de informação, interiorização, simulação e comparação). Deverão ser demonstradas atitudes de naturalidade e tolerância, dinamização, motivação, bem como, de encorajamento dos (as) discentes a participarem na construção do saber. **O diálogo deverá ser favorecido, onde todas as perguntas devem ter uma resposta natural e verdadeira.** O professor deverá procurar ser neutro quanto possível, abstendo-se de emitir juízos de valor, devendo proporcionar aos alunos desafios que permitam explorar valores pessoais, análise de situações quotidianas (experiências, interesses, curiosidades, conhecimentos) e tomada de decisões.

Deverá evitar-se o recurso a aprendizagens expositivas, que apelem ao uso da memória. Será preferível **as situações lúdicas**, que permitam o diálogo e a exploração orientado pelo professor, o trabalho de grupo, a ilustração e o registo escrito, entre outros, bem como sistematizar, identificar, comparar, classificar e aplicar conhecimentos, incentivar à cooperação, **utilizando técnicas**, tais como, tempestade de ideias, caixa de perguntas, questionários, jogos, dramatização, exposições, conferências, conhecimentos individuais, trabalho de grupo/pares/individuais, problematização e resolução de situações, trabalho de pesquisa, jogos de clarificação de valores, questionários, produção de materiais de informação recolhida, fichas, exploração de audiovisuais.

NOTA: cada docente deverá optar e escolher as metodologias e técnicas que mais se adequem aos temas e respetivas turmas.

3.1- SUGESTÕES PARA OPERACIONALIZAÇÃO NAS AREAS CURRICULARES:

PORTUGUÊS:- Leitura de textos sobre saúde e qualidade de vida;

- Elaboração de redações e poesias com essa temática,
- Debates e apresentação de vídeos.

LINGUAS ESTRANGEIRAS

- Tradução de textos com as temáticas da "saúde";

CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

- Levantamento e tratamento da informação relativa aos hábitos da população escolar relacionados com os temas em que vão incidir os objetivos deste projeto e nos termos patentes no ponto dois.

CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS

- Cabe a esta área fornecer os conhecimentos de base científica sobre as diversas temáticas da educação para a saúde.

MATEMÁTICA

- Leitura de estatísticas relacionadas com as temáticas da saúde escolar, referentes à realidade local, regional e mundial.
- Organização de gráficos e tabelas face aos dados analisados/trabalhados.

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

- Desenhos ou outras representações concretas com as temáticas da educação para a saúde.

EDUCAÇÃO FÍSICA:

- Levantamento do índice de massa corporal a todas as turmas da escola e respetivo encaminhamento para a equipa de saúde escolar;
- Promover atividades diversas no âmbito do desporto escolar.

FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL

- Sensibilizar para os valores humanos da relação pessoal, familiar e social, através de debates das temáticas da educação para a saúde.

CIDADANIA

- Espaço de excelência para o desenvolvimento das recolhas de informação, tratamento de dados, trabalhos de grupo/pares e grande grupo, debates, entre outros.

3.2 -COMO OPERACIONALIZAR A EDUCAÇÃO PARA A SAUDE?

A operacionalização da educação para a saúde (**com exceção da saúde afetivo sexual**) desenvolver-se-á nos seguintes moldes:

- a) Em reunião de departamento curricular definir qual o contributo que cada disciplina pode dar para a dinâmica da “Educação para a Saúde”, nomeadamente **em que conteúdos curriculares poderão ser inseridos as temáticas definidas no ponto dois.**
- b) Na planificação do PCT e tendo em conta o anteriormente referido definir quais os conteúdos onde serão desenvolvidas as temáticas da educação para a saúde, com a seguinte indicação “ conteúdo lecionado no âmbito da saúde escolar, com referência à área temática patente no ponto dois: exemplo “Alimentação saudável”.

3.3 AVALIAÇÃO DO PROJETO DE SAUDE ESCOLAR:

O trabalho desenvolvido deve ser objeto de uma avaliação participada e formativa no contexto da turma/núcleo. Todas as atividades serão monitorizadas **no final de cada período, através de grelha própria, a integrar no PCT e** dadas a conhecer à equipa de saúde escolar; no final de ano letivo, **proceder-se-á à elaboração,** do **relatório final, onde constarão os objetivos, população alvo, recursos mobilizados, modalidades adotadas, resultados alcançados,** que será enviado ao Conselho Pedagógico para **aprovação** e posteriormente às Secretarias Regionais da Educação e Formação e da Saúde.

ANEXO X

EDUCAÇÃO AFETIVO-SEXUAL E REPRODUTIVA

1-ORIENTAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DA EDUCAÇÃO AFETIVO-SEXUAL E REPRODUTIVA.

Constituem orientações nesta área o desenvolvimento de intervenções que visem:

- a)- As vertentes da relação afetivo-sexual entre jovens,
- b)- A identificação e a reflexão sobre as alterações físicas e emocionais vividas durante a puberdade e adolescência;
- c)- A dimensão afetiva da sexualidade, sensibilizando para as emoções, os sentimentos e as decisões envolvidos no comportamento sexual;
- d)- O autoconhecimento, favorecendo uma autoestima ajustada, em articulação com o conhecimento e a comunicação com os outros;
- e)- A tomada de decisões saudáveis na área da sexualidade responsável, aumentando os fatores de proteção face à sexualidade;
- f)- A autonomia, a autoestima e o espírito crítico, de forma a responder adequadamente às pressões entre pares, eliminando comportamentos baseados na discriminação ou na violência;
- g)- A capacidade de proteção face a todas as formas de abuso, exploração sexual e vitimização.

2- ORIENTAÇÕES CURRICULARES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO AFETIVO-SEXUAL E REPRODUTIVA.

Educação pré-escolar		
Área Temática: A saúde afetivo - sexual e reprodutiva		
Subtema	Conteúdos	
Relações interpessoais	<ul style="list-style-type: none"> - As minhas características (físicas, sexuais e psicológicas); - Autoconceito; - Expressões das emoções; - Família, manifestações de afeto, amizade, comportamentos de ajuda e de colaboração, desenvolver conceitos de respeito, verdade e hierarquia; - O nascimento, através do uso da reprodução animal; - Proteção do corpo e noção dos limites; - Prevenção dos maus tratos e das aproximações abusivas. 	
Corpo em crescimento	Noção de corpo (género)	
1º Ciclo		
Área Temática: A saúde afetivo -sexual e reprodutiva		
Subtema	Anos	Conteúdo
Relações interpessoais	1º ano	- Quem sou eu? (caraterísticas físicas e psicológicas);
		- Noção de família
		- Expressão de emoções
	1º e 2º ano	- Reconhecer os diferentes tipos de parentesco;
1º e 3º	- Conflitos interpessoais.	

	2º ano	- Autoconceito, autoestima
		- Família como unidade organizativa da sociedade;
		Comunicação nos grupos
		- Papéis sociais;
	4º ano	- Explicar o significado de assédio e saber identificá-lo
Todos os anos	- Relações de apego e manifestações de afeto;	
Corpo em crescimento	Todos os anos	- Transformações do corpo;
	3º ano	- Reconhecer que a sexualidade humana envolve sentimentos de respeito por si e pelos outros;
		- Proteção do corpo e noção dos limites;
		- Prevenção dos maus tratos e das aproximações abusivas;
	3º e 4º ano	- Distinguir a linguagem vulgar/calão com valor positivo e negativo: conhecimento do aparelho reprodutor.
	4º ano	- Conhecer e usar de forma apropriada os principais nomes técnicos em relação à sexualidade;
	4º ano	- Conhecer doenças sexualmente transmissíveis;
- Alertar que estas doenças podem ser evitadas		

2º Ciclo		
Área Temática: A saúde afetivo - sexual e reprodutiva		
Subtema	Anos	Conteúdo
Relações interpessoais	5º ano	- O grupo-turma;
		- Família;
		- Os grupos;
	5º e 6º ano	- Otimismo/assertividade
	6º ano	- Quem sou eu?
		- Diversidade, tolerância e respeito pela diferença;
6º ano	- Normalidade, importância e frequência das suas variantes biopsicológicas;	
Corpo em crescimento	5º ano	- Noções básicas sobre conceção;
	6º ano	- Puberdade (dimensões psicológicas, emocionais e relacionais);
		- Compreensão do ciclo menstrual e ovulatório;

		- Reprodução humana e crescimento,
		- Dimensão ética da sexualidade e do género;
		- As diferentes orientações sexuais (diversidade e respeito);
		- Contraceção e planeamento familiar;
		- Gravidez na adolescência;
		- SIDA e outras ISTs (Infeções sexualmente transmissíveis)
		- Interrupção voluntária da gravidez.

3º Ciclo		
Área Temática: A saúde afetivo -sexual e reprodutiva		
Subtema	Anos	Conteúdo
Relações interpessoais	7º ano	Grupo-turma
		Amizade
		Enamoramento
		Os grupos
	8º ano	- Família
		Auto-estima/assertividade
		A violência (namoro, sexual)
		Prevenção de maus tratos e aproximações abusivas;
	9º ano	- Dimensão ética da sexualidade humana.
	Corpo em crescimento	9º ano
- A sexualidade como projeto de vida;		
- Planeamento familiar: métodos contraceptivos		
- As doenças sexualmente transmissíveis;		
- Gravidez e maternidade na adolescência: causas e consequências;		
-Interrupção voluntária da gravidez;		

3-ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS PARA TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO:

Apela-se a metodologias ativas (participação, iniciativa, autonomia, decisão, organização, empenho, valorização, processamento de informação, interiorização, simulação e comparação). Deverão ser demonstradas atitudes de naturalidade e tolerância, dinamização, motivação, bem como, de encorajamento dos (as) discentes a participarem na construção do saber. **O diálogo deverá ser favorecido, onde todas as perguntas devem ter uma resposta natural e verdadeira.** O professor deverá procurar ser neutro quanto possível, abstendo-se de emitir juízos de valor, devendo proporcionar aos alunos desafios que permitam explorar valores pessoais, análise de situações quotidianas (experiências, interesses, curiosidades, conhecimentos) e tomada de decisões.

Deverá evitar-se o recurso a aprendizagens expositivas, que apelem ao uso da memória. Será preferível **as situações lúdicas**, que permitam o diálogo e a exploração orientado pelo professor, o trabalho de grupo, a ilustração e o registo escrito, entre outros, bem como sistematizar, identificar, comparar, classificar e aplicar conhecimentos, incentivar à cooperação, **utilizando técnicas**, tais como, tempestade de ideias, caixa de perguntas, questionários, jogos, dramatização, exposições, conferências, conhecimentos individuais, trabalho de grupo/pares/individuais, problematização e resolução de situações, trabalho de pesquisa, jogos de clarificação de valores, questionários, produção de materiais de informação recolhida, fichas, exploração de audiovisuais.

NOTA: cada docente deverá optar e escolher as metodologias e técnicas que mais se adequem aos temas e respetivas turmas.

3.1 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO AFETIVO SEXUAL:

A operacionalização do projeto de educação afetivo sexual desenvolver-se-á nos seguintes moldes:

- a) A equipa de saúde em meio escolar apresenta para cada ano de escolaridade, **o modelo de planificação, com os temas a trabalhar, respetivos objetivos e conteúdos**, os quais serão comuns a todas as turmas desse ano de escolaridade, podendo o CT/CN proceder aos reajustamentos considerados necessários.
- b) Em reunião de CT/ CN, dever-se-á preencher no modelo de planificação as atividades (por disciplina), formas de organização/dinamização e recursos (humanos e materiais).**

3.2- AVALIAÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO AFETIVO SEXUAL

O trabalho desenvolvido deve ser objeto de uma avaliação participada e formativa no contexto da turma/núcleo. Todas as atividades serão monitorizadas **no final de cada período, através de grelha própria, a integrar no PCT e** dadas a conhecer à equipa de saúde escolar; no final de ano letivo, **proceder-se-á à elaboração**, do **relatório final, onde constarão os objetivos, população alvo, recursos mobilizados, modalidades adotadas, resultados alcançados**, que será enviado à equipa de saúde em meio escolar, que remeterá ao Conselho Pedagógico para proceder à avaliação final e posterior envio pelo CE às Secretarias Regionais da Educação e Formação e da Saúde.

ANEXO XI

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

(atendendo à extensão do documento, o mesmo encontra-se disponível no suporte informático do PCE e na página web da escola)

ANEXO XII

GUIÃO DIGITAL DO PCT

O PCT digital deve ser organizado em pastas e subpastas de acordo com o seguinte esquema :

PCT-2012-2013

1- Caracterização

- Equipa Educativa
- Relação da turma
- Fotografias
- Horário da turma
- Caracterização da turma
- Dificuldades gerais
- Dificuldades específicas
- Perfil da turma
- Atividades estruturantes

2- Critérios de Avaliação

- Socioafetivo
- Cognitivo/Psicomotor
- Formação Pessoal e Social (Oportunidade)
- Cidadania
- PLNM (Português língua não materna)

3- Avaliação do PCT

- Avaliação intermédia 1º e 2º Períodos
- Avaliação final 3º Período

4- Planificações

- Planificações dos 1º, 2º e 3º Períodos, com a inclusão da saúde escolar
- Planificação de Cidadania/Formação Pessoal e Social
- Adaptações programáticas definidas no âmbito dos apoios educativos e outras propostas pelo conselho de turma
- Planos e planificações de Português Língua Não Materna (PLNM)

-

5- Projeto de educação afetivo- sexual e reprodutiva

6- NEE

- Projetos Educativos Individuais (PEI)
- Planificações
- Avaliação trimestral do PEI
- Relatório final de acompanhamento do PEI

7- SPO

- Relatórios
- Outras informações

8-Apoios

CE)

- Propostas de apoio pedagógico suplementar (só em formato digital e enviar por e-mail para o
- Autorizações
- Assiduidade/ monitorização
- Relatório periodal global
- Relatório periodal nominal

9- Avaliação

- 1º, 2º, 3º Períodos
- Informações intercalares
- Sínteses descritivas/registos de avaliação
- Grelha avaliação de Cidadania
- Pautas
- Quadro de síntese de níveis e menções

10- Instrumentos de Avaliação

- Testes diagnósticos e testes formativos + grelhas de classificação
- Testes sumativos + grelhas de classificação
- Outros instrumentos (observação direta, tpc, atitudes...)

11- Mediação Escolar

- Medidas disciplinares (registo em grelha própria
- Outros

12- Tutoria

- Propostas do Conselho de Turma
- Avaliação diagnóstica
- Plano de ação tutorial (PAT)
- Autoavaliação
- Avaliação intermédia e final do PAT

13- Encarregados Educação

- Convocatórias
- Atas
- Outros

14 Planos Individuais de Trabalho

- Planos individuais de Trabalho (PIT)
- Avaliação dos PIT

15- Atas e Convocatórias

- Convocatórias de Conselho de Turma
- Atas de Conselho de Turma
- Atas avaliação final dos períodos

16- Retenções

- Documentos previstos na legislação em vigor.

Nota 1: os modelos a utilizar encontram-se disponíveis na pasta digital dos DT/PT.